

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



**PPA**

---

**PLANO PLURIANUAL**

---

**2008 - 2011**

**GOVERNO DE TODOS**

NATAL/RN  
AGOSTO DE 2007



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 9.059, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.\*

***Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2008-2011 e dá outras providências.***

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

- I – diretrizes, as linhas gerais de ação estipuladas de acordo com as políticas definidas, tendo em vista o alcance de objetivos determinados;
- II – objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e
- III – metas, as especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.

Art. 2º A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Estadual, compreendidos os originários de

entidades da Administração Pública Indireta, os decorrentes de operações de crédito internas e externas e os procedentes de convênios com a União.

Art. 3º Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a legislação tributária em vigor na época.

Art. 4º A alteração ou exclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual ou a inclusão de novo programa poderão ser efetuadas por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 25 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

WILMA MARIA DE FARIA  
Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

\* Publicado no D.O.E. em 26/01/2008  
Republicado no D.O.E. em 13/02/2008

# SUMÁRIO

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| <b>1. Apresentação</b> .....                                   | 2  |
| <b>2. Condicionantes para o Desenvolvimento do RN</b> .....    | 3  |
| 2.1 Cenário Internacional .....                                | 3  |
| 2.2 Cenário Nacional .....                                     | 5  |
| 2.3 Cenário Estadual .....                                     | 7  |
| <b>3. Planejamento e Gestão</b> .....                          | 10 |
| 3.1 O Modelo de Planejamento .....                             | 10 |
| 3.1.1 Regiões de Desenvolvimento .....                         | 10 |
| 3.1.2 Estratégias .....                                        | 37 |
| 3.1.3 Os Macroobjetivos .....                                  | 37 |
| 3.1.4 Eixos Centrais .....                                     | 38 |
| 3.2 Gestão Pública e o Plano Plurianual 2008-2011 .....        | 40 |
| 3.2.1 Diretrizes e Objetivos .....                             | 40 |
| 3.2.2 Sistema de Monitoramento e Avaliação .....               | 42 |
| 3.2.3 Gerenciamento de Programas e Projetos Estratégicos ..... | 44 |
| 3.2.4 Revisão Anual do PPA 2008-2011 .....                     | 46 |
| <b>4. Parcerias e Oportunidades</b> .....                      | 47 |
| <b>5. Finanças Públicas</b> .....                              | 50 |
| 5.1 Situação Fiscal e Perspectivas .....                       | 52 |
| <b>6. Demonstrativos dos Recursos</b> .....                    | 53 |
| <b>7. Perfil dos Programas</b> .....                           | 57 |

## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual 2008-2011 (PPA), que ora temos a satisfação de apresentar à sociedade norte-rio-grandense, representa o esforço e a determinação deste Governo, no sentido de construir um futuro melhor para a população do Estado, focado no desenvolvimento humano – traduzido em qualidade de vida e justiça social – e no incremento da competitividade econômica.

O Rio Grande do Norte que projetamos para os próximos quatro anos é um Estado renovado, com um modelo de desenvolvimento voltado para a inclusão social e capaz de acompanhar as grandes transformações observadas nos últimos anos na realidade que nos cerca, no mundo e no Brasil. A dinâmica acelerada dessas mudanças impõe, ao Estado, definições e ajustes importantes no seu processo de planejamento.

Neste novo cenário, e dadas as restrições orçamentárias que tem caracterizado o governo em vários níveis, o Plano Plurianual 2008-2011 representa um grande esforço de seletividade das ações, focalizando a intervenção, definindo prioridades nos diversos campos que potencializem os efeitos irradiadores do processo de desenvolvimento.

O Plano Plurianual 2008-2011 baseia sua estratégia no conceito de desenvolvimento sustentável, entendido como “o processo de mudança e elevação das oportunidades sociais que compatibilize, no tempo e no espaço, o crescimento econômico, a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente, e a equidade social.” Para assegurar a sustentabilidade, é necessário que os processos econômico-sociais e os estoques e qualidade dos recursos ambientais tenham continuidade e permanência no tempo. Além disto, o desenvolvimento sustentável pressupõe e deve reforçar a democracia, através do processo de participação da sociedade nas definições sobre o futuro do Rio Grande do Norte, única forma de conferir sustentação político-institucional para a estratégia de desenvolvimento.

Fruto dessa visão de futuro e de um processo de construção coletiva, que envolvem mecanismos efetivos de consulta à sociedade e participação dos diversos setores de governo na formulação das proposições, o Plano Plurianual expõe, de forma sistematizada, os avanços que o Rio Grande do Norte projeta para o período 2008-2011, em função dos imensos desafios que tem a superar no plano econômico e na área social.

O documento que ora levamos ao conhecimento dos norte-rio-grandenses, define as ações do Governo na busca de um Estado socialmente justo e coeso, onde a desigualdade social deixe de constituir um estigma e os seus habitantes tenham acesso às oportunidades de desenvolvimento e aos bens necessários a uma vida digna.

Estamos determinados a construir um Estado ambientalmente saudável, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma sustentável e possam ser preservados para as futuras gerações.

O desenvolvimento humano é o centro da nossa proposta. Queremos um Rio Grande do Norte capaz de produzir riquezas, de desconcentrar e expandir sua economia, mas, principalmente, que saiba distribuir os frutos do crescimento, estabelecendo um real avanço na direção de uma sociedade mais justa. Este é o principal sentido das políticas, estratégias, diretrizes e linhas de intervenção consubstanciadas neste Plano Plurianual.

A complexidade dos desafios a enfrentar exigiu da tarefa de planejamento um caráter abrangente e multidisciplinar, de modo que as ações propostas sejam capazes de contemplar toda a capilaridade dos problemas.

Dessa forma, uma das características marcantes do Plano Plurianual 2008-2011 é a transversalidade, traduzida na definição de políticas e programas que envolvem setores diversos do Governo e perpassam as dimensões várias das questões enfrentadas.

Este Plano, desenha de forma pormenorizada os caminhos que o Rio Grande do Norte irá percorrer nestes quatro anos, mais que um documento, se constitui em um compromisso que este Governo assume com a sociedade na direção de um futuro mais auspicioso para todos os cidadãos do Rio Grande do Norte.

## **2. CONDICIONANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **2.1 Cenário Internacional**

No mundo atual, as economias encontram-se de tal forma entrelaçadas que, mudanças diversas ocorridas em um determinado país, geram conseqüências imediatas em grande parte dos demais.

A despeito do mundo está vivenciando um processo contraditório de crescimento econômico, globalização acelerada e intensa inovação tecnológica com

desequilíbrios financeiros, cambiais e grandes conflitos políticos, as análises mais recentes têm apontado para a continuidade da expansão da economia e do comércio mundial, induzido pelo crescimento das economias norte-americana e chinesa (Tabela 1).

De forma sintética, a trajetória mais provável parece ser um processo lento e irregular de mudanças nas condições econômicas e políticas, inicialmente dominado pela instabilidade e estrangulamentos, abrindo, no médio e longo prazo, um ciclo de crescimento e estabilidade com integração econômica e comercial apoiada na redução das barreiras alfandegárias e subsídios à agricultura.

No contexto mundial, os principais processos de mudança que tendem a influenciar direta ou indiretamente o futuro do Rio Grande do Norte, são os seguintes:

- demografia global: forte crescimento populacional nos países subdesenvolvidos, envelhecimento da população nos países desenvolvidos, aumento da população urbana e restrição aos fluxos migratórios;
- pressões antrópicas provenientes dos países emergentes (principalmente China e Índia) e desenvolvidos (EUA), com impacto sobre recursos hídricos e mudanças climáticas;
- crescimento das desigualdades inter e intra países;
- intensificação da globalização: aumento dos fluxos comerciais e de serviços, consolidação da “sociedade do conhecimento”, mudanças no mercado de trabalho;
- emergência e convergência das novas tecnologias: biotecnologia, nanotecnologia, ciências cognitivas e tecnologia da informação;
- deslocamento do eixo da economia mundial para o Pacífico, sobretudo China e Índia, com forte pressão sobre a demanda por alimentos e energia (petróleo);
- início da inflexão da matriz energética: aumento das exigências ambientais e manutenção dos altos preços do petróleo intensificam esforços em direção a fontes alternativas de energia em substituição aos combustíveis fósseis, viabilizando, inclusive, a possibilidade de exploração do óleo extrapesado;

- consolidação da sociedade de risco: instabilidades financeira e política, economia da contravenção, riscos relacionados a epidemias, acidentes nucleares e ataques terroristas; e

- perda de posição relativa da América Latina frente às outras regiões do globo: perda da competitividade, queda do ritmo de crescimento, aumento das desigualdades e tensões sociais; e conflitos localizados e restritos regionalmente: a América do Sul se mantém como um ambiente de paz e persiste a possibilidade de turbulências políticas na Índia e na China.

Em especial, uma dessas mudanças merece ser considerada em maior detalhe pelas implicações que poderá trazer para o Estado.

A população do mundo está crescendo e envelhecendo. O crescimento da população mundial, oriundo especialmente dos países emergentes, resultará em aumento da demanda mundial por alimentos. Este aspecto oferece ao Rio Grande do Norte uma oportunidade de consolidar em definitivo, sua posição de produtor e exportador de frutas e pescados, o que impactaria positivamente sobre a dinâmica da estrutura produtiva norte-rio-grandense.

| <b>Tabela 1 – Expansão da Economia Global (PIB GLOBAL em %)</b> |             |             |                            |             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------------|-------------|
| <b>Regiões</b>                                                  | <b>2005</b> | <b>2006</b> | <b>Projeções Correntes</b> |             |
|                                                                 |             |             | <b>2007</b>                | <b>2008</b> |
| Global                                                          | 4,9         | 5,5         | 5,2                        | 5,2         |
| Países Desenvolvidos                                            | 2,6         | 3,1         | 2,6                        | 2,8         |
| Estados Unidos                                                  | 3,2         | 3,3         | 2,0                        | 2,8         |
| Zona do Euro                                                    | 1,5         | 2,8         | 2,6                        | 2,5         |
| Japão                                                           | 1,9         | 2,2         | 2,6                        | 2,0         |
| Reino Unido                                                     | 1,8         | 2,8         | 2,9                        | 2,7         |
| Rússia                                                          | 6,4         | 6,7         | 7,0                        | 6,8         |
| China                                                           | 10,4        | 11,1        | 11,2                       | 10,5        |
| Índia                                                           | 9,0         | 9,7         | 9,0                        | 8,4         |
| <b>BRASIL</b>                                                   | <b>2,9</b>  | <b>3,7</b>  | <b>4,4</b>                 | <b>4,2</b>  |
| México                                                          | 2,8         | 4,8         | 3,1                        | 3,5         |

Fonte: FMI – World Economic Outlook in Gazeta Mercantil/ Internacional, A-14 26 julho-2007

## **2.2 Cenário Nacional**

O Brasil vive hoje um instigante paradoxo. De um lado contas externas vigorosas – U\$ 150 bilhões de reservas cambiais – e um grau de confiança inédito por parte dos credores. De outro, investimentos emperrados e crescimento píffio. A taxa

média do crescimento do PIB brasileiro nos últimos quatro anos foi de apenas “2,6%”, número decepcionante no contexto favorável da economia mundial que registrou um crescimento superior a 5,0%, no mesmo período.

Todavia, o Brasil vem mudando a partir do ano 2000. A explicação se assenta sobre três pontos essenciais. O primeiro e imediato é a robustez dos números da macroeconomia, saldos positivos e constantes da balança comercial, o que garante um acúmulo de reservas cambiais capazes de amortecer o impacto de futuras crises internacionais e a independência a organismos como o Fundo Monetário Internacional. O segundo, deve-se ao fato do aperfeiçoamento da política econômica-fiscal. O terceiro e mais importante deles, diz respeito à lenta e silenciosa revolução pela qual o Brasil vem passando desde o fim dos anos 80 e que agora começa a dar seus frutos.

Trata-se de uma revolução cultural, de costumes, de práticas empresariais e de fortalecimento das instituições.

Sob a ótica do desenvolvimento nacional, os principais fatores que influenciarão direta ou indiretamente o futuro do Rio Grande do Norte, são as seguintes:

- transições da demografia nacional: envelhecimento da população, crescimento urbano e dos fluxos migratórios, com mudanças no perfil das demandas sociais, na distribuição territorial e na estrutura do mercado de trabalho;
- universalização das telecomunicações e massificação dos computadores e da Internet, com fortes repercussões sobre a formação do capital humano e processo produtivo;
- amadurecimento político da sociedade: consolidação da democracia e disseminação dos valores republicanos;
- aumento da consciência sobre a relevância da questão ambiental: intensificação dos movimentos, das pressões e dos conflitos, particularmente em torno da poluição e dos recursos hídricos;
- pobreza, desigualdade e violência urbana: restrições ao desenvolvimento presentes no contexto nacional;
- restrições impostas pela inércia na melhoria da qualidade dos serviços públicos e superação das deficiências regulatórias: decorrentes da ausência de mudanças significativas nas instituições públicas;

- degradação da infra-estrutura: pouca capacidade de investimento do setor público e dificuldades em mobilizar recursos do setor privado;
- reconfiguração econômica e espacial: interiorização do desenvolvimento, ampliação do agronegócio, desconcentração industrial e constituição de novos pólos de dinamismo econômico;
- construção de um novo espaço público: reformas do Estado e da Constituição, novo padrão de gestão pública e novas relações com a sociedade (accountability); e
- consolidação da estabilidade monetária e da responsabilidade fiscal como valores sociais.

Pode-se destacar que apesar de todas as imperfeições, eventuais retrocessos e recorrentes dificuldades, o Brasil vem experimentando um contínuo processo de amadurecimento político de sua sociedade. Com a consolidação das eleições como rotina, alternâncias de poder, transições transparentes e respeito aos poderes constituídos, a democracia brasileira se fortalece a cada eleição e a cada superação de crise política. Tais avanços representam uma pré-condição para outras conquistas importantes, como a estabilidade econômica, a adoção de programas mais eficientes de combate à pobreza e à desigualdade social e a busca, com segurança, de um caminho sustentável de retomada do crescimento econômico. Com isso, espera-se um aumento da pressão por uma gestão pública mais ágil e eficaz, com melhoria dos serviços e maior ética e transparência na gestão dos recursos.

### **2.3 Cenário Estadual**

A evolução do desenvolvimento do Rio Grande do Norte depende de condicionantes externos, mas também do movimento de um conjunto de fatores internos. Nessa realidade, os fatores que terão maior influência no futuro do Rio Grande do Norte nos próximos anos, são os seguintes:

- expansão das atividades petrolíferas;
- evolução das cadeias produtivas locais;
- aumento da demanda por mão-de-obra qualificada;

- aumento da consciência ambiental e tendência de agravamento dos problemas ambientais;
- violência urbana, com possibilidade de disseminação para as cidades de porte médio e repercussões negativas sobre a atração de capitais e a imagem do Estado;
- pressões do crescimento sobre a malha urbana: aumento da demanda por saúde, educação, transportes, saneamento básico e habitação;
- realização de investimentos impactantes na área de logística, que podem ampliar a competitividade sistêmica do Estado;
- crescimento populacional, fluxos migratórios e distribuição territorial; e
- reconstituição do espaço público: maior capacidade institucional, melhoria da gestão pública e responsabilização.

A expansão da economia norte-rio-grandense tem ocorrido na esteira de uma reestruturação das atividades produtivas e dos serviços. O modelo agropecuário tradicional vem dando espaço às atividades mais modernas e diversificadas, como é o caso dos projetos de irrigação no Baixo Assu, e no Vale do Apodi/Mossoró, e dos projetos de criação de camarão em viveiros, floricultura e apicultura, entre outros. O Estado conta hoje com um dos mais importantes pólos agroindustriais do Nordeste; um parque têxtil moderno, um setor turístico em expansão acelerada; além de uma evidente diversificação das atividades de serviços.

No setor secundário, as indústrias têxteis e de confecções e a indústria extrativa mineral, atualmente concentrada na exploração do petróleo, do gás natural e do sal marinho, são as mais importantes do Estado, com a ressalva de que, a despeito de sua importância como produtor de petróleo, pouco desfruta o Rio Grande do Norte da renda diretamente gerada por essa atividade.

O setor de serviços tem registrado uma ascendência constante em sua participação no PIB estadual, grande parte, ocasionada pelo crescimento vertiginoso do turismo potiguar, que a cada ano registra crescimento do fluxo turístico nacional e internacional, e consolida-se como um dos principais pólos turísticos do Brasil.

Com relação ao comércio externo, o Rio Grande do Norte continua com uma pauta pouco diversificada e associada ao agronegócio (melão, castanha de caju, camarão) e petróleo, assumindo quase a metade do valor total das exportações. Esse aspecto coloca

o estado em condições vulneráveis. Uma queda na produção desses produtos, a redução dos preços no mercado internacional ou mesmo políticas nacionais de juros ou cambial desfavoráveis, por exemplo, podem causar um impacto muito negativo para o setor, com repercussão em toda a economia estadual.

Infelizmente, apesar da evolução dos setores produtivos e de serviços no Estado, sua dinâmica não possibilita a criação de condições para absorver toda a mão-de-obra que atinge a idade economicamente ativa. A taxa de crescimento de novos empregos ainda permanece muito aquém da taxa de crescimento da população economicamente ativa, o que implica manutenção de uma tendência a aumentar o contingente de desempregados.

É preciso, portanto, ampliar as bases geradoras de emprego e melhorar o desempenho da produtividade do trabalho. Para acelerar esse processo, faz-se necessário promover o desenvolvimento científico e tecnológico, de inquestionável importância no processo de geração e redistribuição da riqueza.

No âmbito estadual verifica-se, ainda, estrangulamentos em pontos básicos e estratégicos, tais como: pouca coordenação do esforço de inovação tecnológica, pesquisa e experimentação; esforços não orientados para segmentos prioritários e diretamente para atender as necessidades locais; baixa articulação com as matrizes regional, nacional e internacional.

Em contraposição aos fatores já mencionados, o Rio Grande do Norte vive um momento extremamente especial de sua história. Descortina-se a possibilidade de grandes investimentos no território estadual como conseqüência das transformações ocorridas no mundo.

O movimento de internacionalização impulsionado pela crescente desregulamentação das economias, a sofisticação dos mercados financeiros e os novos recursos das telecomunicações e da informática, criou o fator da intangibilidade da riqueza, fazendo com que os instrumentos tradicionais da política econômica se tornem insuficientes para influenciar significativamente a dinâmica do processo.

A reestruturação produtiva decorrente implica profundas transformações tanto nas regiões em desenvolvimento quanto nas regiões desenvolvidas. A indústria tem seu

papel alterado, assim como, o setor de serviços ganha nova dimensão, impulsionados por investimentos estrangeiros.

São exemplos, lado privado, com fonte no capital internacional, grandes investimentos no setor hoteleiro, o Complexo Turístico de Pitangui, com quarenta mil unidades habitacionais, com Campos de Golfe e Hotéis, e o Complexo Turístico de Touros, semelhante ao de Pitangui, totalizando investimentos da ordem de nove bilhões de reais.

Do lado público, há sinalização de implementação de importantes projetos estruturantes para a economia estadual, como a construção de Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, cuja primeira etapa está orçada em R\$ 500 milhões, que se pretende como grande portão de importação e exportação no Brasil, além de base para a implantação de uma área de livre comércio; e a fábrica de gasolina a ser construída pela Petrobrás, que completará o ciclo de refino de combustível.

Esses investimentos, atrelados a outros já desenhados e negociados, e que fazem parte da AGENDA DO CRESCIMENTO DO RIO GRANDE NORTE, e em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, certamente, provocarão conseqüências positivas para a geração de riqueza, melhoria das condições de emprego, e elevação substancial do produto interno bruto e bem estar para a sociedade potiguar.

### **3. PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **3.1 O Modelo de Planejamento**

##### **3.1.1 Regiões de Desenvolvimento**

O Rio Grande do Norte, a exemplo de outras regiões federativas do país vem passando nas últimas décadas por grandes transformações sócio-econômicas, políticas e ambientais, e ajustando-se às condicionantes do Estado brasileiro nos marcos da Constituição de 1988 (Art.165), disciplinando a atuação pública no novo marco institucional (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei de Responsabilidade Fiscal), onde expressam os seguintes princípios:

- o planejamento na perspectiva de médio e longo prazo;

- orienta para a consistência integradora entre o plano, orçamento e gestão;
- estabelece o programa como unidade de gestão e do respectivo gerenciamento;
- permite o ordenamento de programas estratégicos e favorece a construção de parcerias;
- orienta para a necessidade de avaliação como procedimento anual para subsidiar a atuação pública.

Esses instrumentos legais, também, estimulam o desenvolvimento de forma autônoma e descentralizada em bases espaciais, conduzindo a processos locais de desenvolvimento sócio-econômico, ambiental, cultural e institucional, indutores da melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais ainda visíveis na sociedade brasileira.

Nesta direção, o ordenamento territorial para atuação governamental no país está no foco das discussões e deliberações políticas e técnicas das agendas do desenvolvimento regional. Assim, o planejamento público vem estabelecendo diretrizes e ordenando ações dentro de espaços configurados em territórios, reconhecidos com potencialidades, identidades culturais, anseios e necessidades próprias, na formulação e/ou reorientação de políticas, programas e projetos para as áreas objetos de intervenção governamental.

A natureza dessa abordagem do planejamento envolve aspectos técnicos e políticos. Notadamente no processo político, os territórios se constituem num espaço privilegiado de negociação entre os atores sociais, uma vez que confrontam e articulam seus interesses e suas alternativas, cujas decisões devem refletir sobre o futuro e as ações programáticas pelo poder público e sociedade. Não se deve esquecer que planejar é também produzir e redefinir hegemonias que se manifestam em estratégias, prioridades e instrumentos de ação, especificamente em torno do objetivo do planejamento e das decisões a serem implementadas.

Chama-se atenção a pelo menos quatro fatores que colocam os territórios ao domínio da ação pública: “em primeiro lugar situa-se no centro das estratégias que visam à competitividade e à atratividade; em segundo, estimula e reforça a coesão social, favorecendo a cidadania e universalidade; o terceiro fator, destaca-se como instrumento

de modernização das políticas públicas, já que impõe abertura e transversalidade na atuação; e finalmente o quarto ponto, embora nos territórios estejam ancoradas instituições locais, permanece um domínio de ação de instâncias superiores, cujos graus de liberdade são cada vez mais condicionados pelo processo de globalização e pela construção de acordos regionais supranacionais”.

Ademais, se observa que a orientação essencial das políticas focadas no desenvolvimento vem estimulando o surgimento de territórios-projetos com forte capacidade de mobilizar e criar as condições para alavancar recursos técnicos, humanos e financiamentos, privados e/ou públicos, nacional e internacional.

Sobre estas novas bases conceituais, o Governo do Estado através da Secretaria do Planejamento e das Finanças, vem conduzindo a elaboração e a implementação dos Planos Plurianuais.

O PPA (2008–2011) consolida o planejamento e a gestão pública estadual em nove territórios regionais de desenvolvimento, com diretrizes expostas em PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL cuja atuação se efetiva através de PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, estimuladores e mobilizadores das potencialidades e oportunidades, de modo a propiciar novas perspectivas para o bem estar da sociedade regional.

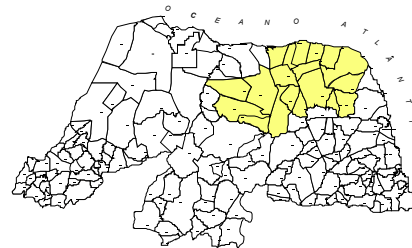
Estão em fase de implementação os Planos Regionais de Desenvolvimento Sustentável do Seridó; do Agreste, Potengi e Trairí; do Litoral Norte; e Alto Oeste. Para o segundo semestre/2007 estão previstos a elaboração final dos planos regionais do Médio Oeste e da Região Metropolitana de Natal (inserida na Região de Desenvolvimento do Litoral Oriental) e as negociações para elaboração dos planos para as regiões de Mossoró e do Açu com conclusão prevista para o exercício 2008.

Naturalmente que a organização e a implementação das ações do poder público devem contar com o engajamento das comunidades através da sociedade civil organizada, se fazendo participante das decisões políticas e técnicas, inclusive estabelecendo compromissos com execução e supervisão na expectativa dos resultados. Essa parceria com a população local pode assegurar melhor identidade dos programas e projetos, além de garantir nível a transparência e legitimidade das ações de governo.

## Regiões de Desenvolvimento – Referências Programáticas

De forma geral, para situar as regiões utilizou-se os seguintes indicativos: localização, população, os eixos de desenvolvimento<sup>1</sup> e os segmentos dinâmicos<sup>2</sup>.

### Região de Desenvolvimento do Litoral Norte



### Localização e População

A região insere-se a nordeste do Estado, configurada por 19 municípios numa área total de 8.555,2, km<sup>2</sup>, ou 16,2% do território estadual. Sua população é de 179.889 habitantes (IBGE-2006), 5,91% da população do Rio Grande do Norte, apresentando uma taxa de urbanização de 54,5%. Sua participação no Produto Interno Bruto estadual é de 3,64% (IBGE/IDEMA-2004). A taxa de analfabetismo é de 35.0% (IBGE-2000).

### Eixos de Desenvolvimento

- **Reestruturação, diversificação e consolidação da base produtiva** – fortalecer e dinamizar os arranjos produtivos locais (agropecuários - fruticultura, pecuária bovina e caprino-ovino, pesca, turísticos, culturais e artesanato) e a melhoria da infraestrutura econômica; incentivar o desenvolvimento agrário, estimulando a agricultura familiar, apoiando a regularização e reordenamento fundiário, a consolidação dos assentamentos rurais e outras formas de agricultura familiar. Para os segmentos turísticos e áreas afins, incentivar a implementação de treinamentos técnicos e institucionais, favorecendo ingresso no mercado turístico nascente;

- **Desenvolvimento da educação, profissionalização e tecnologia** – mobilização para a educação em diferentes níveis, no sentido de melhorar a escolaridade e a formação profissional da mão-de-obra local, no contexto das cadeias produtivas. São aspectos importantes a considerar: linhas de ação para a erradicação do analfabetismo, a

---

<sup>1</sup> Diz respeito a conjunto de ações que devem ser implementadas para viabilizar os objetivos de transformar a realidade

<sup>2</sup> Focalizam as vocações regionais e municípios representativos de arranjos produtivos locais e/ou regionais mais significativos

melhoria e ampliação da infra-estrutura escolar, a formação, capacitação e treinamento de professores;

- **Reestruturação das instituições públicas e democratização das relações, Estado versus Sociedade** – implantar novas estruturas e processos de administração empreendedora; promover a reforma administrativa das Prefeituras Municipais e adequá-las ao modelo de gestão do Plano; conceber, institucionalizar e implantar o modelo de gestão do Plano; fortalecer mecanismos de articulação institucional e de participação da sociedade; capacitação dos agentes públicos do executivo e do legislativo e a da comunidade para a implementação do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável; estimular e fortalecer as organizações públicas e empresariais e das relações Estado-Sociedade; apoio técnico-gerencial aos Conselhos Municipais; estímulo, qualificação e apoio empresarial local e formação de novos empreendedores; capacitação e assessoramento tecnológico e gerencial local sustentável;

- **Ampliação da oferta, gestão integrada dos recursos hídricos e ambientais** – construção, ampliação e recuperação de sistemas simplificados de água e da infra-estrutura hídrica; implementar sistemas integrados de resíduos sólidos e sistemas de esgotamento sanitário; promover a educação e comunicação ambiental; estimular a conservação/recuperação da biodiversidade e manejo sustentável da caatinga; incentivar as melhorias de controle da degradação e poluição ambiental;

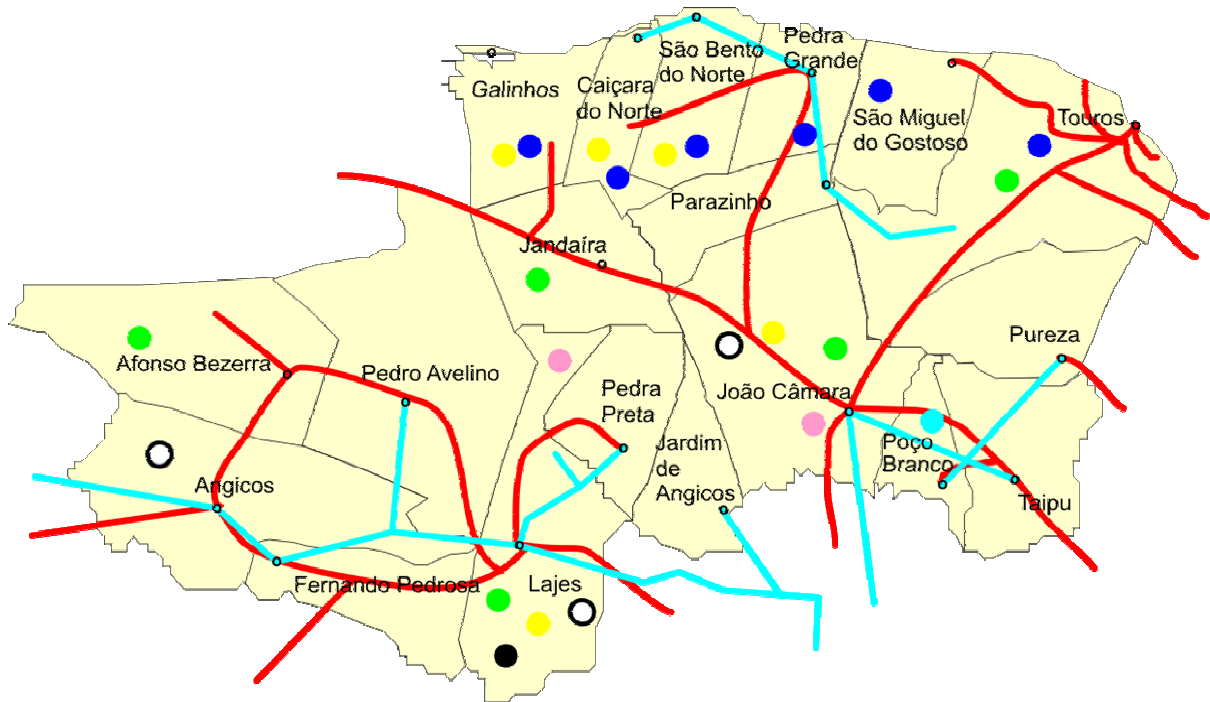
- **Melhoria da qualidade de vida e inclusão social** – melhorar as condições educacionais através da erradicação do analfabetismo, da ampliação da infra-estrutura escolar e da formação, capacitação e treinamento de professores; melhoria das condições da saúde com a reestruturação e ampliação da assistência médica e odontológica à saúde da família e ampliação da rede física dos serviços de saúde; apoiar ações e projetos relativos às condições habitacionais; fortalecer ações de ocupação e renda através da formação e capacitação para o trabalho, erradicação do trabalho infantil, atendimento e apoio aos egressos do PETI, ampliação do acesso ao micro-crédito e à promoção do resgate da cultura local; e

- **Desenvolvimento da base científica e tecnológica** – ações relativas à implementação da base do ensino universitário, desenvolvimento de linhas prioritárias da pesquisa, implantação do sistema regional de documentação e informação referenciada;

geração e difusão tecnológica – pela implantação de centros vocacionais tecnológicos, formação e qualificação profissional em tecnologias aplicadas, difusão tecnológica e extensão rural, instalação de incubadoras tecnológicas.

### Visão de Futuro – Segmentos Dinâmicos

### REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE

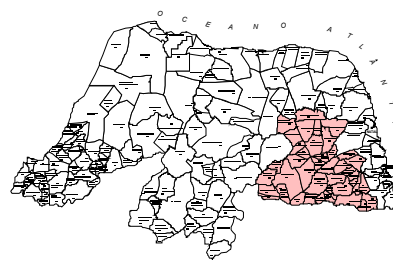


#### SEGMENTOS DINÂMICOS

- Turismo (sol e mar, ecoturismo)
- Agropecuário (caprinovinocultura, pecuária leiteira, apicultura, abacaxi, sisal)
- Indústria (laticínios)
- Mineral (petróleo, sal, ouro, calcário)
- Comercial (varejista)
- Serviços Governamentais
- Barragem e/ou Lagoa de médio e grande porte
- Adutoras
- Rodovias

Fonte: Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte. V 1 e V 2. Natal/RN – IICA 2004

## Região de Desenvolvimento do Agreste, Potengi e Trairí



### Localização e População

A região formada pelas sub-regiões Agreste, Potengi e Trairí, abrange 42 municípios numa área total de 7.528,9 km<sup>2</sup>, ou 14,3% do território estadual. Sua população é de 389.110 habitantes (IBGE-2006), 12,7% da população do Rio Grande do Norte, com índice de urbanização de 57,0% e uma taxa de analfabetismo de 35,97% (IBGE/IDEMA-2000). Participa com 5,82% no Produto Interno Bruto estadual (IBGE/IDEMA-2004). Está localizada entre a Zona da Mata e o Sertão do Rio Grande do Norte, portanto, em pleno semi-árido, e apresenta uma variedade de micro-climas e paisagens, onde se sobressai a caatinga.

### Eixos de Desenvolvimento

- **Formação, diversificação, ampliação e consolidação de cadeias produtivas** – desenvolver ações estimuladoras para ampliação das cadeias produtivas da indústria têxtil e de confecções; fortalecer arranjos produtivos locais agropecuários notadamente da bovinocultura, caprino-ovinocultura, fruticultura, mandioca, inclusive promovendo novas atividades, tais como, apoio à apicultura, aqüicultura e avicultura; incentivar ações aos pequenos negócios associados ao artesanato e à consolidação das feiras livres; viabilizar a democratização do acesso à terra e regularização fundiária e o desenvolvimento e a consolidação dos projetos de assentamento rurais;

- **Elevação da educação e qualificação da população regional** – estabelecer ações para melhoria da qualidade da educação, focalizadas para a erradicação do analfabetismo, melhoria da infra-estrutura escolar e do acesso à informação e ao conhecimento; fortalecer a formação e a capacitação da mão-de-obra pela qualificação profissional de gestores públicos, agentes da cadeia turística; formação de professores e ampliação do ensino de terceiro grau na região; formação e capacitação para o trabalho e para a criação de pequenos negócios;

- **Modernização, descentralização, humanização e aumento da eficiência da gestão pública** – reestruturação e modernização das Prefeituras e Câmaras Municipais; ampliação e fortalecimento das formas colegiadas e associativas de gestão pública; consolidação dos Conselhos e Associações Civas para a implantação de políticas públicas; fortalecimento dos consórcios territoriais, municipais e setoriais; monitoramento, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos;

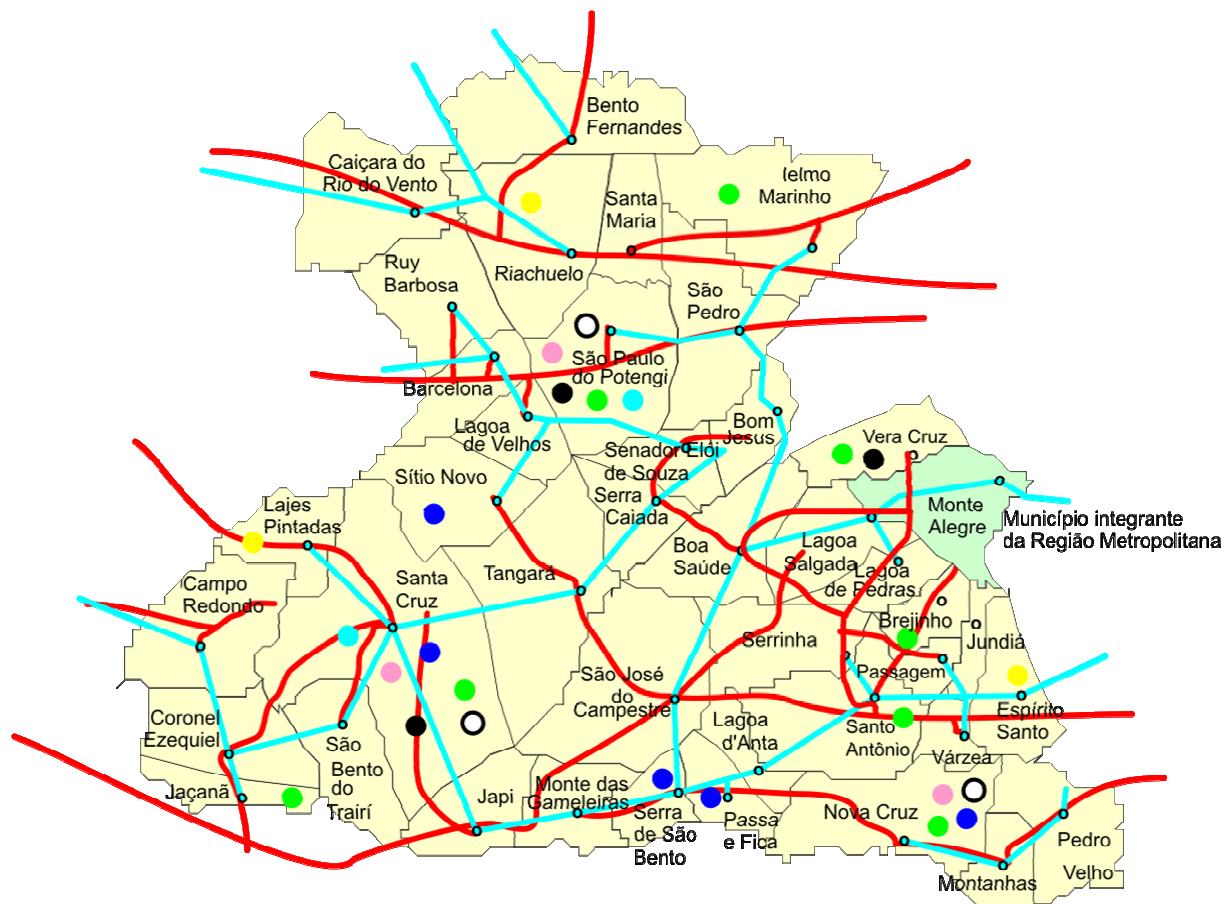
- **Melhoria das condições sociais da população regional** – promover a ocupação e renda através de incentivos à ocupação profissional de jovens e erradicação do trabalho infantil, facilidades de acesso ao micro-crédito; apoiar ações para redução da pobreza com transferências governamentais, assistência social e ações compensatórias; estimular melhorias das condições habitacionais (construção e ampliação de moradias, acesso aos serviços básicos); apoiar melhorias das condições de saúde (serviços de assistência preventiva, médico e odontológico), fortalecer a valorização da cultura regional, a infra-estrutura e mapeamento do patrimônio imaterial;

- **Ampliação, recuperação e manutenção da infra-estrutura básica** – complementação e consolidação da infra-estrutura básica com a melhoria, conservação das rodovias existentes e ampliação de rodovias vicinais; ampliação da cobertura da eletrificação rural e ampliação do acesso aos serviços de telecomunicação e da internet; e

- **Desenvolvimento tecnológico, com ênfase na difusão de tecnologias apropriadas e na assistência técnica** – modernização tecnológica das cadeias produtivas relacionadas com o agronegócio pela geração e adaptação de novas tecnologias apropriadas à agropecuária e pelo fortalecimento da assistência técnica às atividades agropecuárias e agroindustriais, a difusão e absorção de novas tecnologias apropriadas à indústria têxtil, ao desenvolvimento da mineração e ao comércio.

## Visão de Futuro – Segmentos Dinâmicos

### REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE, POTENGI E TRAIRÍ

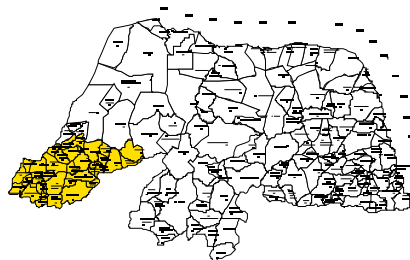


#### SEGMENTOS DINÂMICOS

- Turismo (ecoturismo, serrano)
- Agropecuário (pecuária leiteira, abacaxi, caprinovinocultura, mandioca, avicultura cajucultura)
- Indústria (confeccões, agroindústria: mandioca, laticínios, castanha de caju)
- Mineral (água marinha)
- Comercial (varejista)
- Serviços Governamentais
- Barragem de médio e grande porte
- Adutoras
- Rodovias

Fonte: Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável do Agreste, Potengi e Trairi. V1 e V2. Natal/RN – IICA 2004

## Região de Desenvolvimento do Alto Oeste



### Localização e População

A região insere-se no extremo sudoeste do Estado, configurada por 36 municípios numa área total de 5.259,9 Km<sup>2</sup>, ou 9,96% do território estadual. Sua população é de 229.091 habitantes (IBGE/IDEMA-2006), 7,5 % da população do Rio Grande do Norte, apresentando uma taxa de urbanização de 62,1%, cujo universo urbano se constitui, predominantemente, por uma constelação de pequenas cidades. O índice de analfabetismo da população é de 31,2 % (IBGE/IDEMA-2000). A participação no Produto Interno Bruto estadual é da ordem de 3,27 % (IBGE/IDEMA-2004).

### Eixos de Desenvolvimento

- **Consolidação das cadeias produtivas, das atividades industriais, comerciais, de serviços e do comércio varejista** – estimular a ampliação e consolidação das cadeias produtivas agropecuárias (ovinocaprinocultura, bovinocultura, floricultura, apicultura, aqüicultura); incentivar o desenvolvimento sustentável do turismo regional através da melhoria da qualidade nos equipamentos e nos serviços turísticos; fortalecer as atividades industriais de confecções, marcenaria e alimentos; formação de redes regionais de comércio varejista e de serviços; apoio e incentivo ao artesanato; formação de base de dados regionais para tomada de decisões;
- **Pluriatividade e agricultura familiar** – acesso aos mercados institucional, solidário e externo através de compras governamentais, estruturação e fortalecimento do processo de comercialização agrícola; incentivar a democratização do acesso à terra proporcionando acesso à terra e consolidação dos assentamentos, a regularização fundiária; fortalecer a organização da produção local para a segurança alimentar e nutricional;
- **Elevação da educação e qualificação da população regional** – expandir a oferta da educação em todos os níveis e modalidades (educação infantil, universalização do ensino fundamental, ensino médio e implantação do ensino técnico, expansão do

ensino superior e das taxas de alfabetização e matrículas na educação de jovens e adultos); melhorar a qualidade da educação, implementando sistema de informações gerenciais, de planejamento e acompanhamento da educação, melhoria da formação básica e continuada dos gestores, professores e do pessoal técnico administrativo das escolas e secretarias de educação; incentivar para a diminuição das taxas de repetência e de abandono; implantar infra-estrutura física e de modalidades de esporte e cultura;

- **Melhoria das condições sociais da população regional** – incentivar a ocupação e a geração de renda através da erradicação do trabalho infantil, no fortalecimento das organizações sociais para gestão do financiamento local; estimular as melhorias das condições habitacionais (saneamento básico e construções e melhorias de moradias); melhorar as condições de saúde com a criação do pólo regional de capacitação e de apoio à gestão do SUS e pela expansão dos programas: saúde da família, apoio psicossocial e atendimento às pessoas idosas; promover a valorização da cultura regional com o fortalecimento da infra-estrutura cultural, pelo mapeamento do patrimônio imaterial e com a implantação de bibliotecas comunitárias;

- **Ampliação da infra-estrutura e gestão integrada e descentralizada dos recursos hídricos** – apoiar a ampliação da oferta e gestão integrada de recursos hídricos com construção, ampliação e gestão de sistemas simplificados de água de perímetros e de adutoras; com construção de açudes públicos e barragens, instalação e reestruturação de perímetros irrigados;

- **Conservação, preservação e uso sustentável dos recursos naturais** – criação de unidade de conservação ambiental e melhorias das condições ambientais; melhorias dos serviços de saneamento ambiental com a implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário, de sistemas de gestão integrada dos resíduos sólidos, de unidades de análise de água, educação ambiental, e o fortalecimento da gestão ambiental;

- **Ampliação, recuperação e manutenção da infra-estrutura básica** – complementar e consolidar a infra-estrutura econômica, favorecendo a organização da produção para a segurança alimentar e nutricional (diversificação da produção local), a melhoria e conservação das rodovias das malhas viárias urbanas, ampliação da eletrificação rural e do acesso aos serviços de telecomunicações e da Internet;

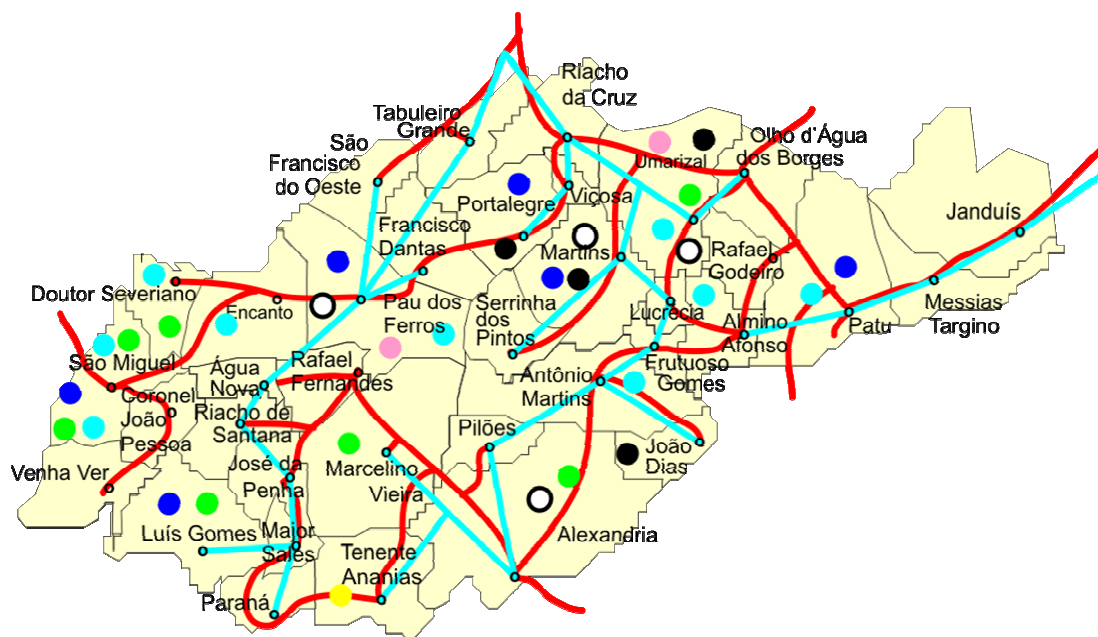
- **Ciência, tecnologia e inovação adaptadas à realidade regional** – modernização das tecnologias relacionadas à agropecuária no que diz respeito à geração de tecnologias e o desenvolvimento técnico gerencial inclusive com formação de redes, apropriadas à agropecuária e à agroindústria; modernização das atividades relacionadas ao turismo e ao comércio com adaptação, difusão de tecnologias, implantação de unidades de inclusão digital e o desenvolvimento e implantação de softwares para fomentar sistemas gerenciais;

- **Modernização, reestruturação, formação de recursos humanos e aumento da eficácia, da eficiência e da efetividade da gestão pública** – apoiar a reestruturação administrativa e modernização das Prefeituras e Câmaras Municipais; e

- **Promoção e valorização do capital social e das redes institucionais responsáveis pela implementação de políticas públicas** – ampliar e fortalecer as formas colegiadas e associativas de gestão pública, estimulando a formação do capital social e valorização das instâncias de participação e controle social; ampliar e fortalecer consórcios territoriais, municipais e setoriais.

## Visão de Futuro – Segmentos Dinâmicos

### REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO OESTE

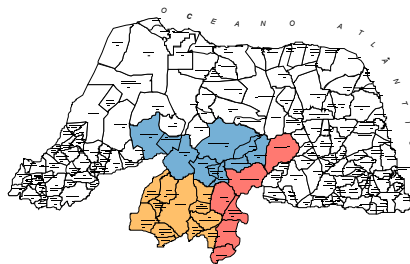


#### SEGMENTOS DINÂMICOS

- Turismo (serrano, religioso, ecoturismo)
- Agropecuário (culturas alimentares: arroz, feijão, fava e milho; suinocultura, cajucultura, caprinocultura, apicultura)
- Indústria (agroindústria: castanhas de caju e doces; torrefação, mel de abelha, confecções, carrocerias para caminhão)
- Mineral (água marinha)
- Comercial (varejista)
- Serviços Governamentais
- Barragem de médio e grande porte
- Adutoras
- Rodovias

Fonte: Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região do Alto Oeste. V2 e V 3. Natal/RN – IICA 2006.

## Região de Desenvolvimento Sustentável do Seridó



### Localização e População

A região está localizada em pleno interior do Nordeste semi-árido, com características de regimes de escassez e desigual distribuição de chuvas. O Plano está congregando 28 municípios numa área equivalente a 12.824,9Km<sup>2</sup>, ou 24,31% do território estadual. Sua população é de 320.719 habitantes (IBGE-2006), 11,32% da população do Rio Grande do Norte e 70,23% está localizada no espaço urbano. A taxa de analfabetismo é de 26,04% (IBGE/IDEMA-2000). O Seridó participa com 5,30 % no Produto Interno Bruto Estadual (IBGE/IDEMA-2004).

### Eixos de Desenvolvimento

- **Reestruturação e dinamização da base econômica** – consolidação de cadeias produtivas estratégicas (pecuária leiteira, caprinovinocultura, fruticultura, piscicultura); fortalecimento da reestruturação e ampliação de atividades tradicionais associadas à mineração, indústria cerâmica e da cotonicultura; consolidação e modernização dos pequenos negócios urbanos; complementação da infra-estrutura econômica, notadamente a voltada para a distribuição do gás, para o transporte rodoviário, para a eletrificação rural e a infra-estrutura hídrica; promoção de oportunidades de investimentos; democratização do acesso à terra, regularização fundiária e apoio à consolidação de assentamentos rurais;
- **Desenvolvimento humano, tecnológico e cultural** – convivência com a seca e atendimento às populações afetadas pelas irregularidades climáticas; cultura, lazer e turismo; apoio à saúde (saúde da família, capacitação de recursos humanos, consórcios intermunicipal), melhoria da qualidade na educação; erradicação do analfabetismo; qualificação para o trabalho; melhoria habitacional; e erradicação do trabalho infantil;
- **Conservação, preservação e recuperação ambiental** - regularização da oferta de recursos hídricos (oferta de recursos hídricos com esquemas simplificados de expansão de armazenagem de água), armazenamento e gerenciamento de recursos

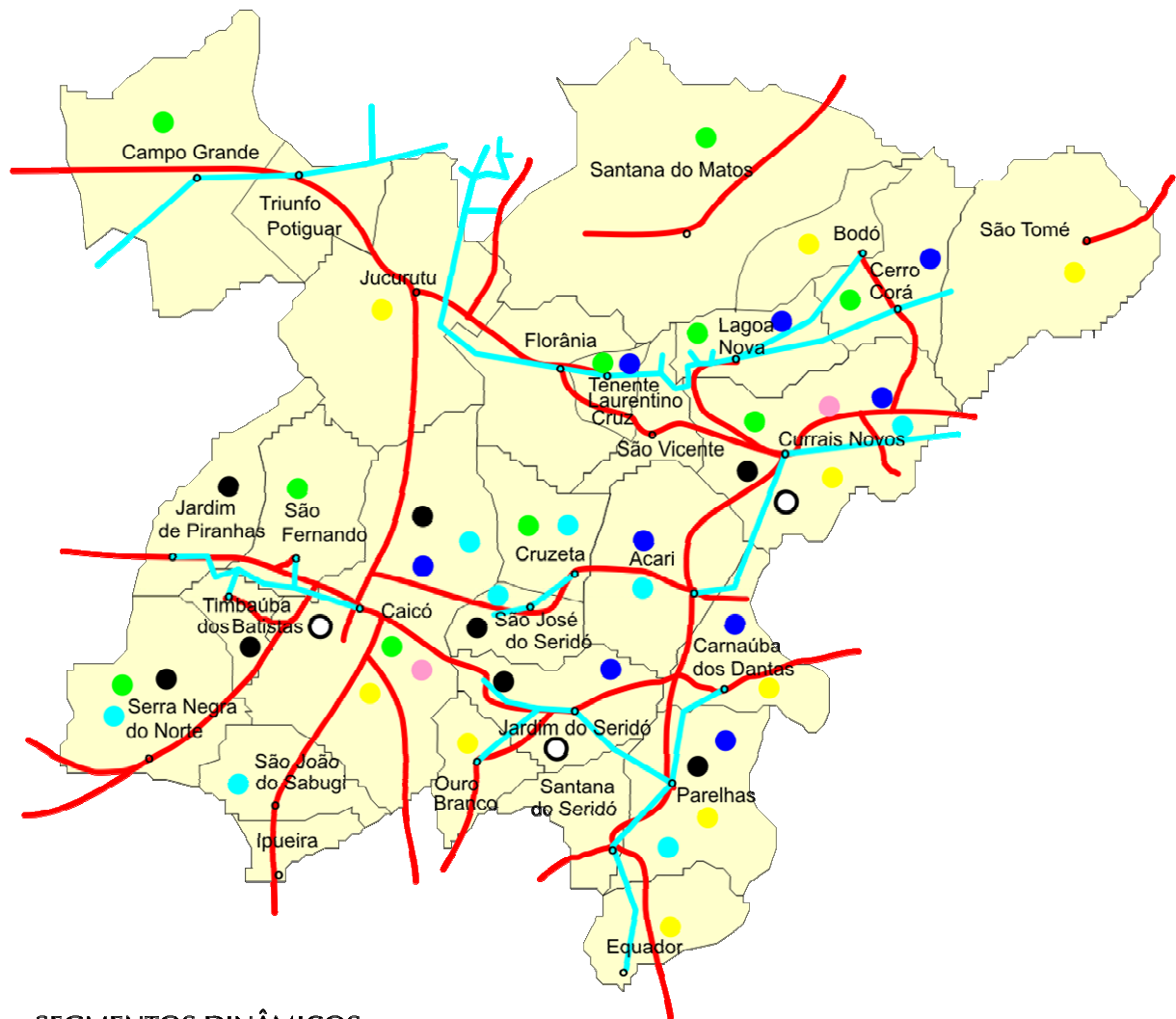
hídricos, manejo florestal da caatinga, valorização da biodiversidade recuperação de áreas degradadas, despoluição de mananciais e reservatórios, recuperação das áreas urbanas ocupadas ilegalmente em margens de rios; tratamento e reciclagem de lixo urbano; recuperação das áreas sujeita à exploração mineral; promoção da educação ambiental da população do Seridó;

- **Fortalecer o desenvolvimento de inovações tecnológicas – ampliar o desenvolvimento científico e tecnológico** através documentação, formação de bases de conhecimento e de pesquisa, linhas prioritárias de pesquisa, definição de política de ciência e tecnologia; instituição e operação de centros tecnológicos, difusão de tecnologia, monitoramento climático; e

- **Institucionalização do sistema de gestão do Plano** – ampliar e melhorar o desempenho da administração municipal, fortalecer o desenvolvimento institucional e modernizar o sistema municipal de administração fiscal; melhorar o desempenho do Poder Legislativo Municipal, consolidar e aprimorar as organizações comunitárias; fortalecer o sistema cooperativista regional.

## Visão de Futuro – Segmentos Dinâmicos

### REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SERIDÓ

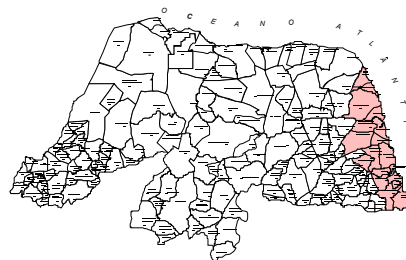


#### SEGMENTOS DINÂMICOS

- Turismo (ecoturismo, serrano, rural, negócios, eventos, caverna)
- Agropecuário (pecuária leiteira e de corte, piscicultura, mandioca, cajucultura, caprinocultura, culturas de vazante)
- Indústria (confeccões, cerâmica, laticínios, sapatos, indústria artesanal, pedra, couro, madeira)
- Mineral (feldspato, caulim, ferro, tungstênio)
- Comercial (atacadista, varejista, supermercados)
- Serviços Governamentais
- Barragem de médio e grande porte
- Adutoras
- Rodovias

Fonte: Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região do Seridó. V1 e V2. Natal/RN – IICA 2000

## Região de Desenvolvimento do Litoral Oriental<sup>3</sup>



### Localização e População

A região congrega 16 municípios com uma área 3.772,9 Km<sup>2</sup>, isto é, 7,14% da área do Estado. Sua população é de 1.369,540 habitantes (IBGE-2006), sendo 83,01% residindo nas cidades, apresentando uma taxa de analfabetismo de 16,21% (IBGE/IDEMA-2000). Nesta região estão localizados 8 dos 9 municípios que compõem a área metropolitana de Natal<sup>4</sup>. Cerca de 95,80% do Produto Interno Bruto (PIB) do litoral oriental é oriundo do espaço metropolitano. A contribuição no PIB estadual é 52,70% (IBGE/IDEMA-2004).

### Eixos de Desenvolvimento

- **Ampliação e consolidação da economia através do incentivo à estruturação e funcionamento de cadeias produtivas** – incentivo e fortalecimento aos arranjos produtivos das áreas de atividades industriais e de turismo através de programas de apoio ao desenvolvimento industrial e investimentos em infra-estrutura (PRODETUR) e ações de divulgação; integração das atividades produtivas desenvolvidas pelos assentamentos existentes na região e agricultura familiar ao mercado de abastecimento dos centros urbanos e das demandas turísticas (hotéis, restaurantes); apoio e consolidação das atividades das pequenas e médias empresas de produção de bens e de serviços, considerando sua função de absorção de mão de obra e a criação de condições de empreendedorismo.
- **Ampliação e manutenção da infra-estrutura básica da região** – fortalecimento das ações de melhoria da qualidade da malha rodoviária regional e da infra-estrutura de transporte urbano, portos e aeroportos; construção de novo aeroporto e infra-estrutura adequada à instalação anexa da zona de livre produção; manutenção e organização dos núcleos e distritos industriais; ampliação e manutenção da infra-estrutura

<sup>3</sup> As propostas serão revisadas durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região do Litoral Oriental

<sup>4</sup> A Região Metropolitana de Natal é composta pelos seguintes municípios: Macaíba, Ceará Mirim, São Gonçalo, Natal, Extremoz, São José de Mipibu, Monte Alegre, Nísia Floresta e Parnamirim

de abastecimento d'água e saneamento ambiental; construção e manutenção do terminal pesqueiro; garantia das condições de manutenção e desenvolvimento de área de lazer como parques, marinas e proteção de áreas representativas do patrimônio dos recursos naturais (praias, parques temáticos e recursos d'água);

- **Representação conservação e uso sustentável dos recursos naturais** – consolidar as unidades de conservação e áreas de proteção ambiental; garantir a oferta de recursos hídricos e disponibilizar água de qualidade com fortalecimento de sistemas de simplificados; apoiar ações para o tratamento de resíduos sólidos e esgotamento sanitário; estimular e mobilizar a sociedade para a educação ambiental e para racionalização dos recursos ambientais, que para tanto propõe-se o desenvolvimento de redes de gestores ambientais a partir das quais serão estabelecidos consórcios para resolução de problemas que afetam o patrimônio ambiental;

- **Consolidação e modernização de pólos de educação, saúde e segurança contando com centros de referencia e de excelência** – incentivar o desenvolvimento de parques tecnológicos para inclusão digital formando mão-de-obra e gestores; ampliar as oportunidades identificadas nas cadeias de inserção competitiva no mercado de trabalho;

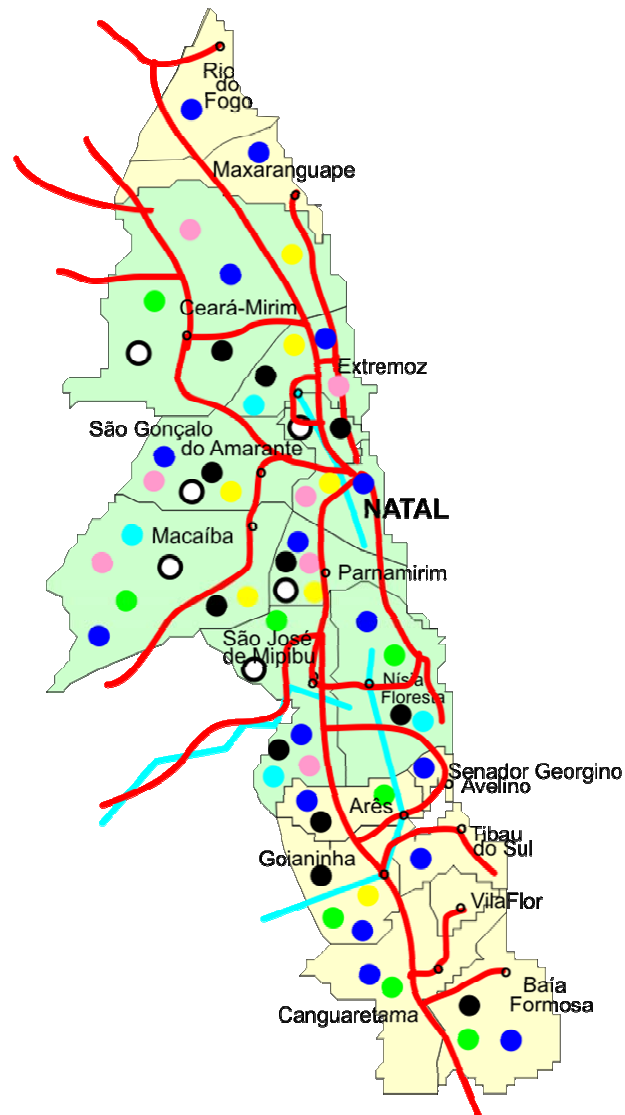
- **Melhoria na qualidade de vida e intensificação no processo de inclusão social** – mobilizar as organizações e articular a formação de redes de proteção social; estimular a habitação popular em áreas de reconhecida carência; oportunizar mecanismos de políticas públicas visando intensificar o processo de inclusão social: erradicação do trabalho infantil, alfabetização; promover o acesso aos instrumentos legais para o exercício da cidadania (documentos pessoais) e profissionalização para inclusão no mercado de trabalho representativo a ações de promoção do desenvolvimento de grupos identificados com as diversidades raciais e de gêneros; fortalecer e universalizar os valores culturais da região, desconcentrando e ampliando os espaços de expressão popular; e

- **Reestruturação e modernização das instituições públicas e democratização das relações do estado com a sociedade** – melhorar o desenvolvimento e a capacidade operacional para a implementação de uma gestão eficaz e participativa, inclusive com novas institucionalidades; planejar e gerir a atualização do setor público na região, considerando a inserção da região metropolitana, nos aspectos

relativos aos distritos industriais, núcleos turísticos, áreas agroindustriais, dos serviços governamentais e organizações da sociedade civil.

### Visão de Futuro – Segmentos Dinâmicos

## REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ORIENTAL

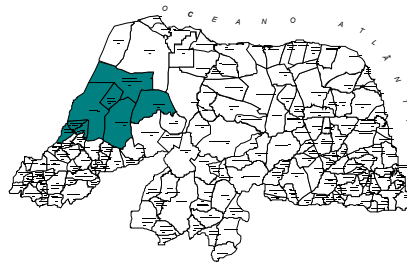


### SEGMENTOS DINÂMICOS

- Turismo (sol e mar, negócios, eventos, religioso, esporte radical)
- Agropecuário (cana de açúcar, carnicultura, floricultura, pecuária leiteira, mandioca, avicultura, fruticultura irrigada, culturas de vazante, cajucultura)
- Indústria (têxtil, confecções, bebidas, álcool, açúcar, movelaria, construção civil, cerâmica, casa de farinha)
- Mineral (água mineral, argila)
- Comercial (atacadista, varejista, supermercados)
- Serviços Governamentais
- Barragem e/ou Lagoa de médio e grande porte
- Aduadoras
- Rodovias



## Região de Desenvolvimento do Médio Oeste<sup>5</sup>



### Localização e População

Integra a região 9 municípios com uma área de 5.259,9 Km<sup>2</sup>, representando 9,96% da área do Estado e uma população de 104.916 habitantes (IBGE-2006), sendo que 52,21% residem no ambiente urbano. A taxa de analfabetismo é de 30,52% (IBGE/IDEMA-2000). A região contribui com 3,27% (IBGE/IDEMA-20004), na formação do Produto Interno Bruto do Estado. Os municípios estão configurados no âmbito dos aquíferos Jandaíra, e em menor relevância no Arenito Açú e no Cristalino. Compõe o mosaico petrolífero e de gás natural do Estado.

### Eixos de Desenvolvimento

- **Uso sustentável dos recursos hídricos da região** – estruturação e concretização de um conjunto de ações para o aproveitamento econômico do potencial hídrico disponível, representado pelos reservatórios d'água de Santa Cruz e Umari, com utilização de tecnologias modernas; desenvolvimento de agroindústrias, considerando os recursos naturais da região e incentivo à prática da economia solidária;
- **Ampliação, recuperação e manutenção da infra-estrutura básica considerando o potencial produtivo existente, e as oportunidades constatadas** – aumentar a rede de estradas vicinais em função do aumento da quantidade de empreendimentos produtivos, distribuídos pelos espaços rurais; garantir a disponibilidade de energia elétrica, considerando a perspectiva de um maior dinamismo econômico regional;
- **Melhoria da qualidade de vida e intensificação do processo de inclusão social** – intensificar ações ligadas à política de renda e emprego, incluindo formação e qualificação para o trabalho e erradicação do analfabetismo, melhoria e racionalização dos serviços de saúde pública, melhoria dos serviços de segurança pública; e

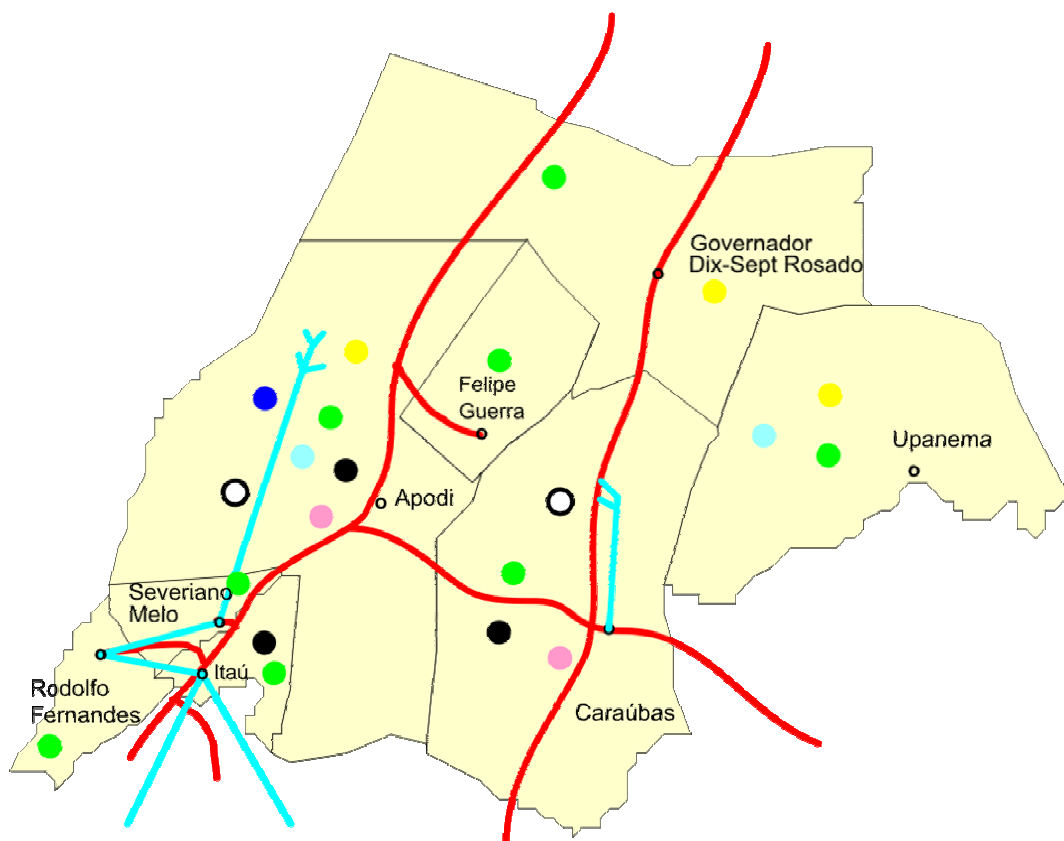
---

<sup>5</sup> As propostas serão revisadas durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Oeste

- **Promoção e valorização do capital social da região e melhoria da gestão pública** – incentivar e apoiar o associativismo como suporte para atividades produtivas ou para a prática de cidadania; promover a capacitação e reciclagem gestores públicos para que possam desempenhar bem suas ações conforme as novas exigências da administração pública moderna.

### Visão de Futuro – Segmentos Dinâmicos

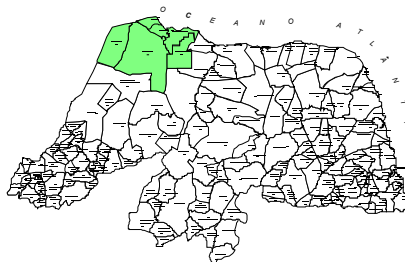
### REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO OESTE



#### SEGMENTOS DINÂMICOS

- Turismo (ecoturismo)
- Agropecuário (culturas alimentares: milho e feijão; cajucultura, alho, piscicultura, caprinovinocultura)
- Indústria (agroindústria: castanha de caju, laticínios, frutas, mel de abelha)
- Mineral (água mineral, calcário, gipsita, petróleo, água marinha)
- Comercial (varejista)
- Serviços Governamentais
- Barragem de médio e grande porte
- Adutoras
- Rodovias

## Região de Desenvolvimento Mossoroense<sup>6</sup>



### Localização e População

A região está composta por 6 municípios com uma área de 4.199,0 km<sup>2</sup>, ou seja, 7,95% da área do Estado. Conta com uma população de 296.189 habitantes (IBGE-2006) dos quais 89,49% residem no espaço urbano. Apresenta uma contribuição de 14,20% (IBGE/IDEMA-2004) na formação do Produto Interno Bruto estadual. A taxa de analfabetismo é 19,86% (IBGE/IDEMA-2000). Os municípios da região estão inseridos, predominantemente, no aquífero Jandaíra e em menor escala nos aquíferos Barreiras e Cristalino. Compõe o mosaico petrolífero e de gás natural do Estado.

### Eixos de Desenvolvimento

- **Diversificação, ampliação e consolidação da economia através do incentivo as cadeias produtivas de bens e serviços** – estimular o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais (agroindustriais, turísticos, comerciais e industriais), promovendo a capacitação de todos agentes, fortalecendo a integração aos mercados; apoiar a agricultura familiar com mecanismo de incentivos à produção e comercialização, a regularização e reordenamento fundiário e a consolidação dos assentamentos rurais; fortalecer a instalação de redes de referência para a geração e difusão de tecnologias apropriadas às cadeias produtivas; oportunizar o fortalecimento da gestão do conhecimento entre as pequenas e médias empresas, com incentivos especiais às empresas inovadoras que apresentem capacidades de alavancar desenvolvimento sócio-econômico e equilíbrio ambiental;
- **Ampliação e manutenção de infra-estrutura básica considerando as tendências de crescimento das atividades econômicas e da rede urbana da região** – promover as ações de apoio à logística através da construção, manutenção e/ou recuperação dos sistemas rodo-ferroviário e aero-portuário, assegurando fluxo regular e

---

<sup>6</sup> As propostas apresentadas serão revisadas durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Mossoroense

competitividade dos produtos e serviços; estimular a formação de eixos de transportes urbanos e interurbanos, viabilizando confortável prestação de serviços à população; apoiar o desenvolvimento de centros tecnológicos e a instalação do distrito industrial de Mossoró;

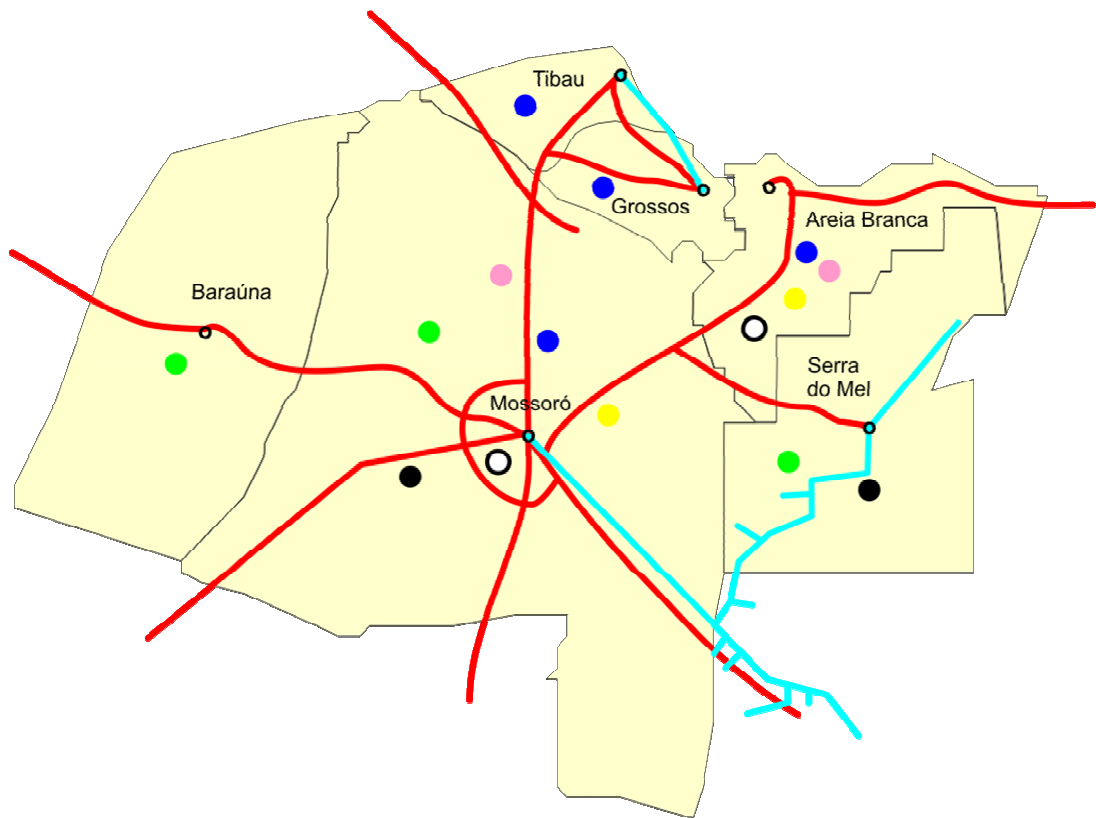
- **Conservação, preservação e uso sustentável dos recursos naturais especialmente recursos hídricos** – implantar sistemas integrados de resíduos sólidos e de esgotamento sanitário; estimular e apoiar a conservação/recuperação da biodiversidade regional; operacionalizar ações de educação ambiental e de desenvolvimento da cidadania, apoiando a proteção e recuperação dos recursos ambientais; promover a gestão integrada dos recursos hídricos, viabilizando a construção, ampliação e recuperação de infra-estrutura, principalmente dos sistemas simplificados de água;

- **Consolidação de pólos educacionais vinculados à oferta de profissionais para as atividades econômicas regionais e para pesquisas na área de agricultura no semi-árido e da mineração** – investir na infra-estrutura para educação, na formação e capacitação dos professores; apoiar a formação de gestores para educação profissional; estimular a criação e a manutenção de centros educacionais para a preparação de mão-de-obra, propiciando maior facilidade à inserção no ingresso ao mercado de trabalho em setores produtivos em expansão na região, notadamente agroindústria, cerâmica, petróleo, construção civil, tecnologia e informação, e turismo; fortalecer a instalação de núcleos de excelência de ensino universitário, objetivando o aperfeiçoamento e qualificação dos recursos humanos da região semi-árida; e

- **Promoção e valorização do capital social e das redes institucionais responsáveis pela implementação de políticas públicas** – aperfeiçoar e ampliar as ações para o combate à erradicação do analfabetismo; fortalecer a cultura regional, ampliando, mantendo e viabilizando os espaços culturais e o mapeamento do resgate do patrimônio imaterial; estimular as redes de integração institucional pública e privada na implementação das políticas públicas para a população; apoiar o fortalecimento das redes associativas – conselhos, cooperativas, associações, para o desenvolvimento da cidadania.

## Visão de Futuro – Segmentos Dinâmicos

### REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO MOSSOROENSE



#### SEGMENTOS DINÂMICOS

- Turismo (sol e mar, cultura, negócios, eventos)
- Agropecuário (fruticultura irrigada: melão, manga e melancia; cajucultura, caprinovinocultura, apicultura, culturas alimentares: milho e feijão; pecuária leiteira e de corte)
- Indústria (cimento, minerais metálicos, movelaria, papel e papelão, indústria química, vestuário, calçados, tecidos, produtos alimentícios: beneficiamento de castanha de caju e frutas; rações, indústria mecânica, cerâmica fina, indústria salineira, torrefação)
- Mineral (petróleo, gás, calcário, água mineral)
- Comercial (atacadista, varejista, supermercados)
- Serviços Governamentais
- Barragem de médio e grande porte
- Adutoras
- Rodovias



atividades econômicas; reestruturação do sistema de transporte com a recuperação do sistema ferroviário no qual a região deverá estar integrada;

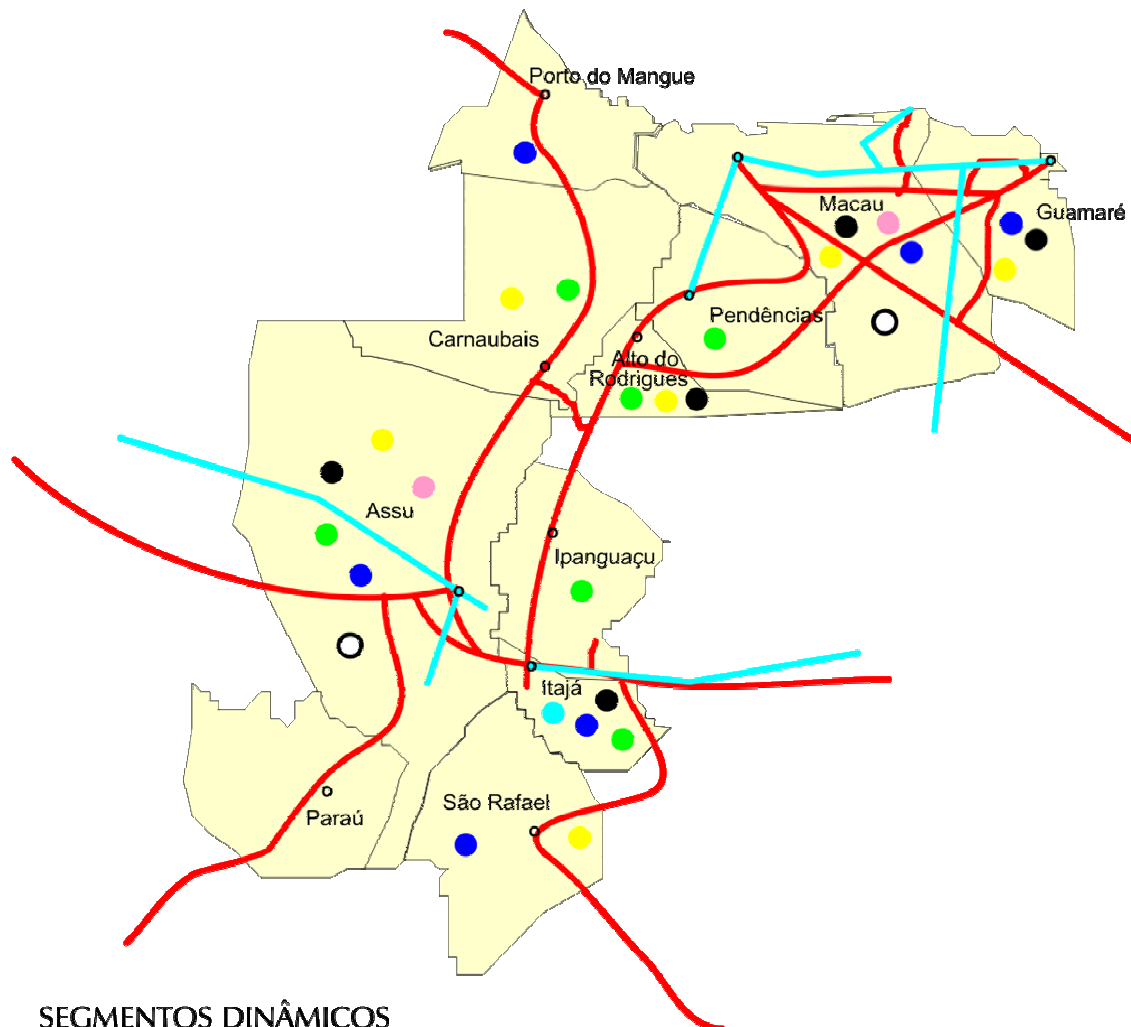
- **Conservação, preservação e uso sustentável dos recursos hídricos da região** – desenvolvimento de um conjunto de ações centradas na gestão dos recursos hídricos, onde a preocupação maior é assegurar água de qualidade livre do risco das contaminações de origens diversas; ampliação da rede de sistemas simplificados de abastecimento d'água; desenvolvimento de ações envolvendo resíduos sólidos e esgotamento sanitário;

- **Desenvolvimento da educação especial como um dos instrumentos de inclusão social** – intensificação da formação de professores e gestores; qualificação para o trabalho, com ações intensivas para a erradicação do analfabetismo; criação e funcionamento de centros de inclusão digital; e

- **Melhoria na qualidade de vida e intensificação do processo de inclusão social** – intensificação de programas de habitação popular, incluindo incentivo à pesquisa com relação à redução de custos da habitação; formação e qualificação para o trabalho e o empreendedorismo e melhoria dos mecanismos para inclusão no mercado de trabalho formal; intensificação dos programas de erradicação do trabalho infantil; melhoria e racionalização do atendimento médico e hospitalar; maior eficácia dos serviços de segurança pública; facilitação aos serviços de cidadania (Central do Cidadão) e incentivo e apoio ao associativismo.

## Visão de Futuro – Segmentos Dinâmicos

### REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ASSU



#### SEGMENTOS DINÂMICOS

- Turismo (sol e mar, ecoturismo)
- Agropecuário (fruticultura irrigada: melão, manga, melancia e banana; piscicultura, carcinicultura, pesca)
- Indústria (cerâmica, agroindústria: frutas e laticínios; mármore, salineira, petrolífera, termolétrica)
- Mineral (petróleo, gás, calcário, sal, argila)
- Comercial (varejista)
- Serviços Governamentais
- Barragem de médio e grande porte
- Adutoras
- Rodovias

### **3.1.2 Estratégias**

O Plano Plurianual de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte consolida e estrutura uma estratégia de ação voltada para a construção do estilo de desenvolvimento definido a partir de um cenário desejado, formado por um processo de desenvolvimento sustentável e da consolidação de práticas democráticas.

A estratégia explicita os macroobjetivos, ou seja, o conjunto de resultados que se pretende alcançar no horizonte do plano.

Identifica os eixos centrais que orientam os processos de intervenção pública em sintonia com a iniciativa privada, integrando as ações através de grupos ou dimensões que se interligam.

O cenário se manifesta através dos macroobjetivos e das ações estratégicas do plano.

### **3.1.3 Os Macroobjetivos**

A partir da escolha do cenário que mais se identifica com as atuais necessidades do Estado do Rio Grande do Norte, e da possibilidade de um aproveitamento de suas potencialidades, define-se uma situação futura desejada. Isto se configura através de objetivos abrangentes que servem de orientação para escolha de ações que requerem esforços concentrados no horizonte temporal deste plano, denominados macroobjetivos e explicitados a seguir:

- melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social;
- dinamizar a base econômica ambientalmente sustentável garantindo ampliação da oferta de emprego;
- modernizar e tornar mais eficiente a administração pública estadual;
- ampliar e modernizar a infra-estrutura sócio-econômica do estado;
- consolidar o processo de participação da sociedade nas decisões do Governo do Estado.

### **3.1.4 Eixos Centrais**

Como já foi citado neste documento, o Rio Grande do Norte precisa preparar-se para resolver os seus problemas principais, entre os quais se destacam: a pobreza de grande parte de seus habitantes; a carência de infra-estrutura social urbana e rural, especialmente saneamento básico; a vulnerabilidade e reduzida competitividade das atividades agropecuárias instaladas no semi-árido; uma defasagem no campo científico-tecnológico quando se compara seus padrões com os mundiais e de outros estados brasileiros, e um baixo nível educacional de parte importante de sua população.

Ainda há que considerar que o ambiente externo aporta novas ameaças como o avanço tecnológico atual que ocorre em um ritmo acelerado, gerando uma competição que desconhece fronteiras. Diante disto, há que se preparar para atenuar possíveis efeitos negativos, derivados de grandes diferenciais de competitividade e de qualidade de vida de seus recursos humanos e tem que reforçar as competências já existentes em suas áreas de excelência. A ameaça representada pelo forte poder de barganha de estados próximos exige mobilização social e política, opções e prioridades claras, e disposição das lideranças norte-rio-grandenses.

Porém não há dúvida que o dinamismo recente de sua base produtiva, ainda pode ser mais potencializado, e seus efeitos melhor distribuídos social e espacialmente, pois há no ambiente externo, oportunidades que não podem ser desperdiçadas. Estas são sinalizadas pela demanda por turismo, frutas tropicais e pescados, tanto a nível nacional como demandas internacionais. Inclui-se aqui a produção mineral e derivados com grandes perspectivas e possibilidades de investimentos de grande e médio porte.

### **Desenvolvimento Sustentável**

As opções estratégicas foram selecionadas com base no cenário desejado: construir um futuro melhor para a população do Estado a partir do aproveitamento de suas potencialidades, considerando as oportunidades geradas pela realidade atual ou seja as tendências contemporâneas.

No entanto, este processo deverá ser desenvolvido sob o enfoque da sustentabilidade que enfatiza o respeito à dimensão ambiental (conservação e uso racional dos recursos naturais) e põe o “social” como um dos seus principais objetivos.

Com relação ao social três opções básicas se apresentam: investimento massivo e racional na educação fundamental de qualidade e na qualificação para o trabalho; ampliação da infra-estrutura, de saneamento básico e oferta de moradia para população de baixa renda. Estas opções se articulam com outras de importância complementar.

Com respeito à dimensão ambiental a questão dos recursos hídricos ocupa uma posição estratégica tendo em vista sua importância para toda população do Estado, garantindo fundamentalmente água de qualidade para o seu consumo doméstico, o que representa qualidade de vida e também a disponibilidade de água para fins econômicos.

O desenvolvimento humano juntamente com a conservação e o uso racional dos recursos naturais, acrescido do desenvolvimento científico e tecnológico que é requisito básico das novas formas de competição e competitividade, constitui o eixo principal de ação do governo – o desenvolvimento sustentável.

### **Eficiência Administrativa**

Na construção do desenvolvimento sustentável o Estado desempenha um papel fundamental, tanto na sua função condutora do processo como agente regulador e controlador. No entanto, para melhorar este desempenho há que identificar e resolver alguns problemas, como também considerar e explorar potencialidades existentes.

Ainda se constata certas práticas governamentais que reduzem consideravelmente o alcance das metas sugeridas pelo planejamento onde se destacam a fragmentação das iniciativas e ações de governo, bem como a indefinição de eixos prioritários para fazer frente aos problemas e/ou dificuldades identificadas.

Diante da complexidade do aparelho estatal e da não incorporação pelo conjunto dos seus dirigentes de novos conceitos e modelo de desenvolvimento, as ações de governo são realizadas com pouca articulação, quer seja dentro das próprias organizações do Poder Executivo ou quando se relacionam com outras esferas governamentais.

Quanto aos recursos humanos há de melhorar as condições tanto qualitativas como quantitativas para que possam acompanhar as mudanças e permitir atender as novas e cada vez mais exigentes demandas sociais, além de aperfeiçoar o atendimento às demandas básicas já existentes.

## **Democratização do Estado**

Intensificação da participação da sociedade civil para garantir a legitimidade do processo de desenvolvimento. Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos mais diversos instrumentos de participação direta ou indireta.

Atualmente, apesar de alguns avanços nas tentativas do estabelecimento de governos democráticos e do aumento do número de organizações na sociedade civil muitas ações neste sentido restringem-se ao cumprimento de normas legais e/ou atitudes isoladas.

A participação no planejamento e na decisão de ações governamentais visando a transformação das condições de vida de toda a sociedade norte-rio-grandense ainda é mínima, deixando o governo vulnerável às pressões para atender a pedidos de grupos isolados e com interesses muito particulares.

No entanto, vem sendo desenvolvidos esforços no sentido de introduzir uma prática que possibilite uma visão regionalizada que complemente ou aprofunde aquela visão desenvolvida pelo planejamento global, de modo a possibilitar sintonia com as peculiaridades regionais, acarretando diminuição das desigualdades sociais e políticas.

Concluindo, pode-se afirmar que ao se adotar o desenvolvimento sustentável como o processo mais adequado para mudar o estado e a sociedade, não se pode subestimar a evolução da postura democrática como parte essencial responsável pela garantia da sustentabilidade.

### **3.2 Gestão Pública e o Plano Plurianual 2008-2011**

#### **3.2.1 Diretrizes e Objetivos**

O Estado, ente federativo, vem passando nas três últimas décadas por grandes mudanças, tanto em seu papel na sociedade quanto em suas formas de gestão da ação pública. Essas transformações colocaram as instituições públicas, privadas e órgãos não governamentais diante do desafio de se adaptar a um universo mais complexo, diverso e em constantes modificações da realidade política, técnica e administrativa do País.

Com a crise do petróleo, nos anos 70, encerrou-se um ciclo, de cerca de 30 anos de prosperidade e crescimento, em que se geria uma realidade econômica de

padrão constante, com um Estado sujeito apenas às crises de natureza estritamente políticas.

De lá para cá, as inovações tecnológicas impuseram a necessidade de uma gestão dinâmica e a globalização financeira exigiu uma integração muito mais ágil com o resto do mundo, criando um ambiente econômico, social e político em permanente estado de transformação.

Gerir as mudanças implicam em gerir um processo permanente de ajustes das organizações às mudanças nos ambientes externo e interno. Colocado nestes termos, estes desafios se apresentam tanto para o administrador público como para o empresariado privado.

Na atualidade é cada vez mais forte o sentimento dos gestores públicos da necessidade permanente de avaliação das formas de atuação do Estado, de modo a reposicionar objetivos frente aos anseios da sociedade, adotando novos princípios no planejamento e na gestão, em resposta aos desafios que se apresentam.

Nesse contexto, e buscando adequar-se à nova conjuntura, o Estado brasileiro deu início, por meio da Constituição de 1988, à revisão de suas formas de planejamento, instituindo a obrigatoriedade da elaboração de Planos Plurianuais e a integração entre planejamento e orçamento.

Na administração pública estadual, o Plano Plurianual 2000-2003 foi o marco inicial na implementação dessas diretrizes com orientação para a constituição de programas frente à problemática local/regional/estadual, no redirecionamento de prioridades de ações/atividades para as regiões de desenvolvimento, e dos respectivos gastos públicos, assim como na transparência de informações à sociedade.

O Plano Plurianual 2008-2011 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte consolida a forma de planejar e organizar o orçamento público utilizando-se do modelo de **gestão por programas** – instrumento articulador do planejamento, orçamento e gestão.

Deve-se ressaltar que programa é um conjunto articulado de ações para o alcance de um objetivo. Esse objetivo é concretizado em resultados – solução de um problema ou alavancagem de uma oportunidade demandada pela sociedade –

mensuradas pela evolução de indicadores no período de sua execução, possibilitando uma avaliação objetiva da atuação do governo.

Dessa forma, o conceito de planejamento adotado no PPA 2008-2011 vai além de sua função clássica de formular planos. Ele incorpora, também, como essencial o gerenciamento dos programas e do plano como um todo.

Esta forma rompe com a visão departamentalizada das organizações do setor público, cuja tradição tem sido a de otimizar sua função, independente dos resultados globais atingidos. A intenção é fomentar nas organizações públicas uma preocupação gerencial com objetivos a serem atingidos na sociedade.

Ressalte-se que a integração do planejamento, orçamento e gestão evita a consolidação de uma gestão pública inercial, pautada apenas pelas preocupações fiscais e financeiras, e pela manutenção de uma programação que não passa dos estreitos limites do orçamento anual, por falta de parâmetros estratégicos de mudanças sócio-econômicas mais profundas. A integração torna o plano verossímil, ancorado em uma base fiscal que lhe dá, com clareza, os limites do gasto público para um horizonte de médio prazo, ao mesmo tempo valoriza a seletividade e a alocação de recursos. Do mesmo modo, os orçamentos ganham um caráter estratégico à medida que rompem com as características inerciais e de natureza estritamente financeira.

### **3.2.2 Sistema de Monitoramento e Avaliação**

Dessa forma, a implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual constitui-se em importante e indispensável instrumento gerencial para o aperfeiçoamento da formulação e gestão dos programas que integram o Plano e os orçamentos anuais.

É reconhecido que a melhoria na qualidade dos gastos públicos poderá ser obtida, entre outros fatores, por meio: i) do fortalecimento institucional do sistema de gestão; ii) de melhorias na capacidade desse sistema de elaborar indicadores e informações sócio-econômicas e de analisá-las de forma a identificar problemas e de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas; iii) pela capacitação dos técnicos e gestores do Estado para executar essas tarefas.

A lei do PPA 2004-2007 não expõe a necessidade dos indicadores de acompanhamento dos programas e não sendo exigidos não foram construídos, favorecendo para que as atividades planejadas não fossem levadas em consideração na execução. Isso reflete, em parte, os descompassos no acompanhamento da implementação anual do PPA e dos processos de avaliação, limitando a capacidade das informações geradas no período, pela falta de conexão entre as ações, metas e produtos mensurados, e a necessidade de capacitação técnica e de compromisso institucional com o monitoramento e avaliação dos programas.

Para o PPA-2008-2011 as práticas de monitoramento e avaliação devem fortalecer o planejamento e a aprendizagem nas organizações governamentais, mediante a geração de informações qualificadas sobre as metas alcançadas e as restrições enfrentadas na implementação dos programas, fornecendo, ainda, recomendações para auxiliar a tomada de decisão na perspectiva da melhoria do gasto público, e principalmente, para o atendimento qualificado das demandas da sociedade.

O processo de avaliação proposto terá como base o SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira, já implementado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, e deverá contemplar três etapas, a saber:

- a primeira, avaliação do programa, conduzida pelo coordenador e sua equipe, com a finalidade de avaliar o desempenho de cada programa, mediante à análise da concepção, da implementação e dos resultados alcançados;
- a segunda, avaliação setorial, de responsabilidade de cada órgão participante da estrutura governamental, com o objetivo de avaliar a gestão e a contribuição do conjunto dos resultados dos programas para os objetivos setoriais estabelecidos; e
- a terceira, avaliação do Plano, realizada pelo Órgão Central de Planejamento – SEPLAN, que deverá contemplar os seguintes pontos: I) a avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas na elaboração do Plano, mediante a comparação entre os valores previstos e realizados; e II) a avaliação da gestão do Plano Plurianual, que consiste na análise dos fatores que auxiliaram ou dificultaram a implementação e o alcance dos objetivos do conjunto de programas.

### 3.2.3 Gerenciamento de Programas e Projetos Estratégicos

Os programas que compõem o PPA 2008-2011 são compostos por ações, que por sua vez, podem ser identificadas como projetos e/ou atividades.

Dentro do conjunto desses programas, alguns podem ser considerados estratégicos por sua capacidade de impactar e construir, no médio e longo prazo, o projeto de desenvolvimento proposto no Plano.

A identificação dos programas que permitem a administração estadual alcançar os seus objetivos estratégicos é fundamental para a consecução dos objetivos. A escolha deve focar sua natureza, o volume de recursos envolvidos e sua relevância como estruturador do projeto de desenvolvimento.

No universo de 140 programas constantes do PPA 2008/2011, 23 são considerados estratégicos, devendo ser submetidos a um plano de gerenciamento que auxilie sua efetiva implementação e alcance dos objetivos propostos.

Na área social têm destaque os programas de saúde, educação, segurança pública, habitação e redução da pobreza. Na área de infra-estrutura econômica foram priorizadas as ações que contemplam recursos hídricos, estradas, saneamento básico e atração de novos investimentos.

Nesse contexto, a função primordial da área de Planejamento e Finanças do órgão central é promover a gestão do fluxo de recursos, com o objetivo de assegurar os meios financeiros para a efetividade das ações dos programas estratégicos.

Por outro lado, no gerenciamento desses programas, os princípios básicos estão estabelecidos no monitoramento do Plano Plurianual (PPA) que se apóia na rede do Sistema de Planejamento Estadual e no Sistema de Informações de Acompanhamento Físico Financeiro – SIAFI. Incorpora também, como diferencial essencial, a definição de um perfil operacional que seleciona e qualifica prioridades nos diferentes níveis estratégicos de governo. Pode-se destacar nessa atuação, dentre outros, os seguintes procedimentos fundamentais: a) o estabelecimento de novos mecanismos/instrumentos que evidenciem e/ou sinalizem o andamento técnico e administrativo da implementação; b) identifiquem e qualifiquem os níveis de cooperação dos agentes responsáveis para a superação de restrições e as oportunidades de êxito no exercício da implementação das ações; c) perseguir de forma objetiva o “modus operandi” em todas as fases da execução

das atividades programadas e realizadas, demonstrando o estágio da atuação, suas restrições e providências necessárias de cada empreendimento; d) elaboração do plano estratégico de gerenciamento que particularize diretrizes e todos os procedimentos operacionais, inclusive os requerimentos para a instalação das unidades técnicas executoras responsáveis pelo gerenciamento, a definição dos indicadores de gerenciamento, regido segundo normas instituídas por regulamentação específica na administração pública.

Dotar o Governo de uma cultura gerencial é o grande desafio deste plano, assim como, aportar “qualidade” ao ambiente fechado dos orçamentos inerciais, imprimindo a plurianualidade da previsão de gastos à capacidade de construção do futuro desejado e não apenas mais um elemento de controle fiscal. Esta é a motivação central do esforço de integração dos orçamentos anuais ao Plano Plurianual. O desafio concentra-se na introdução de novos conceitos e métodos. O planejamento indicativo, a governança do processo, a visão estratégica do longo prazo para o conjunto do território e o gerenciamento dos programas estratégicos são elementos novos para superar a visão do curto prazo e a restrição fiscal.

## **PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

### **AÇÃO**

Terminal Pesqueiro Público

Infra-estrutura para Industrialização (Distritos Industriais)

Incentivo Financeiro para a Industrialização - PROADI

Implantação dos Centros Tecnológicos

Melhoria e Expansão da Infra-estrutura da Rede de Gasodutos

Implantação do Centro de Neurociências

Construção da Via Norte Sul

Trem Metropolitano

Construção de Acessos ao Novo Aeroporto

Programa de Infra-estrutura de Transporte Coletivo Urbano

Pavimentação, Conservação e Restauração de Rodovias

Programa de Desenvolvimento Solidário

Habitação

Construção de Adutoras e Canais

Construção de Barragens

Programa de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-Árido

Abastecimento de Água

Esgotamento Sanitário

PRODETUR

Educação de Qualidade, Compromisso e Responsabilidade de Todos

Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar

Modernização do Sistema Estadual de Segurança Pública

Ampliação e Modernização das Unidades Hospitalares e Ambulatoriais de Referência

---

### **3.2.4 Revisão Anual do PPA 2008-2011**

A atualização permanente do PPA possibilita que as ações públicas identificadas nos planos, programas e projetos sejam examinados e redirecionados face às conjunturas da realidade nacional e internacional que influenciam o desenvolvimento estadual.

Outro argumento importante do replanejamento se assenta na necessidade em viabilizar oportunidades de reconhecidos benefícios para a sociedade, que surgirão no exercício da implementação dos programas. Esta flexibilidade de ajustamento coloca o plano, continuamente, na ordem dos acontecimentos socioeconômicos e políticos, sem perder, entretanto, os objetivos de intervenção de médio prazo, garantindo níveis de sustentabilidade institucional, legitimidade política e efetividade dos objetivos do plano.

Naturalmente que esta linha de trabalho pressupõe a necessidade de significativo aperfeiçoamento dos recursos humanos, formando e estimulando núcleos técnicos, nos níveis de coordenação e gerência no exercício de novas competências para as funções de planejamento e em particular em processos de monitoria e avaliação das ações de governo.

Também se deve realçar que a amplitude e complexidade de interações que congregam os programas do PPA no cumprimento dos seus objetivos demandam que as coordenadorias de planejamento, finanças e controle estabeleçam um fluxo constante de

informações e entendimentos, que viabilizem em tempo hábil a superação de dificuldades e efetividade dos propósitos declarados no plano.

Caberá a esses núcleos institucionais a responsabilidade de subsidiar tecnicamente a formulação de diretrizes e linhas de ações do governo estadual e como agentes mobilizadores para que a gestão pública seja cada vez mais transparente e em contínuo diálogo com a sociedade.

A revisão do PPA será realizada anualmente, obedecendo roteiro específico de elaboração e se constituirá no instrumento que norteará as Leis de Diretrizes e do Orçamento Geral do Estado.

#### **4. PARCERIAS E OPORTUNIDADES**

As entidades da sociedade civil e as instituições públicas vêm promovendo amplo esforço para a melhoria da qualidade, agilidade e abrangência dos serviços essenciais que assegure bem estar aos cidadãos.

De um lado observa-se que as empresas privadas estão incorporando o compromisso social como necessidade de participação no processo de desenvolvimento do país e de outro o reconhecimento de que as instituições têm na sociedade seu maior cliente, fornecedor e também um destacado sócio.

A questão central que se coloca na atualidade de gestão é como financiar o desenvolvimento num espaço de insuficiência de recursos frente às crescentes demandas da sociedade, num ambiente democrático onde as pessoas ou grupos sociais têm acesso aos instrumentos políticos e institucionais para reivindicar os seus direitos. No contexto de contenção de gastos e austeridade fiscal, cabe ao governo encontrar formas alternativas de financiamento, em que o Estado deixe de ser o provedor de todos os recursos e assuma cada vez mais um papel de regulador e fiscalizador.

Nessa conjugação de interesses e objetivos verifica-se a necessidade de fortalecer, desenvolver e estruturar as redes de cooperação em todas as esferas da iniciativa privada e da administração pública, definindo espaços de atuação, transformando dificuldades operacionais em oportunidades de trabalhar em relação às questões que se relacionam com o bem e o interesse de todos. Nesse sentido, as parcerias têm se constituído em alternativa para ampliar e consolidar a atuação das ações

de governo e da sociedade civil organizada, permitindo compatibilizar interesses comuns seja pela cooperação técnica ou viabilizando o patrocínio de recursos financeiros (incentivos fiscais) face a crescente demanda de novos investimentos em setores econômicos e de caráter social e ambiental. Tais parcerias devem ser construídas pela repartição compartilhada entre os parceiros dos investimentos, riscos, responsabilidades e ganhos.

No Brasil é cada vez mais crescente as articulações entre empresas privadas<sup>8</sup>, instituições públicas e o terceiro setor<sup>9</sup> (institutos, fundações, organizações não-governamentais (ONG's), associações civis). "Estima-se que o terceiro setor brasileiro empregue 1,5 milhão de pessoas direta e indiretamente e abrigue mais de 540 mil entidades entre fundações, associações civis e unidades assistenciais, não incluindo aí, organizações religiosas e indivíduos voluntários que realizam ações sociais na comunidade".

Na conjuntura atual, face às restrições do momento econômico que atravessa o país, a administração federal com limitadas condições financeiras para fazer os investimentos necessários nas áreas de sua competência, começa a implementar o sistema de parcerias público-privada (PPP)<sup>10</sup>, ordenando arranjos de cooperação que viabilize oportunidades de integração regional no desenvolvimento nacional e criando um ativo mercado de trabalho e renda para a população.

Neste sentido, o Rio Grande do Norte deverá também se colocar, identificando projetos de importância para o desenvolvimento Estadual, pois na atual conjuntura econômica sem essa rede de parcerias, seguramente as dificuldades serão

---

<sup>8</sup> Estudo do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA) em 2001 sobre a ação social de 1,8 mil empresas privadas demonstra o uso restrito dos incentivos fiscais em apenas 6,0% isto é, revela que o envolvimento social do empresariado acontece independente do Estado, desenvolvendo ações em benefícios da comunidade.

<sup>9</sup> O terceiro setor movimenta cerca de 1,5% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, o que equivaleria a algo como R\$21 bilhões. Nos Estados Unidos, este percentual chega a 35% e no Japão a 42%, segundo informações do Sistema de Apoio Institucional (SINAI).

<sup>10</sup> Um grupo executivo do Ministério do Planejamento está detalhando a criação de um Fundo de Investimentos em infra-estrutura para o país, que seria uma instituição independente, mas com aval de um organismo multilateral como o BID. Segundo o Ministro do Planejamento Guido Mantega, "o novo modelo de parceria entre o setor público e o setor privado exige uma legislação específica, porque é uma modalidade nova e não está enquadrado na Lei das Concessões". "A diferença básica entre as PPP's e os contratos tradicionais de concessão é que naquele mecanismo, o setor público pode contratar os serviços de uma empresa privada e remunerá-los com recursos fiscais, e não apenas pelas tarifas".

bem maiores para a execução desses projetos. A Lei complementar nº307, de 11 de outubro de 2005, dispõe sobre normas específicas para licitação e contratação de Parcerias Público-Privada (PPP), no âmbito do Estado e institui o Programa Estadual de PPP.

Para o Rio Grande do Norte a implementação desse modelo necessita maior clareza, no que diz respeito aos aspectos administrativo, técnico e, sobretudo dos pré-requisitos impostos pela lei (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8666), para não trazer futuros problemas institucionais, sendo necessário o governo estadual ter os cuidados pertinentes na elaboração dos termos de acordos para a viabilização dessas parcerias.

Um dos setores que o Estado deverá ter maior preocupação, para implantar esse sistema, é exatamente a área de INFRA-ESTRUTURA que pela sua característica, normalmente necessita de volumosos recursos financeiros, tanto para a elaboração dos projetos quanto para a execução dos mesmos. Uma das áreas mais atraentes desse setor é exatamente a energética, que além de manter um grande número de empregos, movimenta consideráveis recursos financeiros nacionais e internacionais. No momento essa área ostenta, há mais de 05 anos, uma saudável parceria entre o Estado e a iniciativa privada, celebrada através de contrato de concessão para a comercialização de energia elétrica.

No segmento de transportes, reconhece-se a necessidade de manutenção e a construção de novos trechos rodoviários que exige a aplicação de muitos recursos financeiros. Associa-se nessa perspectiva, a instalação do aeroporto de São Gonçalo do Amarante, que exigirá intervenções de infra-estrutura de acessos, inclusive destacando-se a Via Metropolitana que se integrará à Via Norte-Sul (eixo Natal/São Gonçalo do Amarante), ora em fase de planejamento.

Outra proposta em andamento é a dinamização da malha ferroviária, podendo destacar a viabilidade da elaboração e execução de projetos do transporte de massa (Trem Metropolitano), interligando-se num complexo intermodal de modo a assegurar acessibilidade, conforto e preços competitivos à população, favorecendo a consolidação de atividades relevantes na região. Outra malha ferroviária, em fase de estudos para construção, é a ligação Jucurutu-Porto do Mangue que ensejará uma integração mais competitiva da atividade mineradora regional nos mercados nacional e internacional.

Outra vertente que o governo também deverá estender nesse tipo de parceria é a **ÁREA SOCIAL**, onde hoje a administração pública não atende, quantitativamente e qualitativamente, às necessidades da população, e isso, são deveres do Estado, instituídos pela Constituição que é o caso da habitação, saúde, segurança e educação. Para este setor o governo pode ter um importante aliado que é o chamado terceiro setor, representado pelas OSCIP's (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), associações, entidades filantrópicas, que segundo dados do IBGE, movimenta apenas 1,5 % do PIB nacional, e enquanto em outros países desenvolvidos esse percentual chega a 35% do seu PIB, o que vislumbra um crescimento em potencial.

Um outro aspecto que deve ser levado em consideração, e de grande importância, é a atuação dos agentes financeiros nacionais e internacionais, como é o caso do BNDES, CEF, BN, BB, BID e BIRD, que segundo dados divulgados por órgãos especializados, se encontram com recursos financeiros disponíveis para aplicar no mercado, tanto na área de INFRA-ESTRUTURA quanto na área SOCIAL.

## **5. FINANÇAS PÚBLICAS**

As transformações econômicas, ocorridas após a estabilização da economia, obrigaram os Estados a uma mudança de comportamento gerencial.

Com a queda dos índices inflacionários a níveis racionais, os tesouros estaduais perderam não somente as receitas extraordinárias provenientes de aplicações financeiras, como também, os volumes agregados por força da inflação.

Nesse contexto, que levou a uma ampla reforma do Estado e de mudança das relações fiscais e financeiras entre os vários entes federados, o governo estadual vem adotando, nos últimos anos, uma série de medidas de ajuste fiscal que priorizam a modernização operacional da estrutura administrativa, a ampliação da informatização e a maior eficiência da fiscalização e arrecadação, o que se refletiu na obtenção de sucessivos superávits primários.

No PPA 2008-2011 reforça-se a continuidade do esforço fiscal empreendido até agora, alicerçado no crescimento real da receita e controle das despesas.

**TABELA 2****ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS**

(R\$ Milhões)

|                                             | Período      |              |              |              |
|---------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                             | 2008         | 2009         | 2010         | 2011         |
| <b>1 – Receita</b>                          | <b>5.535</b> | <b>6.171</b> | <b>6.912</b> | <b>7.741</b> |
| <b>2 – Despesas</b>                         | <b>5.434</b> | <b>6.058</b> | <b>6.785</b> | <b>7.600</b> |
| <b>2.1 - Despesas Corrente</b>              | <b>4.444</b> | <b>4.954</b> | <b>5.549</b> | <b>6.215</b> |
| Pessoal e Encargos                          | 2.460        | 2.743        | 3.072        | 3.441        |
| Juros e Encargos da Dívida                  | 84           | 94           | 105          | 118          |
| Transferências Constitucionais a Municípios | 600          | 669          | 750          | 840          |
| Outras Despesas Corrente                    | 1.300        | 1.448        | 1.622        | 1.816        |
| <b>2.2 - Despesas de Capital</b>            | <b>990</b>   | <b>1.104</b> | <b>1.236</b> | <b>1.385</b> |
| Investimentos                               | 589          | 657          | 735          | 824          |
| Inversões                                   | 234          | 261          | 292          | 327          |
| Amortização da Dívida                       | 167          | 186          | 209          | 234          |
| <b>2.3 - Reserva de Contingência</b>        |              |              |              |              |
| <b>3 – Resultado</b>                        | <b>101</b>   | <b>113</b>   | <b>127</b>   | <b>141</b>   |

Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN/RN

1 – O ano de 2008 projeção da LDO com base em levantamentos mensais.

2 – Os anos de 2009, 2010 e 2011, foram projetados com base nos índices previstos para inflação, crescimento do PIB e esforço fiscal nos respectivos anos.

Destaque-se que as projeções fiscais adotaram os seguintes parâmetros e premissas:

a) o cenário econômico projetado para o crescimento do PIB Nacional e Estadual, das taxas de inflação, e do esforço fiscal;

b) taxa de crescimento para a despesa de pessoal, respeitando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que as despesas líquidas de pessoal permaneçam abaixo de 60% da receita corrente líquida;

c) gastos de custeio estáveis em relação a receita corrente líquida;

d) serviço da dívida definido pelas condições contratuais firmados com o Governo Federal; e

e) expansão real dos investimentos até o final do período.

## 5.1 Situação Fiscal e Perspectivas

A situação fiscal do Estado do Rio Grande do Norte é sólida. As receitas, em especial o ICMS, vêm tendo um significativo crescimento real a cada ano nos últimos dez anos, o que tem contribuído para os sucessivos superávits primários. Esse resultado decorre da melhoria na administração tributária, especialmente, como já dito anteriormente, em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Os custos com os serviços da dívida são baixos se comparados com os demais estados da Federação, e a relação dívida/Receita Corrente Líquida é de apenas 0,35%, muito abaixo do limite estabelecido pela LRF. Além disso, os gastos com pessoal e sua relação com a RCL estão dentro do limite estabelecido pela LRF, a despeito do Governo do Estado ter promovido, recentemente, a recuperação das perdas salariais de diversas categorias que integram o quadro de servidores.

Entretanto, é preciso continuar vigilante com as metas fiscais, de maneira a evitar que as pressões por aumento de salários, a necessidade de contratar novos servidores, as pressões para aumentar gastos de capital e de medidas direcionadas à promoção de assistência social não venham a comprometer ou deteriorar o desempenho fiscal.

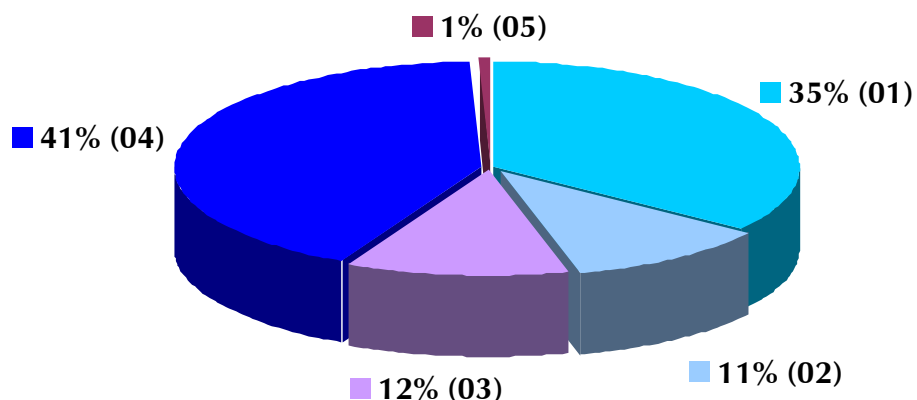
Diante deste quadro, o Estado se permite visualizar uma perspectiva de situação fiscal com déficit zero, e nenhum crescimento da dívida, o que seria extremamente prudente, tendo em vista a vulnerabilidade do Estado a choques externos e da sua baixa flexibilidade para responder aos mesmos.






---

# DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS

---

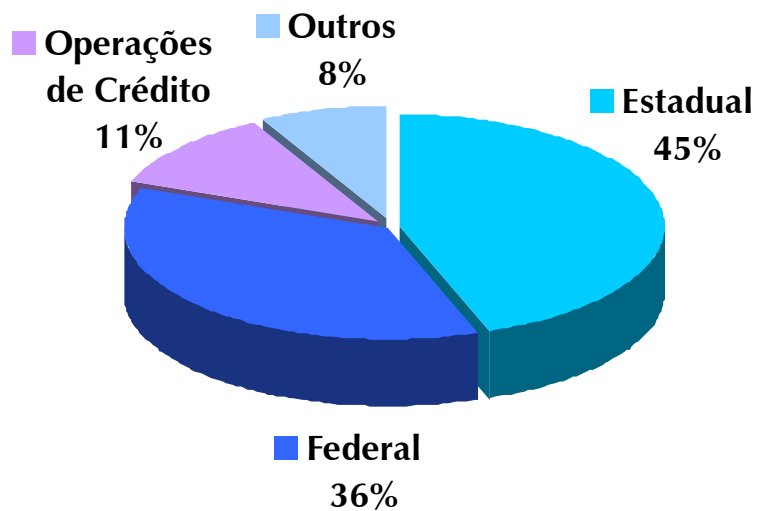
## DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS, SEGUNDO OS MACROOBJETIVOS



| MACROOBJETIVOS                                                                      |                                                                                                    | RECURSOS<br>(R\$ 1.000,00) | %             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
|    | 01-Melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social                                       | 2.154.242                  | 35,05         |
|    | 02-Dinamizar a base econômica ambientalmente sustentável garantindo ampliação da oferta de emprego | 659.389                    | 10,73         |
|  | 03-Modernizar e tornar mais eficiente a administração pública estadual                             | 724.609                    | 11,79         |
|  | 04-Ampliar e modernizar a infra-estrutura sócio-econômica do estado                                | 2.566.657                  | 41,76         |
|  | 05-Consolidar o processo de participação da sociedade nas decisões do Governo do Estado            | 41.624                     | 0,68          |
| <b>TOTAL</b>                                                                        |                                                                                                    | <b>6.146.521</b>           | <b>100,00</b> |

Fonte: SIAF/SEPLAN

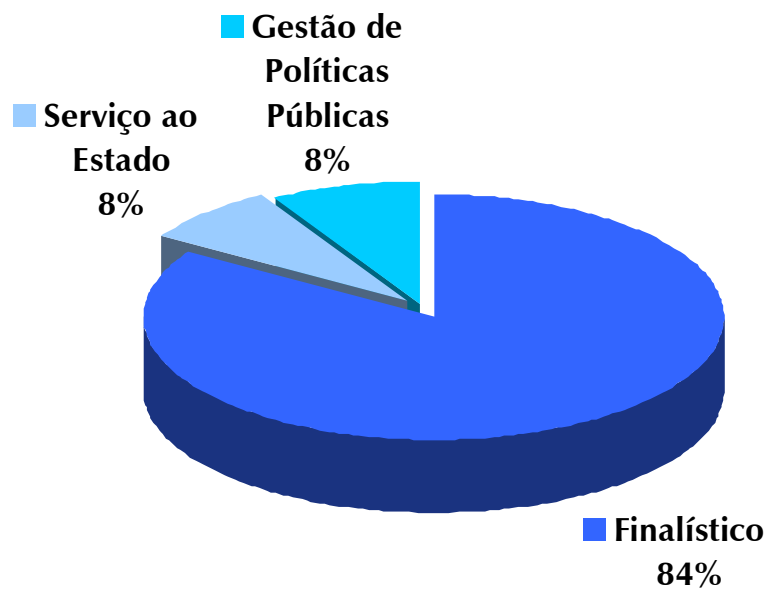
## DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS, SEGUNDO AS FONTES



| FONTE DE RECURSOS    | VALORES<br>(R\$ 1.000,00) | %             |
|----------------------|---------------------------|---------------|
| Estadual             | 2.733.368                 | 44,47         |
| Federal              | 2.231.314                 | 36,30         |
| Operações de Crédito | 704.871                   | 11,47         |
| Outros               | 476.968                   | 7,76          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>6.146.521</b>          | <b>100,00</b> |

Fonte: SIAF/SEPLAN

## DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS, SEGUNDO OS TIPOS DE PROGRAMAS



| TIPO DE PROGRAMA             | Valores (R\$ 1.000,00) | %             |
|------------------------------|------------------------|---------------|
| Finalístico                  | 5.155.171              | 83,87         |
| Serviço ao Estado            | 474.414                | 7,72          |
| Gestão de Políticas Públicas | 516.936                | 8,41          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>6.146.521</b>       | <b>100,00</b> |

Fonte: SIAF/SEPLAN

---

# PERFIL DOS PROGRAMAS

---

# PROGRAMA POR MACROOBJETIVO

## 01 - Melhorar a Qualidade de Vida e Promover a Inclusão Social

|      |                                                                                                    |           |    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|
| 1402 | Defesa dos Interesses Sociais, Individuais e do Cidadão                                            | PGJ       | 64 |
| 1501 | Reaparelhamento e Reestruturação da Polícia Militar                                                | PM        | 65 |
| 1631 | Casa Legal de Regularização Fundiária                                                              | DATANORTE | 67 |
| 1704 | Apoio à Agricultura Familiar                                                                       | SAPE      | 68 |
| 1705 | Pequenos Negócios Rurais e Urbanos                                                                 | SAPE      | 70 |
| 1802 | Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação                                            | SEEC      | 72 |
| 1803 | Ciência e Tecnologia da Educação                                                                   | SEEC      | 73 |
| 1804 | Educação de Qualidade, Compromisso e Responsabilidade de Todos                                     | SEEC      | 74 |
| 1806 | Desenvolvimento Humano e Políticas Sociais                                                         | SEEC      | 76 |
| 1807 | Sustentabilidade Ambiental e Qualidade de Vida                                                     | SEEC      | 77 |
| 1822 | Valorização, Dinamização e Divulgação da Produção Cultural e Artística do Estado                   | FJA       | 78 |
| 1832 | Atualização e Ampliação do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | UERN      | 79 |
| 1841 | Formação de Professores e Profissionais de Educação                                                | IFESP     | 80 |
| 2001 | Apoio à Geração do Conhecimento no Rio Grande do Norte                                             | SEDEC     | 82 |
| 2004 | Implantação de Centros Tecnológicos                                                                | SEDEC     | 83 |
| 2072 | Difusão, Divulgação do Conhecimento e Transferência de Tecnologia                                  | FAPERN    | 84 |
| 2101 | Modernização e Reestruturação dos Serviços da Polícia Técnico-Científica                           | ITEP      | 85 |
| 2102 | Modernização do Sistema Estadual de Segurança Pública                                              | SESED     | 87 |
| 2103 | Excelência Gerencial do Sistema Estadual de Segurança Pública                                      | SESED     | 89 |
| 2301 | Central do Cidadão                                                                                 | SEJUC     | 90 |
| 2302 | Defesa Civil                                                                                       | SEJUC     | 91 |
| 2303 | Promoção e Proteção aos Direitos Humanos                                                           | SEJUC     | 92 |
| 2304 | Menos Preso e Mais Cidadão                                                                         | SEJUC     | 93 |

|      |                                                                                                    |        |     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 2305 | Proteção e Defesa do Consumidor                                                                    | SEJUC  | 94  |
| 2307 | Promoção da Igualdade Racial                                                                       | SEJUC  | 95  |
| 2308 | Cidadania Feminina                                                                                 | SEJUC  | 96  |
| 2309 | Promoção e Valorização da Juventude                                                                | SEJUC  | 97  |
| 2310 | Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência                                  | SEJUC  | 98  |
| 2312 | RN Sem Homofobia                                                                                   | SEJUC  | 99  |
| 2404 | Organização da Assistência e Melhoria da Gestão da Saúde                                           | SESAP  | 100 |
| 2405 | Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde                                                           | SESAP  | 102 |
| 2531 | Educação e Fiscalização para o Trânsito                                                            | DETRAN | 104 |
| 2606 | Nutrição e Segurança Alimentar                                                                     | SETHAS | 105 |
| 2607 | Programa de Desenvolvimento Solidário - Redução da Pobreza Rural                                   | SETHAS | 106 |
| 2616 | Trabalho, Ocupação e Renda                                                                         | SETHAS | 107 |
| 2619 | Gestão da Política Estadual da Assistência Social - SUAS                                           | SETHAS | 109 |
| 2621 | Atendimento à Criança e ao Adolescente                                                             | FUNDAC | 111 |
| 2631 | Habitação para Baixa Renda                                                                         | CEHAB  | 113 |
| 2701 | Combate à Desertificação                                                                           | SEMARH | 114 |
| 2712 | Reuso de Águas                                                                                     | SEMARH | 115 |
| 2714 | Gestão Ambiental                                                                                   | SEMARH | 116 |
| 2733 | Conservação das Áreas de Preservação Permanente                                                    | IGARN  | 117 |
| 2742 | Conservação e Recuperação Ambiental                                                                | IDEMA  | 118 |
| 2743 | Educação, Comunicação e Divulgação Ambiental                                                       | IDEMA  | 119 |
| 2745 | Planejamento e Gestão Integrada da Zona Costeira do Estado                                         | IDEMA  | 120 |
| 2746 | Gestão e Desenvolvimento Florestal                                                                 | IDEMA  | 121 |
| 2747 | Monitoramento Ambiental do RN                                                                      | IDEMA  | 122 |
| 3102 | Crédito Fundiário                                                                                  | SEARA  | 123 |
| 3105 | Programa de Organização Fundiária e Apoio ao Processo de Reforma Agrária do Estado do RN - PROFARA | SEARA  | 124 |
| 3106 | Apoio ao Desenvolvimento Rural                                                                     | SEARA  | 125 |
| 3201 | Reestruturação e Ampliação dos Serviços do Corpo de Bombeiros Militar                              | CBM/RN | 127 |

|      |                                                              |      |     |
|------|--------------------------------------------------------------|------|-----|
| 3302 | Esporte Cidadão, Esporte Inclusão                            | SEEL | 129 |
| 3304 | Integração Social Através do Esporte e do Lazer              | SEEL | 131 |
| 3305 | Construção, Modernização e Manutenção dos Espaços Esportivos | SEEL | 132 |

## **02 - Dinamizar a Base Econômica Ambientalmente Sustentável Garantindo a Ampliação da Oferta de Emprego**

|      |                                                                                      |          |     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
| 1701 | Agronegócio da Fruticultura                                                          | SAPE     | 133 |
| 1702 | Agronegócio da Pecuária                                                              | SAPE     | 135 |
| 1703 | Agronegócio da Pesca e da Aqüicultura                                                | SAPE     | 137 |
| 1706 | Serviços e Infra-Estrutura de Apoio ao Agro                                          | SAPE     | 139 |
| 2002 | Desenvolvimento e Desconcentração Industrial                                         | SEDEC    | 142 |
| 2003 | Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento Tecnológico dos Arranjos Produtivos Locais | SEDEC    | 144 |
| 2005 | Promoção da Atividade Empresarial do RN                                              | SEDEC    | 145 |
| 2007 | Programa de Desenvolvimento Energético                                               | SEDEC    | 146 |
| 2741 | Apoio às Atividades do Pólo Gás-Sal                                                  | IDEMA    | 147 |
| 2801 | Interiorização do Turismo                                                            | SETUR    | 148 |
| 2804 | Qualificação e Diversificação do Produto Turístico                                   | SETUR    | 149 |
| 2822 | Marketing Turístico do Rio Grande do Norte                                           | EMPROTUR | 150 |

## **03 - Modernizar e Tornar Mais Eficiente a Administração Pública Estadual**

|      |                                                                                                         |     |     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 0101 | Qualificação, Aperfeiçoamento Profissional e Valorização dos Recursos Humanos da Assembléia Legislativa | AL  | 152 |
| 0102 | Reestruturação e Modernização dos Trabalhos Legislativos                                                | AL  | 153 |
| 0103 | Comunicação e Divulgação da Assembléia Legislativa                                                      | FDM | 154 |
| 0201 | Aperfeiçoamento do Controle Externo                                                                     | TC  | 155 |
| 0202 | Melhoria Funcional do Tribunal de Contas do Estado                                                      | TC  | 156 |
| 0407 | Prestação Jurisdicional no Estado                                                                       | TJ  | 157 |
| 0408 | Otimização da Gestão do Poder Judiciário                                                                | TJ  | 159 |

|      |                                                                                     |            |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| 0409 | Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário                                  | TJ         | 160 |
| 1102 | Modernização do Departamento Estadual de Imprensa                                   | DEI        | 162 |
| 1110 | Estruturação da Defensoria Pública Geral                                            | DEFENSORIA | 163 |
| 1130 | Modernização da Consultoria Geral do Estado                                         | CGE        | 164 |
| 1140 | Melhoria Funcional da Procuradoria Geral do Estado                                  | PGE        | 165 |
| 1160 | Desenvolvimento do Controle Interno                                                 | CONTROL    | 166 |
| 1180 | Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Gabinete Civil               | GAC        | 167 |
| 1182 | Modernização do Gabinete Civil                                                      | GAC        | 168 |
| 1185 | Reestruturação e Adequação do Centro Administrativo                                 | GAC        | 170 |
| 1201 | Modernização da Vice Governadoria                                                   | VG         | 171 |
| 1401 | Modernização da Estrutura da Procuradoria Geral de Justiça                          | PGJ        | 172 |
| 1601 | Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos                                        | SEARH      | 174 |
| 1602 | Administração de Recursos e Modernização da Gestão                                  | SEARH      | 175 |
| 1603 | Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação                                    | SEARH      | 176 |
| 1621 | Modernização dos Serviços Previdenciários                                           | IPERN      | 177 |
| 1632 | Modernização da Companhia de Processamento de Dados                                 | DATANORTE  | 178 |
| 1801 | Planejamento Integrado e Avaliação Institucional                                    | SEEC       | 179 |
| 1808 | Gestão das Políticas Públicas da Educação, da Cultura e do Desporto nas Escolas     | SEEC       | 180 |
| 1901 | Fortalecimento Institucional do Planejamento e da Gestão                            | SEPLAN     | 181 |
| 1902 | Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social                                      | SEPLAN     | 182 |
| 2008 | Modernização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico                   | SEDEC      | 184 |
| 2071 | Estruturação da Fundação de Apoio á Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte       | FAPERN     | 185 |
| 2201 | Modernização e Reestruturação da Administração Fiscal do Estado                     | SET        | 186 |
| 2311 | Estruturação e Modernização da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania       | SEJUC      | 188 |
| 2401 | Desenvolvimento Institucional e Modernização Gerencial do Sistema Estadual de Saúde | SESAP      | 189 |
| 2407 | Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde                                           | SESAP      | 191 |

|      |                                                                                                               |          |     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
| 2504 | Reestruturação e Modernização da Secretaria de Infra-Estrutura                                                | SIN      | 192 |
| 2522 | Modernização Administrativa e Tecnológica do Departamento de Estradas de Rodagem                              | DER      | 193 |
| 2533 | Modernização Administrativa e Reestruturação Física do DETRAN                                                 | DETRAN   | 194 |
| 2541 | Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos                                           | ARSEP    | 195 |
| 2710 | Reestruturação Organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH       | SEMARH   | 196 |
| 2723 | Desenvolvimento Institucional                                                                                 | CAERN    | 197 |
| 2732 | Estruturação Física e Organizacional do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte                  | IGARN    | 198 |
| 2744 | Fortalecimento da Gestão Ambiental                                                                            | IDEMA    | 199 |
| 2821 | Estruturação da Empresa Potiguar de Promoção Turística                                                        | EMPROTUR | 200 |
| 3104 | Modernização e Fortalecimento Institucional da Secretaria de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária | SEARA    | 201 |
| 3303 | Fortalecimento e Modernização da Infra-Estrutura da SEEL                                                      | SEEL     | 202 |

#### **04 - Ampliar e Modernizar a Infra-Estrutura Sócio-Econômica do Estado**

|      |                                                                                              |         |     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1805 | Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar                                                   | SEEC    | 203 |
| 1821 | Dinamização e Valorização de Espaços Culturais e de Bens Históricos                          | FJA     | 205 |
| 1831 | Adequação e Modernização da Infra-Estrutura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | UERN    | 207 |
| 1833 | Implantação da Infra-Estrutura Física da Faculdade de Medicina                               | UERN    | 209 |
| 2022 | Melhoria e Expansão da Malha de Rede de Gasodutos                                            | POTIGÁS | 210 |
| 2306 | Reestruturação do Sistema Penitenciário                                                      | SEJUC   | 211 |
| 2406 | Readequação da Rede Física e Tecnológica da Saúde                                            | SESAP   | 212 |
| 2501 | Rio Grande do Norte - Urbano                                                                 | SIN     | 214 |
| 2502 | Rio Grande do Norte - Social                                                                 | SIN     | 217 |
| 2503 | Rio Grande do Norte - Energia                                                                | SIN     | 219 |
| 2521 | Desenvolvimento de Programas de Infra-estrutura Aeroportuária                                | DER     | 221 |

|      |                                                                                       |        |     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 2523 | Pavimentação e Implantação de Rodovias e Obras D'artes Especiais                      | DER    | 222 |
| 2524 | Restauração e Melhoramento da Malha Rodoviária Básica                                 | DER    | 223 |
| 2526 | Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros - STIP                            | DER    | 224 |
| 2532 | Melhoria da Sinalização e do Sistema Viário                                           | DETRAN | 225 |
| 2702 | Construção, Ampliação e Recuperação de Adustras e Canais                              | SEMARH | 226 |
| 2703 | Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes                             | SEMARH | 227 |
| 2704 | Construção, Ampliação e Recuperação de Poços e Dessalinizadores                       | SEMARH | 228 |
| 2706 | Implantação de Projetos Hidroagrícolas                                                | SEMARH | 229 |
| 2707 | Operação e Manutenção da Infra-Estrutura Hídrica                                      | SEMARH | 230 |
| 2708 | Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água Comunitários                               | SEMARH | 231 |
| 2711 | Retificação e Conservação de Canais Naturais                                          | SEMARH | 232 |
| 2713 | Programa de Desenvolvimento Sustentável e Convivência Com o Semi-Árido Potiguar - PSP | SEMARH | 233 |
| 2721 | Abastecimento de Água                                                                 | CAERN  | 234 |
| 2722 | Esgotamento Sanitário                                                                 | CAERN  | 236 |
| 2803 | Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR                                     | SETUR  | 238 |

## **05 - Consolidar o Processo de Participação da Sociedade nas Decisões do Governo do Estado**

|      |                                                            |        |     |
|------|------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 1181 | Gestão Integrada das Políticas de Governo                  | GAC    | 240 |
| 1184 | Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente | GAC    | 241 |
| 2403 | Gestão do Sistema Único de Saúde e Controle Social         | SESAP  | 243 |
| 2618 | Controle da Assistência Social                             | SETHAS | 245 |
| 2705 | Gestão de Recursos Hídricos                                | SEMARH | 246 |

## 1402 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS, INDIVIDUAIS E DO CIDADÃO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 3.680.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>3.680.000,00</b> |

### Objetivo

Defender os interesses público, social, a ordem jurídica, o regimento democrático e os interesses individuais indisponíveis

### Justificativa

O Ministério é a instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da Ordem Jurídica, do regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

### Órgão Responsável

14000 - Procuradoria Geral da Justiça

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                        | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                          | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|----------------------------------|---------------|------------|
| 16020 - Publicidade Institucional, Campanha Preventiva e Educativa           |                      | PGJ   | Publicidade e campanha realizada | Unidade       | 40         |
|                                                                              | Rio Grande do Norte  |       |                                  |               | 40         |
| 19390 - Defesa do Interesse Público, dos Direitos Indisponíveis e do Cidadão |                      | PGJ   | Ação realizada                   | % de execução | 100        |
|                                                                              | Rio Grande do Norte  |       |                                  |               | 100        |

## 1501 - REAPARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 76.550.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00                 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                 |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>76.550.000,00</b> |

### Objetivo

Assegurar condições estruturais de funcionamento adequado à Polícia Militar.

### Justificativa

Garantir a efetiva presença do poder público no combate à criminalidade.

### Órgão Responsável

15000 - Polícia Militar

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                                         | ÓRGÃO | PRODUTO                                  | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|---------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                   |       |                                          |               |            |
| 11300 - Ampliação da Frota de Veículos                                                        | PM    | Veículo adquirido                        | Veículo       | 1.399      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |       |                                          |               | 1.399      |
| 12010 - Formação e Qualificação de Policiais Militares                                        | PM    | Policial Militar formado                 | Unidade       | 10.000     |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |       |                                          |               | 10.000     |
| 12020 - Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar                                          | PM    | Unidade aparelhada                       | % de execução | 100        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |       |                                          |               | 100        |
| 12210 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar | PM    | Unidade Construída, reformada e ampliada | Unidade       | 18         |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                       |       |                                          |               | 11         |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                          |       |                                          |               | 1          |
| <i>Agreste</i>                                                                                |       |                                          |               | 1          |
| <i>Alto Oeste</i>                                                                             |       |                                          |               | 1          |
| <i>Mossoroense</i>                                                                            |       |                                          |               | 1          |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                            |       |                                          |               | 1          |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                           |       |                                          |               | 1          |
| <i>Seridó</i>                                                                                 |       |                                          |               | 1          |
| 12220 - Aquisição de Armamento e Equipamento Bélico                                           | PM    | Equipamento adquirido                    | Unidade       | 26.501     |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |       |                                          |               | 26.501     |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                               | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                           | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                |              |                                          |                    |                   |
| 12230 - Informatização de Unidades da Polícia Militar                                                      | PM           | Unidade informatizada                    | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                 |              |                                          |                    | 100               |
| 12240 - Modernização do Sistema de Comunicação                                                             | PM           | Sistema modernizado                      | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                 |              |                                          |                    | 100               |
| 12320 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades Hospitalares da Polícia Militar | PM           | Unidade Construída, reformada e ampliada | Unidade            | 10                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                    |              |                                          |                    | 4                 |
| <i>Agreste</i>                                                                                             |              |                                          |                    | 1                 |
| <i>Alto Oeste</i>                                                                                          |              |                                          |                    | 1                 |
| <i>Mossoroense</i>                                                                                         |              |                                          |                    | 2                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                                        |              |                                          |                    | 1                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                              |              |                                          |                    | 1                 |
| 12330 - Aparelhamento e Informatização de Unidades Hospitares da Polícia Militar                           | PM           | Unidade aparelhada e informatizada       | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                 |              |                                          |                    | 100               |

## 1631 - CASA LEGAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 3.329.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>3.329.000,00</b> |

### Objetivo

Promover a regularização fundiária dos contratos imobiliários da extinta COHAB, proporcionando condições favoráveis à rápida recuperação de créditos agregados e do patrimônio

### Justificativa

Situação irregular dos contratos imobiliários da extinta COHAB, alta inadimplência, baixa produtividade na recuperação de créditos FCVS e dispersão do patrimônio.

### Órgão Responsável

16202 - Companhia de Processamento de Dados

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

Mutuários

| AÇÕES                                                    | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO     | PRODUTO             | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------|----------------------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11700 - Regularização de Contratos e do Patrimônio       |                      | DATANORTE | Imóvel regularizado | Unidade     | 18.000     |
|                                                          | Rio Grande do Norte  |           |                     |             | 18.000     |
| 18890 - Pesquisa Sócio-econômica das Famílias Assistidas |                      | DATANORTE | Mutuário cadastrado | Unidade     | 8.800      |
|                                                          | Rio Grande do Norte  |           |                     |             | 8.800      |

**1704 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 18.622.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 92.465.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 1.368.000,00   |
| <b>TOTAL</b>                           | 112.455.000,00 |

**Objetivo**

Fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos.

**Justificativa**

Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o semi-árido do Estado, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

**Órgão Responsável**

17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Produtores rurais

| <b>AÇÕES</b>                                       | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                  | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                        |              |                                 |                    |                   |
| 10058 - Aquisição e Distribuição de Sementes       | SAPE         | Semente adquirida e distribuída | Tonelada           | 2.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                         |              |                                 |                    | 2.000             |
| 10059 - Aquisição e Distribuição de Mudanças       | SAPE         | Muda adquirida e distribuída    | Unidade            | 800.000           |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                         |              |                                 |                    | 800.000           |
| 10061 - Estruturação dos Bancos de Sementes        | SAPE         | Unidade estruturada             | Unidade            | 300               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                         |              |                                 |                    | 300               |
| 10062 - Apoio às Culturas Geradoras de Bioenergia  | SAPE         | Cadeia produtiva beneficiada    | Unidade            | 6                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                         |              |                                 |                    | 6                 |
| 10063 - Fortalecimento de Cadeias Produtivas       | SAPE         | Agricultor familiar assistido   | Unidade            | 25.000            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                         |              |                                 |                    | 25.000            |
| 10064 - Sustentabilidade Ambiental nos Territórios | SAPE         | Família beneficiada             | Unidade            | 20.000            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                         |              |                                 |                    | 20.000            |

| AÇÕES                |                                                                                                                 | ÓRGÃO  | PRODUTO                        | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|-------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL |                                                                                                                 |        |                                |             |            |
| 10246 -              | Implantação de Unidades Agroindustrias Voltadas para a Agricultura Familiar                                     | EMPARN | Unidade implantada             | Unidade     | 9          |
|                      | <i>Litoral Oriental</i>                                                                                         |        |                                |             | 1          |
|                      | <i>Litoral Norte</i>                                                                                            |        |                                |             | 2          |
|                      | <i>Agrete</i>                                                                                                   |        |                                |             | 1          |
|                      | <i>Alto Oeste</i>                                                                                               |        |                                |             | 1          |
|                      | <i>Médio Oeste</i>                                                                                              |        |                                |             | 1          |
|                      | <i>Vale do Assu</i>                                                                                             |        |                                |             | 1          |
|                      | <i>Seridó</i>                                                                                                   |        |                                |             | 2          |
| 10247 -              | Implantação e Instalação de Banco de Sementes Comunitários                                                      | EMPARN | Unidade estruturada            | Unidade     | 28         |
|                      | <i>Litoral Oriental</i>                                                                                         |        |                                |             | 6          |
|                      | <i>Litoral Norte</i>                                                                                            |        |                                |             | 4          |
|                      | <i>Agrete</i>                                                                                                   |        |                                |             | 4          |
|                      | <i>Alto Oeste</i>                                                                                               |        |                                |             | 4          |
|                      | <i>Médio Oeste</i>                                                                                              |        |                                |             | 3          |
|                      | <i>Vale do Assu</i>                                                                                             |        |                                |             | 3          |
|                      | <i>Seridó</i>                                                                                                   |        |                                |             | 4          |
| 10248 -              | Instalação de Vitrine Tecnológica de Atividades Voltadas para a Agricultura Familiar nas Estações Experimentais | EMPARN | Unidade instalada              | Unidade     | 6          |
|                      | <i>Litoral Oriental</i>                                                                                         |        |                                |             | 2          |
|                      | <i>Litoral Norte</i>                                                                                            |        |                                |             | 1          |
|                      | <i>Médio Oeste</i>                                                                                              |        |                                |             | 1          |
|                      | <i>Seridó</i>                                                                                                   |        |                                |             | 2          |
| 11660 -              | Educação no Campo                                                                                               | EMATER | Agricultor familiar formado    | Unidade     | 389.472    |
|                      | <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                      |        |                                |             | 389.472    |
| 17480 -              | Execução de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Voltado para Agricultura Familiar                           | EMPARN | Projeto executado              | Unidade     | 20         |
|                      | <i>Litoral Oriental</i>                                                                                         |        |                                |             | 6          |
|                      | <i>Litoral Norte</i>                                                                                            |        |                                |             | 6          |
|                      | <i>Médio Oeste</i>                                                                                              |        |                                |             | 2          |
|                      | <i>Vale do Assu</i>                                                                                             |        |                                |             | 2          |
|                      | <i>Seridó</i>                                                                                                   |        |                                |             | 4          |
| 17620 -              | Assistência Técnica ao Agronegócio da Agricultura Familiar                                                      | EMATER | Agricultor familiar assistido  | Unidade     | 105.000    |
|                      | <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                      |        |                                |             | 105.000    |
| 18410 -              | Desenvolvimento de Recursos Humanos                                                                             | EMATER | Servidor capacitado            | Unidade     | 549        |
|                      | <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                      |        |                                |             | 549        |
| 19430 -              | Reconstituição dos Agroecossistemas no Semi-Árido                                                               | EMATER | agricultor familiar capacitado | Unidade     | 50.000     |
|                      | <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                      |        |                                |             | 50.000     |
| 19440 -              | Segurança Alimentar e Nutricional                                                                               | EMATER | Pessoa Beneficiada             | Unidade     | 200.000    |
|                      | <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                      |        |                                |             | 200.000    |
| 29660 -              | Implementação do Fundo Garantia Safra                                                                           | SAPE   | Agricultor segurado            | Unidade     | 80.000     |
|                      | <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                      |        |                                |             | 80.000     |

**1705 - PEQUENOS NEGÓCIOS RURAIS E URBANOS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 22.898.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 1.800.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 24.698.000,00 |

**Objetivo**

Fortalecer a renda familiar no meio rural com a introdução de atividades não agrícolas, capazes de oferecer ocupações remuneradas ao trabalhador, inclusive sua mulher e filhos.

**Justificativa**

Necessidade de fixar o homem à terra, através de atividades ocupacionais geradoras de emprego e renda. A saturação da mão-de-obra nos grandes centros leva a procura de ocupações locais.

**Órgão Responsável**

17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Produtores rurais

| <b>AÇÕES</b>                                                         | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                      | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                          |              |                                     |                    |                   |
| 10057 - Apoio à Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar | SAPE         | Agricultor familiar assistido       | Unidade            | 80.000            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                           |              |                                     |                    | 80.000            |
| 18070 - CEASA nos Bairros                                            | CEASA        | Produto hortifrutigranjeiro vendido | Tonelada           | 1.040             |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                                     |                    | 1.040             |
| 18090 - Mesa da Solidariedade                                        | CEASA        | Pessoa assistida                    | Unidade            | 384.000           |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                                     |                    | 192.000           |
| <i>Mossoroense</i>                                                   |              |                                     |                    | 192.000           |
| 18100 - Bolsa Eletrônica                                             | CEASA        | Pessoa atendida                     | Unidade            | 2.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                           |              |                                     |                    | 2.000             |
| 18110 - Sópão                                                        | CEASA        | Pessoa atendida                     | Unidade            | 11.520.000        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                                     |                    | 7.680.000         |
| <i>Mossoroense</i>                                                   |              |                                     |                    | 3.840.000         |
| 18120 - Cozinha Alternativa                                          | CEASA        | Pessoa atendida                     | Unidade            | 2.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                           |              |                                     |                    | 2.000             |
| 18130 - Programa de Qualidade                                        | CEASA        | Pessoa assistida                    | Unidade            | 480               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                                     |                    | 480               |

| AÇÕES                                            | ABRANGÊNCIA ESPACIAL    | ÓRGÃO | PRODUTO                               | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-------|---------------------------------------|-------------|------------|
| 19380 - Reestruturação do Espaço Físico da CEASA |                         | CEASA | Unidade construída e operacionalizada | Unidade     | 5          |
|                                                  | <i>Litoral Oriental</i> |       |                                       |             | 2          |
|                                                  | <i>Mossoroense</i>      |       |                                       |             | 1          |
|                                                  | <i>Seridó</i>           |       |                                       |             | 2          |

**1802 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 2.548.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 14.406.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 16.954.000,00 |

**Objetivo**

Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora

**Justificativa**

A busca da qualidade requer, dentre outras coisas, uma boa formação dos profissionais da educação, e aponta a necessidade de implantação e implementação de programas institucionais de qualificação e requalificação.

**Órgão Responsável**

18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Servidores da rede pública estadual

| <b>AÇÕES</b>                                                                 | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>    | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                  |              |                   |                    |                   |
| 10278 - Profissionalização de Funcionários da Educação <b>PROFUNCIONÁRIO</b> | SEEC         | Pessoa capacitada | Unidade            | 3.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |              |                   |                    | 3.000             |
| 10279 - Capacitação de Profissionais de Apoio ao Ensino                      | SEEC         | Pessoa capacitada | Unidade            | 4.734             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |              |                   |                    | 4.734             |
| 10281 - Capacitação de Conselheiros Escolares                                | SEEC         | Pessoa capacitada | Unidade            | 800               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |              |                   |                    | 800               |
| 13280 - Capacitação de Professores e Técnicos da Rede Estadual de Ensino     | SEEC         | Pessoa capacitada | Unidade            | 9.885             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |              |                   |                    | 9.885             |
| 13300 - Capacitação de Gestores de Escolas                                   | SEEC         | Pessoa capacitada | Unidade            | 800               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |              |                   |                    | 800               |

**1803 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 8.610.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 10.073.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 18.683.000,00 |

**Objetivo**

Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento

**Justificativa**

A educação enquanto meio de transformação social, precisa se apropriar das possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias, como forma de fortalecer o fazer pedagógico, despertando na comunidade escolar a autonomia intelectual.

**Órgão Responsável**

18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Profissionais da educação

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                          | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                           |              |                                    |                    |                   |
| 10251 - Implantação das Ações do Programa Nacional de Informática na Educação/PROINFO<br><i>Rio Grande do Norte</i>                   | SEEC         | Laboratório implantado             | Unidade            | 150               |
| 10253 - Implantação e Implementação de Salas Digitais<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                   | SEEC         | Sala implantada                    | Unidade            | 16                |
| 10255 - Implantação de Laboratórios Móveis para Apoio ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional<br><i>Rio Grande do Norte</i> | SEEC         | Laboratório implantado             | Unidade            | 15                |
| 10256 - Implantação de Laboratórios para Novos Arranjos Produtivos Locais<br><i>Rio Grande do Norte</i>                               | SEEC         | Programa Implantado e Implementado | Programa           | 1                 |
| 10257 - Fortalecimento de Bibliotecas Públicas<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                          | SEEC         | Projeto implantado                 | Unidade            | 1                 |
| 10292 - Inclusão Digital no Campo<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       | SEEC         | Programa Implantado e Implementado | Programa           | 1                 |
| 13340 - Expansão, Implementação e Manutenção dos Laboratórios em Escolas do Ensino Médio<br><i>Rio Grande do Norte</i>                | SEEC         | Programa operacionalizado          | Unidade            | 1                 |

**1804 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 83.171.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 191.027.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 14.533.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 288.731.000,00 |

**Objetivo**

Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania

**Justificativa**

O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania.

**Órgão Responsável**

18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População atendida na educação básica

| <b>AÇÕES</b>                                                                   | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>           | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                    |              |                          |                    |                   |
| 10080 - Expansão e Melhoria do Ensino Profissional                             | SEEC         | Centro/Núcleo implantado | Unidade            | 11                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |              |                          |                    | 11                |
| 10100 - Expansão e Melhoria do Ensino Médio                                    | SEEC         | Programa realizado       | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |              |                          |                    | 1                 |
| 10288 - Melhoria e Produtividade do Ensino Fundamental                         | SEEC         | Programa realizado       | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |              |                          |                    | 1                 |
| 10289 - Integração Escola x Comunidade                                         | SEEC         | Programa realizado       | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |              |                          |                    | 1                 |
| 10291 - Integração da Educação Profissional e Tecnológica ao Ensino Médio      | SEEC         | Programa realizado       | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |              |                          |                    | 1                 |
| 13420 - Desenvolvimento de Educação Integral, Ensino, Desporto, Arte e Cultura | SEEC         | Programa realizado       | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |              |                          |                    | 1                 |
| 13430 - Descentralização Financeira para as Unidades Escolares                 | SEEC         | Escola atendida          | Escola             | 821               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |              |                          |                    | 821               |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                              | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>        | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                               |              |                       |                    |                   |
| 13450 - Implementação do Programa Lendo e Aprendendo                                                                      | SEEC         | Programa realizado    | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                |              |                       |                    | 1                 |
| 13470 - Desenvolvimento e Expansão do Programa FUNDESCOLA                                                                 | SEEC         | Programa realizado    | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                |              |                       |                    | 1                 |
| 13490 - Alimentação Escolar - PNAE                                                                                        | SEEC         | Aluno atendido        | Unidade            | 183.827           |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                |              |                       |                    | 183.827           |
| 13510 - Elaboração, Aquisição, Impressão e Distribuição de Material Didático-Pedagógico, Cultural e de Fardamento Escolar | SEEC         | Programa realizado    | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                |              |                       |                    | 1                 |
| 13530 - Reordenamento da Rede Pública de Ensino                                                                           | SEEC         | Programa realizado    | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                |              |                       |                    | 1                 |
| 13540 - Realização de Exame Supletivo                                                                                     | SEEC         | Programa realizado    | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                |              |                       |                    | 1                 |
| 13570 - Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO ESCOLA                     | SEEC         | Programa realizado    | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                |              |                       |                    | 1                 |
| 14800 - Implementação do Programa Biblioteca para Todos                                                                   | SEEC         | Biblioteca implantada | Unidade            | 296               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                |              |                       |                    | 296               |
| 16640 - Implementação do Programa Transporte Escolar                                                                      | SEEC         | Aluno atendido        | Unidade            | 61.339            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                |              |                       |                    | 61.339            |

**1806 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E POLÍTICAS SOCIAIS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 8.061.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 6.052.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 1.100.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 15.213.000,00 |

**Objetivo**

Instituir como pilares do projeto educativo a humanização, a visão planetária e a ação sistêmica, buscando o convívio harmônico e a melhoria da qualidade de vida

**Justificativa**

Num cenário de constantes e aceleradas mudanças, marcadas pelas características do mundo globalizado e pelo arraigamento de novos valores e atitudes de uma nova sociedade, diferenciada pelo conhecimento, evidencia-se a importância de uma proposta de educação sustentada por políticas sociais que possibilitem a construção de um mundo mais justo e igualitário.

**Órgão Responsável**

18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Corpo discente, docentes e profissionais da educação

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                    | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                                     |              |                    |                    |                   |
| 10282 - Implantação e Implementação do Projeto Pedagógico Voltado para o Multiculturalismo e a Diversidade Social<br><i>Rio Grande do Norte</i> | SEEC         | Programa realizado | Unidade            | 1                 |
| 10283 - Implantação e Implementação do Programa Protagonismo Juvenil<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                              | SEEC         | Programa realizado | Unidade            | 1                 |
| 10284 - Implantação e Implementação do Programa Educação e Saúde<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                  | SEEC         | Programa realizado | Unidade            | 1                 |
| 10285 - Implantação e Implementação do Programa Tempo Integral<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                    | SEEC         | Programa realizado | Unidade            | 1                 |

## 1807 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 2.212.000,00        |
| Recurso Federal                 | 3.008.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 500.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>5.720.000,00</b> |

### Objetivo

Desenvolver a Educação Ambiental em toda a Educação Básica do Estado como uma dimensão sócio-ambiental a ser incorporada de forma sistemática, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, em todas as atividades e nos diferentes aspectos da vida social e escolar diária, no sentido de gerar atitudes dos indivíduos para uma atuação

### Justificativa

Diante da complexa crise sócio-ambiental e da crescente preocupação com a sobrevivência dos seres vivos no planeta, considera-se de extrema importância o desenvolvimento da Educação Ambiental, voltada para a sustentabilidade ambiental.

### Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

Corpo discente, docentes e profissionais da educação

| AÇÕES                                                                                | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO         | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----------------|-------------|------------|
| 10286 - Implementação e Expansão do Projeto de Educação Ambiental na Educação Básica |                      | SEEC  | Escola atendida | Escola      | 821        |
|                                                                                      | Rio Grande do Norte  |       |                 |             | 821        |
| 10287 - Implantação e Implementação do Projeto Nossa Casa, Nossa Escola              |                      | SEEC  | Escola atendida | Escola      | 821        |
|                                                                                      | Rio Grande do Norte  |       |                 |             | 821        |

**1822 - VALORIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO**

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 3.684.000,00        |
| Recurso Federal                 | 2.550.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>6.234.000,00</b> |

**Objetivo**

Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Estado, através de ações voltadas para a divulgação, promoção de cursos, oficinas, apresentações artísticas, adequações de espaços e conhecimento do universo cultural do RN

**Justificativa**

Os artistas do Estado carecem de ações e de programas que estimulem, não só a produção cultural, mas sobretudo a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o produtor e o mercado consumidor; bem como dotar a população de conhecimento dos fatos que compõem as nossas raízes culturais.

**Órgão Responsável**

18201 - Fundação José Augusto

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População

| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                                                                           | ÓRGÃO | PRODUTO                         | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|---------------|------------|
| 10010 - Preservação das Artes Cênicas do Estado                                                | FJA   | Evento realizado                | Unidade       | 480        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                     |       |                                 |               | 480        |
| 10020 - Preservação das Artes Plásticas do Estado                                              | FJA   | Escola e Oficina implantada     | Unidade       | 120        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                     |       |                                 |               | 120        |
| 11780 - Realização do Projeto Seis e Meia                                                      | FJA   | Evento realizado                | Unidade       | 208        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                     |       |                                 |               | 208        |
| 11790 - Produção e Divulgação da Cultura Popular                                               | FJA   | Evento realizado                | Unidade       | 200        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                     |       |                                 |               | 200        |
| 19250 - Preservação e Divulgação da Música                                                     | FJA   | Evento realizado                | Unidade       | 120        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                     |       |                                 |               | 120        |
| 19400 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas                                                 | FJA   | Estudo e Pesquisa realizada     | Unidade       | 20         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                     |       |                                 |               | 20         |
| 29902 - Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Rio Grande do Norte | FJA   | Registro implantado e executado | % de execução | 100        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                     |       |                                 |               | 100        |

**1832 - ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.200.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 148.000,00   |
| <b>TOTAL</b>                           | 1.348.000,00 |

**Objetivo**

Melhorar as condições de funcionamento do Sistema de Bibliotecas da Universidade.

**Justificativa**

As exigências do mercado de trabalho requerem o permanente contato do aluno com informações impressas e por meio eletrônico, em boa quantidade e permanente atualização.

**Órgão Responsável**

18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Estudantes de graduação e pós-graduação

| <b>AÇÕES</b>                          | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| 14560 - Ampliação do Acervo           |                             | UERN         | Acervo ampliado    | Unidade            | 1                 |
|                                       | Rio Grande do Norte         |              |                    |                    | 1                 |
| 14570 - Aparelhamento das Bibliotecas |                             | UERN         | Sistema aparelhado | % de execução      | 100               |
|                                       | Rio Grande do Norte         |              |                    |                    | 100               |

## 1841 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 2.400.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00                |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                |
| <b>Outros</b>                          | 720.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>3.120.000,00</b> |

### Objetivo

Formar professores e capacitar gestores para atender as necessidades da rede pública estadual.

### Justificativa

O Programa contribui para a formação de professores e capacitação de gestores, reduzindo a participação de professores não habilitados na condução da aprendizagem escolar e de gestores capacitados, valorizando os profissionais, conforme determina a Lei Federal 9.394/96.

### Órgão Responsável

18203 - Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

Corpo docente e discente do IFESP/Profissionais de Educação

| AÇÕES                                                                        | ÓRGÃO | PRODUTO                             | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                  |       |                                     |             |            |
| 10030 - Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa                      | IFESP | Biblioteca modernizada              | Unidade     | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                     |             | 1          |
| 11960 - Formação de Professores                                              | IFESP | Professor formado e qualificado     | Unidade     | 800        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                     |             | 800        |
| 11990 - Capacitação para o Ensino à Distância                                | IFESP | Professor e gestor capacitado       | Unidade     | 400        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                     |             | 400        |
| 12000 - Construção e Implantação do Laboratório de Ciências Biológicas       | IFESP | Laboratório construído e implantado | Unidade     | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                     |             | 1          |
| 12030 - Restauração e Conservação de Prédio                                  | IFESP | Prédio restaurado e conservado      | Unidade     | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                     |             | 1          |
| 12050 - Reaparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy | IFESP | Instituto reaparelhado              | Unidade     | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                     |             | 1          |
| 12110 - Realização de Processo Seletivo Vestibular                           | IFESP | Processo seletivo realizado         | Unidade     | 4          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                     |             | 4          |

| AÇÕES                                                                             | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                         | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|---------------------------------|-------------|------------|
| 19320 - Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial | <i>Litoral Oriental</i>    | IFESP | Centro construído e implantado  | Unidade     | 1          |
| 29340 - Acompanhamento e Avaliação do Curso de Formação de Professores            | <i>Rio Grande do Norte</i> | IFESP | Professor avaliado              | Unidade     | 4          |
| 29370 - Formação de Professores à Nivel de 3º Grau do IFESP                       | <i>Rio Grande do Norte</i> | IFESP | Professor formado e qualificado | Unidade     | 400        |
|                                                                                   |                            |       |                                 |             | 400        |

**2001 - APOIO À GERAÇÃO DO CONHECIMENTO NO RIO GRANDE DO NORTE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 12.500.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 34.500.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 47.000.000,00 |

**Objetivo**

Dotar o Estado de uma base científica e tecnológica consolidada com vistas à inserção de recursos humanos qualificados e laboratórios especializados

**Justificativa**

O conhecimento é a base para a pesquisa e a inovação tecnológica, fundamental para o processo de desenvolvimento equilibrado e sustentável do Rio Grande do Norte.

**Órgão Responsável**

20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População do Estado

| <b>AÇÕES</b>                                              | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>       | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                               |              |                      |                    |                   |
| 12500 - Qualificação e Requalificação de Recursos Humanos | SEDEC        | Pessoa capacitada    | Unidade            | 5.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                      |                    | 5.000             |
| 15170 - Adequação e Modernização das Bases Laboratoriais  | SEDEC        | Laboratório equipado | Unidade            | 10                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                      |                    | 10                |
| 15180 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos    | SEDEC        | Evento realizado     | Unidade            | 50                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                      |                    | 50                |
| 19830 - Apoio a Realização de Estudos e Projetos          | SEDEC        | Projeto executado    | Unidade            | 350               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                      |                    | 350               |
| 19840 - Concessão de Bolsas                               | FAPERN       | Bolsa concedida      | Unidade            | 1.600             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                      |                    | 1.600             |
| 19930 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica         | FAPERN       | Pesquisa realizada   | Unidade            | 200               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                      |                    | 200               |

## 2004 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 5.500.000,00         |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 8.000.000,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                 |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>13.500.000,00</b> |

### Objetivo

Disponibilizar infra-estrutura capaz de atender e desenvolver atividades inerentes a vocação regional, visando a disseminação do conhecimento e uma política de geração de emprego e renda para a população

### Justificativa

Necessidade de combate às desigualdades sociais existentes na região por meio da requalificação das pessoas que têm o conhecimento geral mas não dominam a prática.

### Órgão Responsável

20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População do RN

| AÇÕES                                                         | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                   |       |                    |             |            |
| 19510 - Projeto Campo-Escola de Petróleo                      | SEDEC | Projeto implantado | Unidade     | 1          |
| <i>Mossoroense</i>                                            |       |                    |             | 1          |
| 19520 - Centro Tecnológico da Zona Homogênea do Alto Apodi    | SEDEC | Centro implantado  | Unidade     | 1          |
| <i>Alto Oeste</i>                                             |       |                    |             | 1          |
| 19530 - Centro Tecnológico da Zona Homogênea do Litoral Norte | SEDEC | Centro implantado  | Unidade     | 1          |
| <i>Litoral Norte</i>                                          |       |                    |             | 1          |
| 19540 - Centro Tecnológico Têxtil do Seridó                   | SEDEC | Centro implantado  | Unidade     | 1          |
| <i>Seridó</i>                                                 |       |                    |             | 1          |
| 19550 - Centro Tecnológico Mineral do Seridó                  | SEDEC | Centro implantado  | Unidade     | 1          |
| <i>Seridó</i>                                                 |       |                    |             | 1          |
| 19560 - Parque Tecnológico de Inclusão Digital/Social         | SEDEC | Unidade implantada | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                    |       |                    |             | 1          |

**2072 - DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 6.200.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 4.000.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 10.200.000,00 |

**Objetivo**

Promover a divulgação do conhecimento e transferência de tecnologias

**Justificativa**

A difusão do conhecimento gerado, a divulgação dos resultados, bem como a transferência de tecnologias apropriadas é um imperativo exigido pela transparência no uso de recursos públicos.

**Órgão Responsável**

20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População do Estado

| <b>AÇÕES</b>                                            | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| 19600 - Realização e Apoio a Eventos                    |                             | FAPERN       | Evento realizado   | Unidade            | 40                |
|                                                         | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                    |                    | 40                |
| 19610 - Divulgação da Produção Científica e Tecnológica |                             | FAPERN       | Trabalho publicado | Unidade            | 100               |
|                                                         | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                    |                    | 100               |
| 19620 - Extensão e Transferência de Tecnologia          |                             | FAPERN       | Projeto realizado  | Unidade            | 20                |
|                                                         | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                    |                    | 20                |
| 19630 - Construção da Cidade da Ciência                 |                             | FAPERN       | Espaço construído  | Unidade            | 1                 |
|                                                         | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                    |                    | 1                 |

## 2101 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 8.297.000,00         |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 11.230.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                 |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>19.527.000,00</b> |

### Objetivo

Ampliar, melhorar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e administrativas do Instituto Técnico-Científico de Polícia - ITEP; bem como o aperfeiçoamento de profissionais, visando assegurar à população um melhor atendimento.

### Justificativa

A estrutura do Instituto Técnico-Científico de Polícia - ITEP encontra-se em condições inadequadas ao desenvolvimento do trabalho, com vistas a melhoria do atendimento à população do Estado.

### Órgão Responsável

21131 - Instituto Técnico Científico de Polícia

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                                | ÓRGÃO | PRODUTO                  | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|---------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                          |       |                          |               |            |
| 10310 - Informatização dos Serviços do ITEP                                          | ITEP  | Informatização realizada | % de execução |            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                           |       |                          |               | 100        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                              |       |                          |               | 100        |
| 10330 - Aparelhamento e Modernização de Unidades do ITEP                             | ITEP  | Unidade aparelhada       | % de execução |            |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                              |       |                          |               | 100        |
| <i>Agreste</i>                                                                       |       |                          |               | 100        |
| <i>Alto Oeste</i>                                                                    |       |                          |               | 100        |
| 11980 - Requalificação e Aperfeiçoamento de Profissionais                            | ITEP  | Técnico treinado         | Unidade       | 600        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                           |       |                          |               | 300        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                              |       |                          |               | 300        |
| 12250 - Reestruturação Física de Unidades do Instituto Técnico-Científico de Polícia | ITEP  | Unidade reestruturada    | % de execução |            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                           |       |                          |               | 100        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                              |       |                          |               | 100        |
| <i>Mossoroense</i>                                                                   |       |                          |               | 100        |
| <i>Seridó</i>                                                                        |       |                          |               | 100        |

| AÇÕES                                  | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|----------------------------------------|----------------------------|-------|--------------------|---------------|------------|
| 14830 - Construção de Unidades do ITEP |                            | ITEP  | Unidade construída | % de execução |            |
|                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                    |               | 100        |
|                                        | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                    |               | 100        |
|                                        | <i>Agreste</i>             |       |                    |               | 100        |
|                                        | <i>Alto Oeste</i>          |       |                    |               | 100        |
| 19110 - Ampliação da Frota de Veículos |                            | ITEP  | Veículo adquirido  | Veículo       |            |
|                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                    |               | 11         |
|                                        | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                    |               | 6          |
|                                        | <i>Mossoroense</i>         |       |                    |               | 3          |
|                                        | <i>Seridó</i>              |       |                    |               | 2          |

## 2102 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 66.727.500,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 22.619.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                 |
| <b>Outros</b>                          | 720.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>90.066.500,00</b> |

### Objetivo

Ampliar, melhorar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e administrativas do sistema de segurança pública

### Justificativa

Necessidade de estabelecer condições de segurança pública, protegendo as pessoas e o patrimônio público, através do policiamento preventivo e ostensivo, buscando a redução da violência existente.

### Órgão Responsável

21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                        | ÓRGÃO | PRODUTO                               | UNID MEDIDA    | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------|----------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                  |       |                                       |                |            |
| 11500 - Aquisição de Aeronave                                                | SESED | Aeronave adquirida                    | Unidade        | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |       |                                       |                | 1          |
| 11900 - Construção da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL                   | SESED | Academia de Polícia construída        | Metro Quadrado | 3.175      |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                       |                | 3.175      |
| 13070 - Ampliação da Frota de Veículo                                        | SESED | Veículo adquirido                     | Veículo        | 1.600      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |       |                                       |                | 1.600      |
| 13800 - Recuperação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública | SESED | Unidade Policial recuperada           | Metro Quadrado | 9.250      |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                       |                | 1.000      |
| <i>Litoral Norte</i>                                                         |       |                                       |                | 1.000      |
| <i>Agreste</i>                                                               |       |                                       |                | 1.000      |
| <i>Alto Oeste</i>                                                            |       |                                       |                | 1.000      |
| <i>Mossoroense</i>                                                           |       |                                       |                | 1.000      |
| <i>Médio Oeste</i>                                                           |       |                                       |                | 750        |
| <i>Vale do Assu</i>                                                          |       |                                       |                | 750        |
| <i>Seridó</i>                                                                |       |                                       |                | 2.750      |
| 13810 - Modernização do Parque de Motomecanização da Segurança Pública       | SESED | Parque de Motomecanização modernizado | % de execução  | 100        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |       |                                       |                | 100        |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                     | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                                    | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                      |              |                                                   |                    |                   |
| 13820 - Informatização das Unidades da Segurança Pública                                         | SESED        | Unidade informatizada                             | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       |              |                                                   |                    | 100               |
| 13830 - Modernização do Sistema de Comunicação da Segurança Pública                              | SESED        | Sistema modernizado                               | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       |              |                                                   |                    | 100               |
| 13840 - Aquisição de Armamentos e Munições para Segurança Pública                                | SESED        | Armamento e Munição adquirido                     | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       |              |                                                   |                    | 100               |
| 13850 - Construção de Unidades para a Polícia do Bairro                                          | SESED        | Unidade Policial construída, reformada e ampliada | Metro Quadrado     | 1.000             |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                          |              |                                                   |                    | 1.000             |
| 13860 - Construção de Centrais de Polícia do Cidadão                                             | SESED        | Unidade Policial construída, reformada e ampliada | Metro Quadrado     | 500               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                          |              |                                                   |                    | 500               |
| 14710 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública | SESED        | Unidade Policial construída, reformada e ampliada | Metro Quadrado     | 17.450            |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                          |              |                                                   |                    | 7.200             |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                             |              |                                                   |                    | 1.000             |
| <i>Agreste</i>                                                                                   |              |                                                   |                    | 1.000             |
| <i>Alto Oeste</i>                                                                                |              |                                                   |                    | 1.000             |
| <i>Mossoroense</i>                                                                               |              |                                                   |                    | 2.000             |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                               |              |                                                   |                    | 750               |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                              |              |                                                   |                    | 750               |
| <i>Seridó</i>                                                                                    |              |                                                   |                    | 3.750             |
| 14880 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública                                        | SESED        | Unidade reaparelhada                              | Unidade            | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       |              |                                                   |                    | 100               |
| 16610 - Construção da Sede da Segurança Pública                                                  | SESED        | Sede construída                                   | Metro Quadrado     | 6.000             |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                          |              |                                                   |                    | 6.000             |
| 16620 - Modernização do Sistema de Segurança Pública                                             | SESED        | Sistema modernizado                               | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       |              |                                                   |                    | 100               |
| 18610 - Recuperação e Manutenção de Aeronave                                                     | SESED        | aeronave recuperada e mantida                     | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       |              |                                                   |                    | 1                 |
| 19120 - Proteção às Mulheres e Minorias                                                          | SESED        | Pessoa assistida                                  | Unidade            | 44.000            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       |              |                                                   |                    | 44.000            |
| 24720 - Operacionalização do Conselho Estadual de Entorpecentes                                  | SESED        | Conselho operacionalizado                         | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       |              |                                                   |                    | 1                 |

## 2103 - EXCELÊNCIA GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 8.405.000,00        |
| Recurso Federal                 | 113.000,00          |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>8.518.000,00</b> |

### Objetivo

Ampliar a qualificação dos recursos humanos da Secretaria do Estado da Segurança, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP

### Justificativa

Carência de uma massa crítica de recursos humanos que permita maior eficiência e eficácia administrativa do Sistema Estadual de Segurança Pública.

### Órgão Responsável

21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                                           | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO             | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|---------------------|-------------|------------|
| 11830 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos                      |                      | SESED | Servidor treinado   | Unidade     | 3.550      |
|                                                                                                 | Rio Grande do Norte  |       |                     |             | 3.550      |
| 19150 - Controle de Qualidade e Certificação de Gestão do Sistema Estadual de Segurança Pública |                      | SESED | Unidade beneficiada | Unidade     | 5          |
|                                                                                                 | Rio Grande do Norte  |       |                     |             | 5          |

**2301 - CENTRAL DO CIDADÃO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 4.480.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 4.480.000,00 |

**Objetivo**

Levar ao cidadão um serviço público de qualidade, cumprindo um dever ético e contribuindo para a realização da cidadania plena

**Justificativa**

A instalação, o aparelhamento e a melhoria das instalações das unidades de atendimento integrado do programa Central do Cidadão, visa oferecer condições adequadas de trabalho para garantir um melhor atendimento à população.

**Órgão Responsável**

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                    | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                    | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                     |              |                                   |                    |                   |
| 10041 - Recuperação e Reaparelhamento de Unidade de Atendimento | SEJUC        | Unidade recuperada e reaparelhada | Unidade            | 28                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                      |              |                                   |                    | 28                |
| 15280 - Implantação e Aparelhamento de Unidades de Atendimento  | SEJUC        | Unidade implantada e aparelhada   | Unidade            | 13                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                         |              |                                   |                    | 4                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                            |              |                                   |                    | 1                 |
| <i>Agreste</i>                                                  |              |                                   |                    | 1                 |
| <i>Alto Oeste</i>                                               |              |                                   |                    | 1                 |
| <i>Mossoroense</i>                                              |              |                                   |                    | 2                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                              |              |                                   |                    | 1                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                             |              |                                   |                    | 1                 |
| <i>Seridó</i>                                                   |              |                                   |                    | 2                 |
| 15290 - Aquisição de Unidade Móvel                              | SEJUC        | Unidade adquirida                 | Unidade            | 2                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                      |              |                                   |                    | 2                 |
| 15300 - Modernização Tecnológica de Unidade Atendimento         | SEJUC        | Unidade informatizada             | Unidade            | 28                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                      |              |                                   |                    | 28                |

**2302 - DEFESA CIVIL**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |            |
|----------------------------------------|------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 420.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00       |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00       |
| <b>Outros</b>                          | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                           | 420.000,00 |

**Objetivo**

Coordenar um conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos efeitos desastrosos e a socorrer e assistir as populações atingidas, limitando os riscos e perdas materiais e restabelecendo o bem estar social

**Justificativa**

Baixa precipitação pluviométrica no semi-árido, provocando falta de armazenamento de água nos principais mananciais e reservatórios; inundações e alagamento em municípios, avanço do mar em determinadas áreas do litoral, abalos sísmicos na região do Mato Grande, identificação e mapeamento de áreas de risco do Estado e interdições em áreas comprometidas.

**Órgão Responsável**

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                           | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>      | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                            |              |                     |                    |                   |
| 10042 - Capacitação das Comissões Municipais de Defesa Civil           | SEJUC        | Comissão capacitada | Unidade            | 167               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                             |              |                     |                    | 167               |
| 15220 - Prevenção, Execução e Acompanhamento das Ações de Defesa Civil | SEJUC        | Município atendido  | Município          | 167               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                             |              |                     |                    | 167               |

## 2303 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |            |
|----------------------------------------|------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 270.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 310.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00       |
| <b>Outros</b>                          | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                           | 580.000,00 |

### Objetivo

Conscientizar o maior número de pessoas, através de um trabalho contínuo de promoção, proteção e reparação dos direitos humanos, civis, econômicos, sociais e ambientais no RN

### Justificativa

Necessidade de contribuir para a promoção dos direitos humanos, através de políticas públicas que transversalmente atenda às demandas da população no campo da cidadania e do enfrentamento da violência.

### Órgão Responsável

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                           | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                     | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----------------------------|-------------|------------|
| 10043 - Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Direitos Humanos | Rio Grande do Norte  | SEJUC | Estudo e Pesquisa realizada | Unidade     | 2          |
| 18600 - Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Violência                | Rio Grande do Norte  | SEJUC | Pessoa atendida             | Unidade     | 50         |
| 29150 - Operacionalização de Centro de Atendimento                              | Rio Grande do Norte  | SEJUC | Centro operacionalizado     | Unidade     | 2          |
| 29160 - Operacionalização do Conselho Estadual dos Direitos Humanos             | Rio Grande do Norte  | SEJUC | Conselho operacionalizado   | Unidade     | 1          |

**2304 - MENOS PRESO E MAIS CIDADÃO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 380.000,00   |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 1.200.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 1.580.000,00 |

**Objetivo**

Implementar um modelo de assistência e profissionalização aos presos, tornando-os aptos ao convívio na sociedade

**Justificativa**

Fazer com que o apenado desenvolva atividades que depois poderão ser úteis na volta ao convívio com a sociedade.

**Órgão Responsável**

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                                   | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>          | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| 15580 - Assistência e Ressocialização ao Preso, à Vítima e ao Egresso do Sistema Penitenciário |                             | SEJUC        | Pessoa assistida        | Unidade            | 400               |
|                                                                                                | Rio Grande do Norte         |              |                         |                    | 400               |
| 15590 - Mutirão na Execução Penal                                                              |                             | SEJUC        | Mutirão realizado       | Unidade            | 400               |
|                                                                                                | Rio Grande do Norte         |              |                         |                    | 400               |
| 15600 - Profissionalização do Preso                                                            |                             | SEJUC        | Preso profissionalizado | Unidade            | 400               |
|                                                                                                | Rio Grande do Norte         |              |                         |                    | 400               |
| 15610 - Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas                       |                             | SEJUC        | Apenado beneficiado     | Unidade            | 400               |
|                                                                                                | Rio Grande do Norte         |              |                         |                    | 400               |

## 2305 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 0,00              |
| Recurso Federal                 | 0,00              |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>300.000,00</b> |

### Objetivo

Assegurar a proteção e defesa do consumidor, disponibilizando os recursos necessários, através do Poder Público

### Justificativa

Desenvolvimento da política nacional das relações de consumo, para o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

### Órgão Responsável

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                            | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO               | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------|----------------------|-------|-----------------------|-------------|------------|
| 15340 - Interiorização do PROCON |                      | SEJUC | Unidade implantada    | Unidade     | 4          |
|                                  | Rio Grande do Norte  |       |                       |             | 4          |
| 15350 - Informatização do PROCON |                      | SEJUC | Unidade informatizada | Unidade     | 2          |
|                                  | Rio Grande do Norte  |       |                       |             | 2          |

## 2307 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 260.000,00        |
| Recurso Federal                 | 400.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 130.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>790.000,00</b> |

### Objetivo

Garantir uma ação sistemática com a finalidade de capacitar, planejar, executar e monitorar a implementação da política de promoção da igualdade racial

### Justificativa

Necessidade de promoção dos grupos étnicos atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância.

### Órgão Responsável

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                                                        | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                     | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----------------------------|-------------|------------|
| 10045 - Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Grupos Étnicos Raciais Discriminados          |                      | SEJUC | Estudo e Pesquisa realizada | Unidade     | 10         |
|                                                                                                              | Rio Grande do Norte  |       |                             |             | 10         |
| 10046 - Conscientização da Diversidade Racial                                                                |                      | SEJUC | Campanha realizada          | Unidade     | 8          |
|                                                                                                              | Rio Grande do Norte  |       |                             |             | 8          |
| 10047 - Capacitação de Servidores e Lideranças dos Grupos Étnicos Raciais Discriminados                      |                      | SEJUC | Agente capacitado           | Unidade     | 200        |
|                                                                                                              | Rio Grande do Norte  |       |                             |             | 200        |
| 10048 - Inclusão Social e Produtiva com Desenvolvimento Sustentável aos Grupos Étnicos Raciais Discriminados |                      | SEJUC | Projeto desenvolvido        | Unidade     | 10         |
|                                                                                                              | Rio Grande do Norte  |       |                             |             | 10         |

## 2308 - CIDADANIA FEMININA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 400.000,00        |
| Recurso Federal                 | 400.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>800.000,00</b> |

### Objetivo

Promover ações de atendimentos mulheres e políticas públicas para a população feminina no enfrentamento a violência, erradicação de preconceitos e estereótipos, além de instituir mecanismos de combate a discriminação, desigualdade e na garantia dos direitos e preservação da dignidade humana

### Justificativa

Diante da conjuntura social, econômica e cultural das mulheres do RN, é necessário eliminar as discriminações e desigualdades que permeiam a sua vida.

### Órgão Responsável

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População feminina

| AÇÕES                                                                        | ÓRGÃO | PRODUTO                     | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|-------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                                                         |       |                             |             |            |
| 10077 - Realização de Estudo e Pesquisa Sobre a Situação Feminina            | SEJUC | Estudo e Pesquisa realizada | Unidade     | 15         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |       |                             |             | 15         |
| 10078 - Conscientização e Prevenção dos Direitos e da Defesa da Mulher       | SEJUC | Campanha realizada          | Unidade     | 15         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |       |                             |             | 15         |
| 29050 - Operacionalização de Casa de Abrigo e Centro de Referência da Mulher | SEJUC | Unidade operacionalizada    | Unidade     | 6          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |       |                             |             | 6          |

## 2309 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 6.300.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 2.260.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>8.560.000,00</b> |

### Objetivo

Fomentar e apoiar o protagonismo do jovem

### Justificativa

Encarar o jovem como ator estratégico para o desenvolvimento do nosso Estado é de fundamental importância para que tenhamos um desenvolvimento sustentável de longo prazo e eficiência na alocação de recursos para fomentar e apoiar o protagonismo juvenil.

### Órgão Responsável

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

Juventude do RN

| AÇÕES                                                                       | ÓRGÃO | PRODUTO                     | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                 |       |                             |             |            |
| 10073 - Realização da Conferência Estadual de Juventude                     | SEJUC | Evento realizado            | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                  |       |                             |             | 1          |
| 10074 - Fomento à Órgãos Municipais de Juventude                            | SEJUC | Órgão estruturado           | Órgão       | 40         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                  |       |                             |             | 40         |
| 10075 - Capacitação de Jovens                                               | SEJUC | Jovem capacitado            | Pessoa      | 27.000     |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                  |       |                             |             | 27.000     |
| 10076 - Realização de Estudos e Pesquisa Sobre Juventude                    | SEJUC | Estudo e Pesquisa realizada | Unidade     | 2          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                  |       |                             |             | 2          |
| 29020 - Operacionalização do Conselho Estadual da Juventude                 | SEJUC | Conselho operacionalizado   | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                  |       |                             |             | 1          |
| 29030 - Operacionalização do Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude | SEJUC | Comitê operacionalizado     | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                  |       |                             |             | 1          |
| 29040 - Operacionalização de Centro de Referência da Juventude              | SEJUC | Centro operacionalizado     | Unidade     | 4          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                  |       |                             |             | 4          |

## 2310 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 280.000,00        |
| Recurso Federal                 | 190.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>470.000,00</b> |

### Objetivo

Garantir o direito e a cidadania às pessoas com deficiência, visando sua inclusão na sociedade

### Justificativa

De acordo com a Organização Mundial de Saúde e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 14,5% da população brasileira é composta de pessoas com deficiência. Diante desse número, faz-se necessário o implemento de políticas públicas e atendimento à essa categoria da população.

### Órgão Responsável

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                                          | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                     | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----------------------------|-------------|------------|
| 10079 - Conscientização e Prevenção à Deficiência                                              |                      | SEJUC | Campanha realizada          | Unidade     | 4          |
|                                                                                                | Rio Grande do Norte  |       |                             |             | 4          |
| 10081 - Realização de Estudo e Pesquisa Sobre a Situação das Pessoas Portadoras de Deficiência |                      | SEJUC | Estudo e Pesquisa realizada | Unidade     | 2          |
|                                                                                                | Rio Grande do Norte  |       |                             |             | 2          |

**2312 - RN SEM HOMOFOBIA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |            |
|----------------------------------------|------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 150.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 50.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00       |
| <b>Outros</b>                          | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                           | 200.000,00 |

**Objetivo**

Promover e incentivar na sociedade do RN e nas unidades do governo estadual, a consciência acerca dos direitos dos homossexuais, criando as condições para reduzir as manifestações de homofobia, nas suas mais diferentes versões, contribuindo para coibir práticas de violência e discriminação

**Justificativa**

Necessidade do Estado assumir sua parcela de responsabilidade nesta temática, que a cada dia ganha mais dimensão dentro da nossa sociedade, merecendo assim ser destacada com hierarquia de programa de governo.

**Órgão Responsável**

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                             | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                              |              |                                    |                    |                   |
| 29903 - Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Direitos dos Homossexuais | SEJUC        | Estudo e Pesquisa realizada        | Unidade            | 2                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                               |              |                                    |                    | 2                 |
| 29904 - Realização de Campanhas Informativas e Educativas                                | SEJUC        | Campanha realizada                 | Campanha           | 2                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                               |              |                                    |                    | 2                 |
| 29905 - Proteção às Vítimas e Testemunhas Agredidas ou Ameaçadas de Violência            | SEJUC        | Pessoa atendida                    | Unidade            | 200               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                               |              |                                    |                    | 200               |
| 29906 - Implantação e Operacionalização de Centro de Atendimento                         | SEJUC        | Centro implantado e operacionalado | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                               |              |                                    |                    | 1                 |

**2404 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E MELHORIA DA GESTÃO DA SAÚDE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 41.042.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 120.512.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 161.554.000,00 |

**Objetivo**

Gerenciar e coordenar as atividades hospitalares e de referência, objetivando uma melhor qualidade na assistência oferecida à população.

**Justificativa**

Necessidade de adequar, manter e reaparelhar as unidades hospitalares e de referência, oferecendo uma melhor qualidade de vida à população.

**Órgão Responsável**

24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                       | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                                        |              |                                  |                    |                   |
| 10179 - Organização das Redes Regionais de Saúde Ambulatorial e Hospitalar<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                           | SESAP        | Rede modernizada                 | Unidade            | 52                |
| 10181 - Organização e Implementação do Complexo Estadual de Regulação<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                | SESAP        | Unidade de Regulação modernizada | Unidade            | 9                 |
| 10182 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                              | SESAP        | Município atendido               | Município          | 167               |
| 10183 - Implantação e Implementação de Política de Humanização e Qualificação dos Hospitais e Unidades de Referência<br><i>Rio Grande do Norte</i> | SESAP        | Município atendido               | Município          | 167               |
| 10184 - Implantação e Implementação do Programa de Internação Domiciliar<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                             | SESAP        | Município atendido               | Município          | 8                 |
| 10185 - Apoio Assistencial aos Pacientes Fora do Domicílio<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                           | SESAP        | Pessoa assistida                 | Unidade            | 1.600             |
| 10186 - Apoio aos Municípios que Desenvolvem Ações do SUS<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                            | SESAP        | Município assistido              | Município          | 167               |

| <b>AÇÕES</b>                                                                     | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                         | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 14910 - Auditoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar das Unidades de Saúde |                             | SESAP        | Unidade auditada                       | Unidade            | 780               |
|                                                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                        |                    | 780               |
| 16670 - Implantação e Implementação da Farmácia Popular do Brasil no RN          |                             | SESAP        | Município atendido                     | Município          | 40                |
|                                                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                        |                    | 40                |
| 18350 - Implantação e Gestão da Farmácia de Todos                                |                             | CEASA        | Farmácia Implantada e Operacionalizada | Unidade            | 57                |
|                                                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                        |                    | 57                |

## 2405 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 7.580.000,00         |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 63.800.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                 |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>71.380.000,00</b> |

### Objetivo

Coordenar, avaliar e executar as ações de vigilância à saúde; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, através de atividades preventivas; e, reduzindo a morbi-mortalidade geral e específica de grupos populacionais.

### Justificativa

Assegurar a integralidade das ações voltadas para a vigilância à saúde, compreendendo a vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, bem como, as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

### Órgão Responsável

24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                                                                             | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                       |       |                    |             |            |
| 10188 - Apoio a Gestão Municipal, Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde<br><i>Rio Grande do Norte</i> | SESAP | Evento realizado   | Unidade     | 1.336      |
| 10189 - Implantação e Implementação de Política de Promoção à Saúde e Prevenção de Doença e Agravos<br><i>Rio Grande do Norte</i> | SESAP | Município atendido | Município   | 167        |
| 10191 - Fortalecimento das Ações de Atenção Básica com Ênfase na Estratégia de Saúde da Família<br><i>Rio Grande do Norte</i>     | SESAP | Município atendido | Município   | 167        |
| 10192 - Implantação e Implementação da Vigilância às Doenças e Agravos não Transmissíveis<br><i>Rio Grande do Norte</i>           | SESAP | Município atendido | Município   | 167        |
| 10193 - Implantação e Implementação das Políticas Públicas Prioritárias para o SUS<br><i>Rio Grande do Norte</i>                  | SESAP | Município atendido | Município   | 167        |
| 10194 - Fortalecimento das Ações de Atenção às Doenças Emergentes e Endemias<br><i>Rio Grande do Norte</i>                        | SESAP | Município atendido | Município   | 167        |
| 10195 - Implantação e Implementação da Política de Saúde do Adolescente<br><i>Rio Grande do Norte</i>                             | SESAP | Município atendido | Município   | 167        |

| AÇÕES                                                                                  | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                     | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|-----------------------------|---------------|------------|
| 10196 - Fortalecimento das Ações de Atenção à Saúde dos Servidores da SESAP            | <i>Rio Grande do Norte</i> | SESAP | Servidor beneficiado        | Unidade       | 15.000     |
| 10197 - Apoio e Incentivo à Política de Saúde do Sistema Penitenciário                 | <i>Rio Grande do Norte</i> | SESAP | Unidade assistida           | Unidade       | 13         |
| 15210 - Operacionalização de Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica | <i>Rio Grande do Norte</i> | SESAP | Vigilância operacionalizada | % de execução | 100        |
| 15260 - Readequação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário        | <i>Rio Grande do Norte</i> | SESAP | Município atendido          | Município     | 30         |
|                                                                                        |                            |       |                             |               | 30         |

## 2531 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 0,00          |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00          |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 24.900.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 24.900.000,00 |

### Objetivo

Intensificar as ações educativas, orientar e fiscalizar o trânsito, a fim de dar condições adequadas à circulação de veículos e pedestres, visando reduzir de acidentes.

### Justificativa

O alto índice de acidentes de trânsito requer do seu órgão gestor o desenvolvimento de ações que garantam uma segurança à população.

### Órgão Responsável

25203 - Departamento Estadual de Trânsito

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                  | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO  | PRODUTO                | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------|----------------------------|--------|------------------------|-------------|------------|
| 12660 - Fiscalização do Trânsito       |                            | DETRAN | Fiscalização realizada | Veículo     | 325.000    |
|                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |        |                        |             | 325.000    |
| 14850 - Educação para o Trânsito       |                            | DETRAN | Educação realizada     | Pessoa      | 450.000    |
|                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |        |                        |             | 450.000    |
| 18870 - Ampliação da Frota de Veículos |                            | DETRAN | Veículo adquirido      | Veículo     | 360        |
|                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |        |                        |             | 360        |

## 2606 - NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Recurso Estadual                | 210.000.000,00        |
| Recurso Federal                 | 50.000.000,00         |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                  |
| Outros                          | 500.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>260.500.000,00</b> |

### Objetivo

Apoiar ações de nutrição e segurança alimentar visando o combate das carências nutricionais e garantindo o caráter de inserção e cidadania.

### Justificativa

Os índices expressivos de desnutrição e fome no contexto de segurança alimentar implica no reconhecimento do seu caráter intersetorial, devendo envolver a articulação do Estado com os Municípios.

### Órgão Responsável

26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

Crianças, idosos e nutrízes

| AÇÕES                                     | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO  | PRODUTO            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------|-------------|------------|
| 13080 - Aquisição e Distribuição de Leite |                      | SETHAS | Família assistida  | Unidade     | 180.000    |
|                                           | Rio Grande do Norte  |        |                    |             | 180.000    |
| 20530 - Suplementação Alimentar           |                      | SETHAS | Programa executado | Unidade     | 40         |
|                                           | Rio Grande do Norte  |        |                    |             | 40         |

## 2607 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - REDUÇÃO DA POBREZA RURAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Recurso Estadual                | 9.600.000,00         |
| Recurso Federal                 | 0,00                 |
| Recurso de Operações de Crédito | 45.000.000,00        |
| Outros                          | 5.400.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>60.000.000,00</b> |

### Objetivo

Contribuir para a redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento local sustentável com a participação das associações representativas, atores sociais, mediante a geração de ocupação e renda

### Justificativa

Combater a pobreza rural por meio de estímulos que favorecem a permanência da população no meio rural ou ainda fomentam o fluxo migratório de retorno, permitindo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das populações menos favorecidas do Estado.

### Órgão Responsável

26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

Comunidades rurais

| AÇÕES                                                   | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO  | PRODUTO            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------|-------------|------------|
| 13220 - Redução da Pobreza Rural                        |                      | SETHAS | Projeto aprovado   | Unidade     | 1.800      |
|                                                         | Rio Grande do Norte  |        |                    |             | 1.800      |
| 13250 - Desenvolvimento Institucional - Capacitação     |                      | SETHAS | Pessoa capacitada  | Pessoa      | 4.500      |
|                                                         | Rio Grande do Norte  |        |                    |             | 4.500      |
| 13260 - Desenvolvimento - Monitoramento e Administração |                      | SETHAS | Projeto monitorado | Unidade     | 1.800      |
|                                                         | Rio Grande do Norte  |        |                    |             | 1.800      |

**2616 - TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 84.700.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 24.300.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 109.000.000,00 |

**Objetivo**

Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda

**Justificativa**

Elevado índice de desemprego, indigência e exclusão social associada a ausência de uma política efetiva de trabalho ou ocupação e renda.

**Órgão Responsável**

26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Famílias de baixa renda

| <b>AÇÕES</b>                                                                                    | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| 10029 - Implantação e Implementação de Escolas de Excelência para Formação Profissional         | Rio Grande do Norte         | SETHAS       | Escola implantada e implementada | Unidade            | 4                 |
| 10040 - Intermediação de Emprego                                                                | Rio Grande do Norte         | SETHAS       | Pessoa atendida                  | Unidade            | 200.000           |
| 11800 - Programa Emprego Cidadão                                                                | Rio Grande do Norte         | SETHAS       | Jovem empregado                  | Unidade            | 9.000             |
| 11810 - Qualificação Social e Profissional                                                      | Rio Grande do Norte         | SETHAS       | Pessoa qualificada               | Pessoa             | 50.000            |
| 11880 - Intermediação e Concessão de Crédito                                                    | Rio Grande do Norte         | SETHAS       | Pessoa atendida                  | Unidade            | 3.000             |
| 11881 - Apoio à Implantação, Consolidação e Desenvolvimento de Atividades de Economia Solidária | Rio Grande do Norte         | SETHAS       | Entidade atendida                | Unidade            | 3.000             |
| 11890 - Desenvolvimento do Artesanato                                                           | Rio Grande do Norte         | SETHAS       | Artesão atendido                 | Unidade            | 35.000            |

| <b>AÇÕES</b>                                                  | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                 | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| 11940 - Expansão e Instalação de Posto de Atendimento do SINE |                             | SETHAS       | Posto implantado               | Posto implantado   | 10                |
|                                                               | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                |                    | 10                |
| 15920 - Implementação e Manutenção de Central do Trabalhador  |                             | SETHAS       | Unidade implementada e mantida | Unidade            | 50                |
|                                                               | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                |                    | 50                |
| 15960 - Programa Jovem Solidário                              |                             | SETHAS       | Jovem atendido                 | Unidade            | 15.000            |
|                                                               | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                |                    | 15.000            |

**2619 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 20.260.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 14.750.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 7.000.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 42.010.000,00 |

**Objetivo**

Organizar, regular e nortear a execução da política Estadual de Assistência Social, no Rio Grande do Norte na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

**Justificativa**

A implantação e implementação da Política Estadual de Assistência Social no Rio Grande do Norte requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.

**Órgão Responsável**

26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Famílias, grupos ou segmentos vulnerabilizados pela pobreza, exclusão e desigualdades sociais

| <b>AÇÕES</b>                                                                                             | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>       | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                              |              |                      |                    |                   |
| 10086 - Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social           | SETHAS       | Programa financiado  | Programa           | 10                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                               |              |                      |                    | 10                |
| 10087 - Ampliação e Fortalecimento do Apoio Institucional                                                | SETHAS       | Instituição atendida | Unidade            | 80                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                               |              |                      |                    | 80                |
| 10088 - Monitoramento e Assessoramento dos Programas da Assistência Social                               | SETHAS       | Município assistido  | Município          | 167               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                               |              |                      |                    | 167               |
| 10089 - Elaboração de Planos para a Política Estadual de Assistência Social                              | SETHAS       | Plano elaborado      | Plano              | 3                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                               |              |                      |                    | 3                 |
| 10092 - Implantação e Implementação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | SETHAS       | Centro implantado    | Unidade            | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                               |              |                      |                    | 4                 |
| 10134 - Programa de Inclusão Produtiva                                                                   | SETHAS       | Município atendido   | Município          | 40                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                               |              |                      |                    | 40                |
| 10249 - Defesa e Prevenção de Direitos Sociais                                                           | SETHAS       | Serviço executado    | Serviço            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                               |              |                      |                    | 1                 |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                     | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>               | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                      |              |                              |                    |                   |
| 11570 - <b>Reordenamento Institucional da SETHAS</b>                                                                             | SETHAS       | Orgão reestruturado          | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                       |              |                              |                    | 1                 |
| 11730 - <b>Realização de Eventos da Política de Assistência Social</b>                                                           | SETHAS       | Evento realizado             | Unidade            | 10                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                       |              |                              |                    | 10                |
| 13010 - <b>Implantação e Implementação do Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social</b> | SETHAS       | Sistema implantado           | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                       |              |                              |                    | 1                 |
| 15550 - <b>Viabilização de Programas e Projetos Especiais</b>                                                                    | SETHAS       | Programa e projeto realizado | Unidade            | 10                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                       |              |                              |                    | 10                |
| 18050 - <b>Concessão de Benefícios para Famílias Vulnerabilizadas</b>                                                            | SETHAS       | Família atendida             | Unidade            | 500               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                       |              |                              |                    | 500               |

## 2621 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 18.663.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 9.250.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 168.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                           | 28.081.000,00 |

### Objetivo

Proporcionar o atendimento e garantir os direitos à crianças e adolescentes privados da convivência familiar, por orfandade ou abandono legalmente definidos, ou em situação de risco pessoal e social, sua família e egressos do Sistema.

### Justificativa

Implementação do processo de reengenharia operacional e institucional em consonância com a LOAS e ECA/Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

### Órgão Responsável

26202 - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

Crianças, adolescentes, famílias e egressos atendidos pela FUNDAC

| AÇÕES                                                                           | ÓRGÃO  | PRODUTO                        | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                     |        |                                |             |            |
| 10149 - Proteção Jurídico-Social                                                | FUNDAC | Criança e Adolescente atendido | Unidade     | 1.300      |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                         |        |                                |             | 760        |
| <i>Mossoroense</i>                                                              |        |                                |             | 360        |
| <i>Seridó</i>                                                                   |        |                                |             | 180        |
| 10151 - Apoio e Atendimento ao Adolescente Egresso                              | FUNDAC | Adolescente atendido           | Unidade     | 1.040      |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                         |        |                                |             | 640        |
| <i>Mossoroense</i>                                                              |        |                                |             | 280        |
| <i>Seridó</i>                                                                   |        |                                |             | 120        |
| 10152 - Proteção Especial à Criança e ao Adolescente                            | FUNDAC | Criança e Adolescente atendido | Unidade     | 584        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                         |        |                                |             | 464        |
| <i>Seridó</i>                                                                   |        |                                |             | 120        |
| 10153 - Operacionalização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência | FUNDAC | Sistema operacionalizado       | Sistema     | 3          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                         |        |                                |             | 1          |
| <i>Mossoroense</i>                                                              |        |                                |             | 1          |
| <i>Seridó</i>                                                                   |        |                                |             | 1          |
| 10154 - Aquisição de Unidade Móvel                                              | FUNDAC | Unidade adquirida              | Unidade     | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                         |        |                                |             | 1          |

| <b>AÇÕES</b>                                                       | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                           | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                        |              |                                          |                    |                   |
| 10155 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico         | FUNDAC       | Servidor capacitado                      | Unidade            | 660               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                                          |                    | 660               |
| 10156 - Realização de Eventos                                      | FUNDAC       | Evento realizado                         | Unidade            | 450               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                                          |                    | 450               |
| 10157 - Apoio à Família de Criança e Adolescente                   | FUNDAC       | Família assistida                        | Unidade            | 2.340             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                                          |                    | 2.340             |
| 10187 - Dinamização de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente   | FUNDAC       | Criança e Adolescente atendido           | Unidade            | 10.528            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                                          |                    | 10.528            |
| 13110 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento | FUNDAC       | Unidade recuperada, ampliada e reformada | Unidade            | 21                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                            |              |                                          |                    | 12                |
| <i>Mossoroense</i>                                                 |              |                                          |                    | 5                 |
| <i>Seridó</i>                                                      |              |                                          |                    | 4                 |
| 13130 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Atendimento  | FUNDAC       | Unidade equipada                         | Unidade            | 22                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                            |              |                                          |                    | 13                |
| <i>Mossoroense</i>                                                 |              |                                          |                    | 5                 |
| <i>Seridó</i>                                                      |              |                                          |                    | 4                 |
| 13160 - Construção de Unidade de Atendimento                       | FUNDAC       | Unidade construída                       | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                            |              |                                          |                    | 1                 |
| 29430 - Operacionalização de Unidades de Atendimento               | FUNDAC       | Unidade operacionalizada                 | Unidade            | 22                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                            |              |                                          |                    | 13                |
| <i>Mossoroense</i>                                                 |              |                                          |                    | 5                 |
| <i>Seridó</i>                                                      |              |                                          |                    | 4                 |

## 2631 - HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO           |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 128.340.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 167.613.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 27.440.000,00  |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 323.393.000,00 |

### Objetivo

Reduzir os índices de moradias sem condições de habitabilidade para a população de baixa renda

### Justificativa

Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural.

### Órgão Responsável

26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População de baixa renda

| AÇÕES                                                                                  | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                           | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|-----------------------------------|-------------|------------|
| 11671 - Melhoria Habitacional                                                          |                            | CEHAB | casa melhorada                    | Unidade     | 4.532      |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                   |             | 4.532      |
| 13031 - Construção de Moradias                                                         |                            | CEHAB | Casa construída                   | Unidade     | 1.919      |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                   |             | 1.919      |
| 13061 - Viabilização e Financiamento de Casa Própria para Funcionário Público Estadual |                            | CEHAB | Servidor beneficiado              | Unidade     | 7.500      |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                   |             | 7.500      |
| 16601 - Carta de Crédito                                                               |                            | CEHAB | Casa construída                   | Unidade     | 18.564     |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                   |             | 18.564     |
| 18621 - Regularização Fundiária e Desapropriação para Construção de Moradias           |                            | CEHAB | Área desapropriada e regularizada | Unidade     | 9          |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                   |             | 9          |
| 18661 - Cartão Reforma/Cartão Moradia                                                  |                            | CEHAB | Pessoa atendida                   | Unidade     | 24.464     |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                   |             | 24.464     |
| 18671 - Habitação de Interesse Popular - PSH                                           |                            | CEHAB | Casa construída                   | Unidade     | 20.000     |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                   |             | 20.000     |

## 2701 - COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 330.000,00          |
| Recurso Federal                 | 1.500.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1.830.000,00</b> |

### Objetivo

Recuperar as áreas desertificadas ou em processo de desertificação do Estado, através de obras estruturantes e não estruturantes; bem como combater a degradação do solo e dos lençóis freáticos

### Justificativa

Em função do Estado apresentar uma grande área com acelerado processo de desertificação, torna-se necessária a continuidade do processo de implantação do Programa de Combate à Desertificação para redução dos impactos negativos causados à população afetada.

### Órgão Responsável

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                         | ÓRGÃO  | PRODUTO                    | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------|--------|----------------------------|-------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                                          |        |                            |             |            |
| 19270 - Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação | SEMARH | Plano elaborado            | Plano       | 1          |
|                                                               |        | <i>Rio Grande do Norte</i> |             | 1          |
| 19280 - Capacitação de Agentes Multiplicadores                | SEMARH | Agente capacitado          | Unidade     | 100        |
|                                                               |        | <i>Seridó</i>              |             | 100        |
| 19290 - Combate à Desertificação em Áreas Prioritárias        | SEMARH | Área recuperada            | Unidade     | 1          |
|                                                               |        | <i>Seridó</i>              |             | 1          |

## 2712 - REÚSO DE ÁGUAS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.500.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 9.600.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 11.100.000,00 |

### Objetivo

Proporcionar condições para um melhor reaproveitamento dos recursos hídricos.

### Justificativa

Aproveitar o reúso para desenvolvimento agropecuário, executando projetos com tais finalidades, aumentando a geração de empregos.

### Órgão Responsável

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População Rural

| AÇÕES                                                                                                      | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO  | PRODUTO            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|--------------------|-------------|------------|
| 18128 - Implantação do Projeto de Criação de Peixes e Irrigação de Erva Sal com Rejeitos do Dessalinizador |                            | SEMARH | Projeto implantado | Unidade     | 20         |
|                                                                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i> |        |                    |             | 20         |
| 19900 - Estudo do Reuso de Água                                                                            |                            | SEMARH | Estudo realizado   | Unidade     | 4          |
|                                                                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i> |        |                    |             | 4          |
| 19910 - Implantação de Projeto de Reuso de Águas                                                           |                            | SEMARH | Projeto implantado | Unidade     | 10         |
|                                                                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i> |        |                    |             | 10         |

**2714 - GESTÃO AMBIENTAL**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 4.560.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 32.640.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 1.600.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 38.800.000,00 |

**Objetivo**

Apoiar o desenvolvimento de informações científicas relativas à emissão de gases de efeito estufa para subsidiar a definição da política de atuação em mudanças climáticas

**Justificativa**

A execução deste programa se torna imprescindível para que se possa conscientizar a população do problema dos efeitos causados pelas mudanças climáticas e pela necessidade de implementação de ações mitigantes para minimizar esses efeitos.

**Órgão Responsável**

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                    | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>      | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                                     |              |                     |                    |                   |
| 10129 - <b>Elaboração de Plano Estratégico de Redução dos Impactos e Vulnerabilidade</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>                          | SEMARH       | Plano elaborado     | Unidade            | 1                 |
| 10131 - <b>Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática</b><br><i>Rio Grande do Norte</i> | SEMARH       | Projeto executado   | Unidade            | 20                |
| 10132 - <b>Execução de Ações Preventivas de Combate à Degradação do Solo e dos Lençóis Freáticos</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>              | SEMARH       | Relatório elaborado | Unidade            | 30                |

## 2733 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 783.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00              |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 188.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>971.000,00</b> |

### Objetivo

Executar planos, estudos e projetos visando estabelecer e implementar ações relativas à preservação e conservação das áreas de preservação permanente no entorno dos corpos de água

### Justificativa

Necessidade de preservar e conservar áreas no entorno dos corpos de água visando ao desenvolvimento sustentável.

### Órgão Responsável

27202 - Instituto da Gestão das Águas do RN

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                 | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                    | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------|----------------------|-------|----------------------------|-------------|------------|
| 15690 - Preservação e Conservação de Áreas Degradadas |                      | IGARN | Área preservada/conservada | Unidade     | 3          |
|                                                       | Rio Grande do Norte  |       |                            |             | 3          |
| 19190 - Delimitação de Áreas de Proteção Ambiental    |                      | IGARN | Área delimitada            | Unidade     | 3          |
|                                                       | Rio Grande do Norte  |       |                            |             | 3          |

## 2742 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 818.000,00          |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 1.800.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                |
| <b>Outros</b>                          | 6.013.600,00        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>8.631.600,00</b> |

### Objetivo

Assegurar a conservação do patrimônio natural estadual mediante a criação de Unidades de Conservação e da recuperação dos ecossistemas regionais e locais.

### Justificativa

Ampliação do percentual de áreas especialmente protegidas no território potiguar, garantindo a conservação e a recuperação de representantes dos principais ecossistemas do Estado.

### Órgão Responsável

27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

Instituições estaduais e municipais que atuam na política ambiental

| AÇÕES                                                                                                                                                        | ÓRGÃO   | PRODUTO           | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                                                  |         |                   |             |            |
| 10017 - Criação e Elaboração dos Planos de Manejo e Zoneamento das Unidades de Conservação<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                     | IDEMARH | Área protegida    | Unidade     | 10         |
| 10018 - Implantação e Operacionalização dos Planos de Manejo das Medidas de Ações Emergenciais para as Unidades de Conservação<br><i>Rio Grande do Norte</i> | IDEMARH | Área conservada   | Unidade     | 15         |
| 10019 - Identificação, Elaboração e Apoio a Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas nas Unidades de Conservação<br><i>Rio Grande do Norte</i>          | IDEMARH | Projeto executado | Unidade     | 4          |
| 10021 - Construção e Administração de Centros de Pesquisa Ambiental<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                            | IDEMARH | Centro implantado | Unidade     | 14         |
| 10022 - Arte, Cultura e Lazer nas Unidades de Conservação<br><i>Litoral Oriental</i><br><i>Litoral Norte</i>                                                 | IDEMARH | Evento realizado  | Unidade     | 2.238      |
|                                                                                                                                                              |         |                   |             | 1.770      |
|                                                                                                                                                              |         |                   |             | 468        |
| 14230 - Identificação e Caracterização de Áreas Potenciais Seleccionadas para Criação de Unidades de Conservação<br><i>Rio Grande do Norte</i>               | IDEMARH | Estudo realizado  | Unidade     | 1          |
|                                                                                                                                                              |         |                   |             | 1          |

**2743 - EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AMBIENTAL**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.610.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 480.000,00    |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 14.216.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 16.306.000,00 |

**Objetivo**

Estabelecer e implementar ações relativas à educação ambiental a partir da execução de projetos específicos e da produção de material didático e informativo.

**Justificativa**

Promover uma reflexão crítica sobre as questões ambientais do Estado, dentro de uma perspectiva multidisciplinar, abordando aspectos histórico-culturais, ecológicos, econômicos e sociais.

**Órgão Responsável**

27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Professores, estudantes, gestores públicos e sociedade civil

| <b>AÇÕES</b>                                                      | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                  | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                       |              |                                 |                    |                   |
| 10023 - Jovem em Ação Ambiental                                   | IDEMARH      | Município atendido              | Município          | 53                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                        |              |                                 |                    | 53                |
| 10024 - Barco-Escola                                              | IDEMARH      | Pessoa atendida                 | Unidade            | 115.200           |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                        |              |                                 |                    | 115.200           |
| 10025 - Caravana Ecológica                                        | IDEMARH      | Município atendido              | Município          | 146               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                        |              |                                 |                    | 146               |
| 10026 - Capacitação de Gestores Ambientais e Segmentos Produtivos | IDEMARH      | Município atendido              | Município          | 167               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                        |              |                                 |                    | 167               |
| 10027 - Educação Ambiental nas Unidades de Conservação            | IDEMARH      | Unidade de Conservação atendida | Unidade            | 15                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                        |              |                                 |                    | 15                |
| 10028 - Formação de Educadores Ambientais                         | IDEMARH      | Município atendido              | Município          | 12                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                        |              |                                 |                    | 12                |
| 14330 - Produção e Aquisição de Multimeios                        | IDEMARH      | Material Didático adquirido     | Unidade            | 60                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                        |              |                                 |                    | 60                |

**2745 - PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 0,00         |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 400.000,00   |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 1.760.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 2.160.000,00 |

**Objetivo**

Formular e implementar instrumentos de ordenamento territorial e mecanismos de gestão das ações institucionais incidentes na Zona Costeira do Estado.

**Justificativa**

Necessidade de oferecer suporte tecnológico para o desenvolvimento sócio-econômico da Zona Costeira em base sustentável, atendendo as premissas das Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente.

**Órgão Responsável**

27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Instituições estaduais e municipais que atuam na política ambiental

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                        | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>      | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                         |              |                     |                    |                   |
| 10013 - <b>Elaboração e Revisão de Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral</b>                                    | IDEMARH      | Estudo elaborado    | Unidade            | 2                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                             |              |                     |                    | 1                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                                                |              |                     |                    | 1                 |
| 10014 - <b>Apoio Técnico à Implementação do Projeto Orla e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Ambiental</b> | IDEMARH      | Município assistido | Município          | 12                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                             |              |                     |                    | 6                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                                                |              |                     |                    | 6                 |
| 10015 - <b>Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais</b>                                       | IDEMARH      | Evento realizado    | Unidade            | 20                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                             |              |                     |                    | 8                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                                                |              |                     |                    | 12                |
| 10016 - <b>Avaliação das Repercussões das Mudanças Climáticas no Litoral do RN</b>                                  | IDEMARH      | Estudo realizado    | Unidade            | 4                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                             |              |                     |                    | 2                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                                                |              |                     |                    | 2                 |

**2746 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 460.000,00   |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 200.000,00   |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 4.147.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 4.807.000,00 |

**Objetivo**

Incentivar e viabilizar a gestão, conservação e manejo florestal sustentável no Estado

**Justificativa**

A promoção, gestão e desenvolvimento florestal no Estado, se dará com a implantação de ações de florestamento e reflorestamento e de conservação e recuperação da cobertura vegetal.

**Órgão Responsável**

27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

Proprietários rurais, municípios e conselhos gestores

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                      | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                       |              |                    |                    |                   |
| 10031 - Desenvolvimento e Apoio ao Fomento da Produção Florestal                                                  | IDEMARH      | Município atendido | Município          | 166               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                        |              |                    |                    | 166               |
| 10032 - Recuperação de Áreas Degradadas                                                                           | IDEMARH      | Área recuperada    | Hectare            | 400               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                        |              |                    |                    | 400               |
| 10033 - Manejo e Conservação Florestal nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica                                       | IDEMARH      | Município atendido | Município          | 41                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                        |              |                    |                    | 41                |
| 10034 - Ações Estratégicas de Mitigação, Redução dos Impactos e Vulnerabilidade das Mudanças Climáticas no Estado | IDEMARH      | Município atendido | Município          | 20                |
| <i>Seridó</i>                                                                                                     |              |                    |                    | 20                |

**2747 - MONITORAMENTO AMBIENTAL DO RN**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 207.000,00   |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 4.408.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 4.615.000,00 |

**Objetivo**

Identificar e avaliar qualitativa e quantitativamente as condições dos recursos naturais e sócio-ambientais do Estado.

**Justificativa**

O monitoramento ambiental consiste na coleta de dados, estudos e acompanhamento contínuo e sistemático das variáveis cuja finalidade é a preservação do meio ambiente.

**Órgão Responsável**

27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População do Estado

| <b>AÇÕES</b>                               | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                     | <b>UNID MEDIDA</b>  | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------|--------------|------------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                |              |                                    |                     |                   |
| 10035 - Balneabilidade das Praias          | IDEMARH      | Coleta e análise de água realizada | Ponto               | 46                |
| <i>Litoral Oriental</i>                    |              |                                    |                     | 32                |
| <i>Litoral Norte</i>                       |              |                                    |                     | 14                |
| 10036 - Sistema de Indicadores Ambientais  | IDEMARH      | Sistema implantado                 | Unidade             | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                 |              |                                    |                     | 1                 |
| 10037 - Monitoramento Ambiental Aéreo      | IDEMARH      | Relatório elaborado                | Hora/vôo            | 432               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                 |              |                                    |                     | 432               |
| 10038 - Avaliação da Qualidade Ambiental   | IDEMARH      | Relatório elaborado                | Unidade             | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                 |              |                                    |                     | 4                 |
| 10039 - Monitoramento da Cobertura Vegetal | IDEMARH      | Área Monitorada                    | Quilômetro quadrado | 52.000            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                 |              |                                    |                     | 52.000            |

## 3102 - CRÉDITO FUNDIÁRIO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 4.050.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 6.700.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 500.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                           | 11.250.000,00 |

### Objetivo

Adquirir terras com vistas ao assentamento de trabalhadores rurais para garantir o progresso sócio-econômico de suas respectivas famílias, garantindo o crédito para implantação dos projetos produtivos, ações de mobilização, capacitação, assistência técnica, avaliação e ações relacionadas ao meio ambiente e a sustentabilidade dos projetos.

### Justificativa

Como Programa complementar à reforma agrária, o Crédito Fundiário possibilita a aquisição de propriedades rurais para assentamento de agricultores. No processo aquisitivo a capacitação é feita para torná-los sujeitos ativos, assegurando recursos financeiros, de forma que se possa gerar ocupação e renda.

### Órgão Responsável

31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

Agricultores familiares

| AÇÕES                                                                                                                                             | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                                       |       |                    |             |            |
| 16300 - Aquisição de Imóveis Rurais para Assentamento de Agricultores Familiares<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                    | SEARA | Área adquirida     | Hectare     | 105.000    |
| 16310 - Implantação de Investimentos Comunitários e Básicos em Infra-estrutura Produtiva e Social nos Assentamentos<br><i>Rio Grande do Norte</i> | SEARA | Projeto implantado | Unidade     | 600        |
| 16330 - Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                          | SEARA | Família assistida  | Unidade     | 4.700      |
| 16340 - Difusão, Mobilização e Administração do Programa<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                            | SEARA | Família assistida  | Unidade     | 4.700      |
| 16360 - Avaliação e Monitoramento de Impactos<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                                       | SEARA | Estudo realizado   | Unidade     | 1          |
| 19410 - Treinamento em Atividades Agroecológicas nas Propriedades Adquiridas<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                        | SEARA | Família assistida  | Unidade     | 1.500      |
| 19420 - Campanhas Sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade dos Projetos de Assentamentos do Crédito Fundiário<br><i>Rio Grande do Norte</i>         | SEARA | Campanha realizada | Unidade     | 5          |

**3105 - PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RN - PROFARA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.280.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 11.320.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 230.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                           | 12.830.000,00 |

**Objetivo**

Implantar o Cadastro de Terras e Regularização Fundiária Rural e Urbana; emancipar os assentamentos antigos; intermediar e solucionar os conflitos agrários, bem como aqueles referentes às disputas de territórios intermunicipais e de demandas judiciais.

**Justificativa**

Necessidade de promover um amplo cadastro de terras e regularização fundiária e rural, contribuindo na constituição do Cad. Nacional de Imóveis Rurais, com o objetivo de regularizar as áreas de posses, uma vez que cerca de 50% das terras do Estado não são regularizadas; necessidade de emancipar os assent. antigos, dando-lhes autonomia admin. e resolver e intermediar os conflitos agrários relativos ao uso e posse da terra, os litígios intermunicipais, além dos oriundos de demandas judiciais.

**Órgão Responsável**

31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População rural

| <b>AÇÕES</b>                                              | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                               |              |                    |                    |                   |
| 10590 - Cadastro de Terras e Regularização Fundiária      | SEARA        | Imóvel titulado    | Unidade            | 25.000            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                    |                    | 25.000            |
| 16390 - Emancipação de Assentamentos                      | SEARA        | Projeto emancipado | Unidade            | 12                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                    |                    | 12                |
| 16420 - Resolução de Conflitos Agrários e Intermunicipais | SEARA        | Pessoa Beneficiada | Unidade            | 200               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                    |                    | 200               |

### 3106 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO           |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 4.730.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 12.897.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 8.620.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 26.247.000,00 |

#### Objetivo

Apoiar o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental das associações e das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário e das áreas de reforma agrária antigas do Estado.

#### Justificativa

Necessidade de garantir a segurança alimentar das famílias e a sustentabilidade econômica e ambiental do empreendimento rural.

#### Órgão Responsável

31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária

#### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

#### Público Alvo

Associações e famílias beneficiárias do Programa e de áreas de reforma agrária

| AÇÕES                                                                            | ÓRGÃO | PRODUTO                    | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                      |       |                            |             |            |
| 16450 - Infra-estrutura em Assentamentos Rurais                                  | SEARA | Infra-estrutura implantada | Projeto     | 100        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |       |                            |             | 100        |
| 16490 - Diversificação da Unidade Produtiva Familiar                             | SEARA | Parceria realizada         | Unidade     | 50         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |       |                            |             | 50         |
| 18370 - Bibliotecas Rurais/Arca das Letras                                       | SEARA | Biblioteca implantada      | Unidade     | 2.020      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |       |                            |             | 2.020      |
| 19450 - Elaboração de Estudos e Projetos                                         | SEARA | Estudo elaborado           | Unidade     | 700        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |       |                            |             | 700        |
| 19460 - Legalização das Associações e das Famílias                               | SEARA | Associação legalizada      | Unidade     | 700        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |       |                            |             | 700        |
| 19470 - Capacitação das Famílias e Equipes de Assistência Técnica Rural          | SEARA | Pessoa capacitada          | Unidade     | 6.020      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |       |                            |             | 6.020      |
| 19480 - Supervisão e Monitoramento dos Subprojetos de Investimentos Comunitários | SEARA | Monitoramento realizado    | Projeto     | 300        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |       |                            |             | 300        |

| AÇÕES   | ABRANGÊNCIA ESPACIAL                       | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------|--------------------------------------------|-------|--------------------|-------------|------------|
| 19490 - | Estruturação de Escolas Famílias Agrícolas | SEARA | Escola estruturada | Unidade     | 28         |
|         | <i>Rio Grande do Norte</i>                 |       |                    |             | 28         |
| 19500 - | Esporte e Lazer na Reforma Agrária         | SEARA | Projeto implantado | Unidade     | 20         |
|         | <i>Rio Grande do Norte</i>                 |       |                    |             | 20         |

## 3201 - REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Recurso Estadual                | 19.506.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                 |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                 |
| Outros                          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>19.506.000,00</b> |

### Objetivo

Ampliar, melhorar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar, além de assegurar a formação e especialização dos bombeiros militares, visando garantir a prestação de um melhor serviço à população.

### Justificativa

Necessidade de estabelecer condições de segurança à população, protegendo as pessoas e o patrimônio, através das atividades de prevenção e combate a incêndio, resgate, busca, salvamento e ações de Defesa Civil.

### Órgão Responsável

32000 - Corpo de Bombeiros Militar

### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                     | ÓRGÃO  | PRODUTO              | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                               |        |                      |             |            |
| 10750 - Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar                 | CBM/RN | Unidade reformada    | Unidade     | 10         |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                   |        |                      |             | 6          |
| <i>Mossoroense</i>                                                        |        |                      |             | 2          |
| <i>Seridó</i>                                                             |        |                      |             | 2          |
| 10890 - Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar           | CBM/RN | Unidade reaparelhada | Unidade     | 15         |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                   |        |                      |             | 9          |
| <i>Alto Oeste</i>                                                         |        |                      |             | 1          |
| <i>Mossoroense</i>                                                        |        |                      |             | 2          |
| <i>Vale do Assu</i>                                                       |        |                      |             | 1          |
| <i>Seridó</i>                                                             |        |                      |             | 2          |
| 11010 - Construção e Instalação de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar | CBM/RN | Unidade construída   | Unidade     | 7          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                   |        |                      |             | 3          |
| <i>Alto Oeste</i>                                                         |        |                      |             | 1          |
| <i>Vale do Assu</i>                                                       |        |                      |             | 1          |
| <i>Seridó</i>                                                             |        |                      |             | 2          |
| 11040 - Formação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos    | CBM/RN | Servidor treinado    | Unidade     | 800        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |        |                      |             | 800        |

| <b>AÇÕES</b>                                                                               | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>         | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 11390 - Recuperação e Reforma de Equipamentos                                              |                             | CBM/RN       | Equipamento recuperado | Unidade            | 24                |
|                                                                                            | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                        |                    | 12                |
|                                                                                            | <i>Alto Oeste</i>           |              |                        |                    | 2                 |
|                                                                                            | <i>Mossoroense</i>          |              |                        |                    | 4                 |
|                                                                                            | <i>Vale do Assu</i>         |              |                        |                    | 2                 |
|                                                                                            | <i>Seridó</i>               |              |                        |                    | 4                 |
| 19130 - Reestruturação e Ampliação do Sistema de Comunicação do Corpo de Bombeiros Militar |                             | CBM/RN       | Unidade reestruturada  | Unidade            | 15                |
|                                                                                            | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                        |                    | 9                 |
|                                                                                            | <i>Alto Oeste</i>           |              |                        |                    | 1                 |
|                                                                                            | <i>Mossoroense</i>          |              |                        |                    | 2                 |
|                                                                                            | <i>Vale do Assu</i>         |              |                        |                    | 1                 |
|                                                                                            | <i>Seridó</i>               |              |                        |                    | 2                 |
| 19140 - Aquisição de Viaturas para o Corpo de Bombeiros Militar                            |                             | CBM/RN       | Viatura adquirida      | Unidade            | 25                |
|                                                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                        |                    | 25                |

**3302 - ESPORTE CIDADÃO, ESPORTE INCLUSÃO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 2.350.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 6.780.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 1.000.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 10.130.000,00 |

**Objetivo**

Promover a prática do Esporte e do Lazer, como forma de inclusão social.

**Justificativa**

As desigualdades sociais e a crescente violência urbana poderão ser combatidas através da formação de uma cultura esportiva.

**Órgão Responsável**

33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

**Macroobjetivo**

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

**Público Alvo**

População do Estado

| <b>AÇÕES</b>                                   | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------|--------------|------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                    |              |                  |                    |                   |
| 10101 - Esporte para Todos                     | SEEL         | Pessoa atendida  | Unidade            | 500.000           |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                     |              |                  |                    | 500.000           |
| 10102 - Escola de Iniciação Esportiva          | SEEL         | Atleta atendido  | Atleta             | 400.000           |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                     |              |                  |                    | 400.000           |
| 10103 - Centro de Capacitação Desportiva       | SEEL         | Atleta atendido  | Atleta             | 20.080            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                     |              |                  |                    | 20.080            |
| 10104 - Bolsa Atleta                           | SEEL         | Bolsa concedida  | Unidade            | 1.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                     |              |                  |                    | 1.000             |
| 10105 - Descoberta de Talentos                 | SEEL         | Atleta atendido  | Atleta             | 4.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                     |              |                  |                    | 4.000             |
| 10106 - Educação para o Esporte e para o Lazer | SEEL         | Pessoa atendida  | Unidade            | 81.074            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                     |              |                  |                    | 81.074            |
| 10107 - RN em Movimento                        | SEEL         | Evento realizado | Unidade            | 40.000            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                     |              |                  |                    | 40.000            |

| AÇÕES                         | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO          | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------------------------------|----------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 10108 - Realização de Eventos |                            | SEEL  | Evento realizado | Unidade     | 36         |
|                               | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                  |             | 36         |

### 3304 - INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 6.812.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 2.100.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>8.912.000,00</b> |

#### Objetivo

Promover a Integração Social através de atividades esportivas e de lazer

#### Justificativa

Trabalhar a formação cidadã através de práticas esportivas e de lazer como forma de melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social.

#### Órgão Responsável

33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

#### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

#### Público Alvo

População do Estado

| AÇÕES                               | ÓRGÃO | PRODUTO              | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|-------|----------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>         |       |                      |             |            |
| 10113 - Lazer On-line               | SEEL  | Jovem atendido       | Unidade     | 400.000    |
| <i>Rio Grande do Norte</i>          |       |                      |             | 400.000    |
| 10114 - Segundo Tempo               | SEEL  | Jovem atendido       | Unidade     | 400.000    |
| <i>Rio Grande do Norte</i>          |       |                      |             | 400.000    |
| 10115 - Esporte e Lazer nas Cidades | SEEL  | Pessoa atendida      | Unidade     | 900.000    |
| <i>Rio Grande do Norte</i>          |       |                      |             | 900.000    |
| 19340 - Escola da Gente             | SEEL  | Pessoa atendida      | Unidade     | 400.000    |
| <i>Rio Grande do Norte</i>          |       |                      |             | 400.000    |
| 19350 - Incentivo ao Desportista    | SEEL  | Desportista atendido | Unidade     | 1.000      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>          |       |                      |             | 1.000      |
| 19360 - Vida Saudável               | SEEL  | Pessoa atendida      | Unidade     | 1.400      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>          |       |                      |             | 1.400      |

### 3305 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Recurso Estadual                | 12.622.000,00         |
| Recurso Federal                 | 18.000.000,00         |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                  |
| Outros                          | 81.000.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>111.622.000,00</b> |

#### Objetivo

Criar e manter espaços esportivos para atender a crescente demanda pela prática de atividades de esporte e lazer, bem como a modernização dos espaços já existentes e sua manutenção

#### Justificativa

Face a crescente demanda da população jovem pelas diversas modalidades esportivas, é necessário a construção de novos espaços e a modernização dos espaços já existentes.

#### Órgão Responsável

33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

#### Macroobjetivo

01 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

#### Público Alvo

População do Estado

| AÇÕES                                                             | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                                  | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|------------------------------------------|---------------|------------|
| 10111 - Elaboração de Estudos e Projetos                          |                            | SEEL  | Projeto desenvolvido                     | % de execução | 100        |
|                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                          |               | 100        |
| 10116 - Construção, Reforma e Adequação de Infra-Estrutura Física |                            | SEEL  | Unidade construída, reformada e adequada | Unidade       | 102        |
|                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                          |               | 102        |
| 10117 - Aparelhamento de Equipamentos Esportivos                  |                            | SEEL  | Unidade aparelhada                       | Unidade       | 100        |
|                                                                   | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                                          |               | 100        |
| 29360 - Operacionalização de Equipamentos Esportivos              |                            | SEEL  | Unidade operacionalizada                 | Unidade       | 100        |
|                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                          |               | 100        |

**1701 - AGRONEGÓCIO DA FRUTICULTURA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 3.820.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 5.526.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 9.346.000,00 |

**Objetivo**

Fortalecer o Agronegócio da Fruticultura Irrigada e de Sequeiro, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos.

**Justificativa**

Necessidade de aumento de competitividade para nossas frutas tropicais, de forma a tornar a atividade atrativa aos investidores do negócio rural.

**Órgão Responsável**

17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

**Macroobjetivo**

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

**Público Alvo**

Produtores rurais

| <b>AÇÕES</b>                                                            | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                             |              |                                  |                    |                   |
| 10096 - Capacitação de Técnicos da Iniciativa Privada para Fruticultura | IDIARN       | Curso realizado                  | Unidade            | 6                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 6                 |
| 10097 - Fiscalização em Eventos Agropecuários                           | IDIARN       | Fiscalização realizada           | Unidade            | 36                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 36                |
| 10208 - Educação Sanitária Vegetal                                      | IDIARN       | Evento realizado                 | Unidade            | 63                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 63                |
| 10235 - Estruturação Física e Aparelhamento das Estações Experimentais  | EMPARN       | Estação Experimental estruturada | Unidade            | 4                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                 |              |                                  |                    | 2                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                      |              |                                  |                    | 1                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                     |              |                                  |                    | 1                 |
| 10236 - Instalação de Casa para Produção de Mudanças                    | EMPARN       | Unidade estruturada              | Unidade            | 6                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                 |              |                                  |                    | 3                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                    |              |                                  |                    | 1                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                      |              |                                  |                    | 1                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                     |              |                                  |                    | 1                 |

| <b>AÇÕES</b>                                                                          | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                           | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 10237 - Instalação de Vitrine Tecnológica de Fruticultura nas Estações Experimentais  |                             | EMPARN       | Unidade estruturada                      | Unidade            | 5                 |
|                                                                                       | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                          |                    | 2                 |
|                                                                                       | <i>Litoral Norte</i>        |              |                                          |                    | 1                 |
|                                                                                       | <i>Médio Oeste</i>          |              |                                          |                    | 1                 |
|                                                                                       | <i>Vale do Assu</i>         |              |                                          |                    | 1                 |
| 10238 - Instalação e Implantação de Unidade-Piloto para Aproveitamento de Subprodutos |                             | EMPARN       | Unidade implantada e instalada           | Unidade            | 4                 |
|                                                                                       | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                          |                    | 1                 |
|                                                                                       | <i>Litoral Norte</i>        |              |                                          |                    | 1                 |
|                                                                                       | <i>Médio Oeste</i>          |              |                                          |                    | 1                 |
|                                                                                       | <i>Vale do Assu</i>         |              |                                          |                    | 1                 |
| 16720 - Fiscalização do Trânsito de Vegetais                                          |                             | IDIARN       | Fiscalização realizada                   | Unidade            | 14.000            |
|                                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 14.000            |
| 16730 - Fiscalização de Propriedades Rurais na Área de Fruticultura                   |                             | IDIARN       | Propriedade fiscalizada                  | Unidade            | 7.000             |
|                                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 7.000             |
| 16740 - Cadastro de Propriedades Rurais na Área de Fruticultura                       |                             | IDIARN       | Cadastro realizado                       | Unidade            | 5.000             |
|                                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 5.000             |
| 16760 - Fiscalização de Agrotóxicos                                                   |                             | IDIARN       | Fiscalização realizada                   | Unidade            | 2.000             |
|                                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 2.000             |
| 16770 - Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produtos de Origem Vegetal      |                             | IDIARN       | Estabelecimento registrado e fiscalizado | Unidade            | 40                |
|                                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 40                |
| 16780 - Fiscalização de Estabelecimento para Produtos e Insumos de Origem Vegetal     |                             | IDIARN       | Fiscalização realizada                   | Unidade            | 650               |
|                                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 650               |
| 16810 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas de Vegetais                       |                             | IDIARN       | Município atendido                       | Município          | 167               |
|                                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 167               |
| 16840 - Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN na Área de Fruticultura        |                             | IDIARN       | Técnico treinado                         | Unidade            | 100               |
|                                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 100               |
| 17890 - Promoção de Eventos sobre Fruticultura                                        |                             | SAPE         | Evento realizado                         | Unidade            | 8                 |
|                                                                                       | <i>Mossoroense</i>          |              |                                          |                    | 8                 |
| 17920 - Execução de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento em Fruticultura           |                             | EMPARN       | Projeto executado                        | Unidade            | 8                 |
|                                                                                       | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                          |                    | 2                 |
|                                                                                       | <i>Agrete</i>               |              |                                          |                    | 2                 |
|                                                                                       | <i>Médio Oeste</i>          |              |                                          |                    | 1                 |
|                                                                                       | <i>Vale do Assu</i>         |              |                                          |                    | 2                 |
|                                                                                       | <i>Seridó</i>               |              |                                          |                    | 1                 |
| 18000 - Instalação e Modernização de Laboratórios                                     |                             | EMPARN       | Laboratório estruturado                  | Unidade            | 7                 |
|                                                                                       | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                          |                    | 5                 |
|                                                                                       | <i>Médio Oeste</i>          |              |                                          |                    | 1                 |
|                                                                                       | <i>Vale do Assu</i>         |              |                                          |                    | 1                 |

## 1702 - AGRONEGÓCIO DA PECUÁRIA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 8.735.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 5.730.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 14.465.000,00 |

### Objetivo

Levar novos conhecimentos aos pecuaristas do Estado, visando controlar e solucionar os problemas de ordem sanitária e alimentar.

### Justificativa

O rebanho nordestino nos últimos 20 anos cresceu muito lentamente, estando distante de acompanhar os índices de crescimento populacional da região. Por isso é importante estabelecer ações no sentido de diminuir essa lacuna na oferta de alimento protéico.

### Órgão Responsável

17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

### Macroobjetivo

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

### Público Alvo

Produtores rurais

| AÇÕES                                                                          | ÓRGÃO  | PRODUTO                     | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                    |        |                             |             |            |
| 10093 - Assistência à Bovinocultura, Equideocultura e Caprinovicultura         | SAPE   | Propriedade Rural assistida | Unidade     | 200        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |        |                             |             | 200        |
| 10209 - Treinamento e Reciclagem de Técnicos do IDIARN na Área de Pecuária     | IDIARN | Técnico treinado            | Unidade     | 80         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |        |                             |             | 80         |
| 10211 - Fiscalização do Trânsito de Animais                                    | IDIARN | Fiscalização realizada      | Unidade     | 10.000     |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |        |                             |             | 10.000     |
| 10212 - Fiscalização de Propriedades Rurais na Área da Pecuária                | IDIARN | Propriedade fiscalizada     | Unidade     | 7.000      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |        |                             |             | 7.000      |
| 10213 - Fiscalização de Estabelecimentos para Produtos e Insumos Agropecuários | IDIARN | Fiscalização realizada      | Unidade     | 750        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |        |                             |             | 750        |
| 10214 - Cadastro de Propriedades Rurais em Pecuária                            | IDIARN | Cadastro realizado          | Unidade     | 5.000      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |        |                             |             | 5.000      |
| 10215 - Educação Sanitária Animal                                              | IDIARN | Evento realizado            | Unidade     | 60         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |        |                             |             | 60         |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                       | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                 | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                        |              |                                |                    |                   |
| 10217 - <b>Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais</b>                            | IDIARN       | Município atendido             | Município          | 167               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                         |              |                                |                    | 167               |
| 10239 - <b>Aquisição de Matrizes e Receptoras</b>                                                  | EMPARN       | Animal adquirido               | Unidade            | 300               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                            |              |                                |                    | 100               |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                               |              |                                |                    | 50                |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                 |              |                                |                    | 50                |
| <i>Seridó</i>                                                                                      |              |                                |                    | 100               |
| 10241 - <b>Implantação de Campo de Produção</b>                                                    | EMPARN       | Unidade implantada             | Hectare            | 150               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                            |              |                                |                    | 50                |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                               |              |                                |                    | 50                |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                 |              |                                |                    | 30                |
| <i>Seridó</i>                                                                                      |              |                                |                    | 20                |
| 10242 - <b>Estruturação Física e Aparelhamento das Estações Experimentais</b>                      | EMPARN       | Unidade estruturada            | Unidade            | 5                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                            |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                               |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                 |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                      |              |                                |                    | 2                 |
| 10243 - <b>Implantação e Instalação de Unidade de Desenvolvimento</b>                              | EMPARN       | Unidade implantada e instalada | Unidade            | 3                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                            |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                               |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                 |              |                                |                    | 1                 |
| 10244 - <b>Instalação de Vitrine Tecnológica de Pecuária nas Estações Experimentais</b>            | EMPARN       | Unidade instalada              | Unidade            | 5                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                            |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                               |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                 |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                      |              |                                |                    | 2                 |
| 10245 - <b>Fiscalização em Eventos Agropecuários</b>                                               | IDIARN       | Fiscalização realizada         | Unidade            | 400               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                         |              |                                |                    | 400               |
| 16820 - <b>Exames Laboratoriais</b>                                                                | IDIARN       | Exame realizado                | Unidade            | 200               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                         |              |                                |                    | 200               |
| 16830 - <b>Registro e Fiscalização em Estabelecimento de Produto de Origem Animal e Abatedouro</b> | IDIARN       | Fiscalização realizada         | Unidade            | 200               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                         |              |                                |                    | 200               |
| 17450 - <b>Realização de Eventos Agropecuários</b>                                                 | SAPE         | Evento realizado               | Unidade            | 160               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                         |              |                                |                    | 160               |
| 17720 - <b>Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para Pecuária</b>                    | EMPARN       | Projeto executado              | Unidade            | 6                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                            |              |                                |                    | 2                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                               |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                 |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                      |              |                                |                    | 2                 |
| 17760 - <b>Estruturação de Laboratórios</b>                                                        | EMPARN       | Laboratório estruturado        | Unidade            | 4                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                            |              |                                |                    | 2                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                               |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                 |              |                                |                    | 1                 |

**1703 - AGRONEGÓCIO DA PESCA E DA AQUICULTURA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 5.520.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 40.920.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 46.440.000,00 |

**Objetivo**

Apoiar o desenvolvimento de cadeias produtivas de pesca e piscicultura através de ações em parceria com instituições públicas e privadas.

**Justificativa**

Necessidade de melhorar o bem estar social dos pescadores/aquicultores através da organização da produção e melhoria de renda.

**Órgão Responsável**

17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

**Macroobjetivo**

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

**Público Alvo**

Produtores rurais e pescadores

| <b>AÇÕES</b>                                                                   | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>          | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                    |              |                         |                    |                   |
| 10049 - Distribuição de Alevinos                                               | SAPE         | alevino distribuido     | milheiro           | 180.000           |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |              |                         |                    | 180.000           |
| 10051 - Capacitação de Pescadores/Piscicultores                                | SAPE         | Pescador treinado       | Unidade            | 80                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                     |              |                         |                    | 80                |
| 10052 - Terminal Pesqueiro Público                                             | SAPE         | Terminal construído     | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                        |              |                         |                    | 1                 |
| 10053 - Recuperação Física de Núcleos Pesqueiros                               | SAPE         | Núcleo recuperado       | Unidade            | 2                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                           |              |                         |                    | 2                 |
| 10054 - Apoio na Construção de Atracadouros em Polos Pesqueiros                | SAPE         | Atracadouro construído  | Unidade            | 2                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                           |              |                         |                    | 2                 |
| 10055 - Melhoria na Estrutura de Frios em Colônias e Associações de Pescadores | SAPE         | Entidade beneficiada    | Unidade            | 5                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                           |              |                         |                    | 5                 |
| 10233 - Estruturação de Laboratório                                            | EMPARN       | Laboratório estruturado | Unidade            | 3                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                        |              |                         |                    | 3                 |

| <b>AÇÕES</b>                                                              | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 10234 - Aquisição de Veículos                                             |                             | EMPARN       | Veículo adquirido                  | Unidade            | 2                 |
|                                                                           | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                    |                    | 2                 |
| 17790 - Ampliação da Infra-estrutura para Pesca e Aquicultura             |                             | SAPE         | Estação de Piscicultura implantada | Unidade            | 3                 |
|                                                                           | <i>Médio Oeste</i>          |              |                                    |                    | 2                 |
|                                                                           | <i>Vale do Assu</i>         |              |                                    |                    | 1                 |
| 17820 - Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Aqüicultura |                             | EMPARN       | Projeto executado                  | Unidade            | 15                |
|                                                                           | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                    |                    | 15                |
| 17870 - Estruturação Física do Centro Tecnológico em Aquicultura          |                             | EMPARN       | Unidade estruturada                | Unidade            | 1                 |
|                                                                           | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                    |                    | 1                 |

## 1706 - SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO           |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 14.173.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 19.249.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                 |
| <b>Outros</b>                          | 2.662.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>36.084.000,00</b> |

### Objetivo

Fortalecer a infra-estrutura e os serviços de apoio ao meio rural (agro), através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos.

### Justificativa

Minimizar os efeitos provocados pela pluviosidade baixa e irregular, ampliando as alternativas de captação e armazenamento de água e capacitar técnicos e produtores com vistas ao aumento da produção e produtividade nas áreas cultivadas.

### Órgão Responsável

17000 - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

### Macroobjetivo

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

### Público Alvo

Produtores rurais

| AÇÕES                                                                                   | ÓRGÃO | PRODUTO                             | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                                                                    |       |                                     |             |            |
| 10056 - Gerenciamento, Manutenção e Operacionalização de Projetos Públicos de Irrigação | SAPE  | Projeto desenvolvido                | Unidade     | 3          |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                      |       |                                     |             | 2          |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                     |       |                                     |             | 1          |
| 10065 - Construção de Infra-estrutura para Banco de Sementes                            | SAPE  | Infra-estrutura construída          | Unidade     | 40         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                              |       |                                     |             | 40         |
| 10066 - Laboratório para Classificação de Produtos Agropecuários                        | SAPE  | Laboratório construído e implantado | Unidade     | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                 |       |                                     |             | 1          |
| 10067 - Construção de Barragem para Captação de Água                                    | SAPE  | Barragem construída                 | Unidade     | 1          |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                     |       |                                     |             | 1          |
| 10068 - Construção de Matadouros Públicos Regionais                                     | SAPE  | Unidade construída                  | Unidade     | 2          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                              |       |                                     |             | 2          |
| 10069 - Dragagem de Rios                                                                | SAPE  | Rio dragado                         | Quilômetro  | 25         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                              |       |                                     |             | 25         |
| 10071 - Construção de Entrepósito de Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros   | SAPE  | Unidade construída                  | Unidade     | 1          |
| <i>Mossoroense</i>                                                                      |       |                                     |             | 1          |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                       | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                        |              |                               |                    |                   |
| 10072 - Construção de Parque de Exposições                                                                         | SAPE         | Unidade construída            | Unidade            | 1                 |
| <i>Mossoroense</i>                                                                                                 |              |                               |                    | 1                 |
| 10198 - Estruturação Física da Sede da Empresa                                                                     | EMPARN       | Órgão estruturado             | Órgão              | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                            |              |                               |                    | 1                 |
| 10199 - Ampliação e Modernização da Frota de Veículos                                                              | EMPARN       | Veículo adquirido             | Unidade            | 15                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                            |              |                               |                    | 15                |
| 10201 - Implantação, Instalação, Ampliação e Recuperação de Unidades de Produção                                   | EMPARN       | Unidade estruturada           | Unidade            | 52                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                            |              |                               |                    | 14                |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                                               |              |                               |                    | 13                |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                                 |              |                               |                    | 8                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                                                |              |                               |                    | 7                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                                      |              |                               |                    | 10                |
| 10202 - Ampliação e Recuperação de Unidade de Beneficiamento de Sementes                                           | EMPARN       | Unidade ampliada e recuperada | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                            |              |                               |                    | 1                 |
| 10203 - Modernização do Núcleo de Meteorologia e Ampliação da Rede Pluviométrica e de Reservatórios Hídricos do RN | EMPARN       | Núcleo modernizado            | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                         |              |                               |                    | 1                 |
| 10204 - Capacitação de Técnicos, Produtores e Estudantes                                                           | EMPARN       | Curso realizado               | Unidade            | 30                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                            |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                                               |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                                 |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                                                |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                                      |              |                               |                    | 10                |
| 10205 - Realização de Eventos Tecnológicos                                                                         | EMPARN       | Evento realizado              | Unidade            | 40                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                            |              |                               |                    | 10                |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                                               |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Agreste</i>                                                                                                     |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                                 |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                                                |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                                      |              |                               |                    | 10                |
| 10206 - Construção e Recuperação de Açudes em Estações Experimentais                                               | EMPARN       | Açude construído e recuperado | Unidade            | 2                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                                      |              |                               |                    | 2                 |
| 10207 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares nas Estações Experimentais                                      | EMPARN       | Poço perfurado e instalado    | Unidade            | 10                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                            |              |                               |                    | 4                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                                               |              |                               |                    | 2                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                                 |              |                               |                    | 2                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                                                |              |                               |                    | 2                 |
| 10400 - Construção de Cisternas de Placas                                                                          | SAPE         | Cisterna construída           | Unidade            | 400               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                         |              |                               |                    | 400               |
| 10560 - Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Agroenergia, Agroecologia e Agrometeorologia         | EMPARN       | Projeto executado             | Unidade            | 18                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                            |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                                               |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                                                 |              |                               |                    | 2                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                                                |              |                               |                    | 3                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                                      |              |                               |                    | 3                 |
| 11970 - Construção de Redes de Energia Elétrica                                                                    | SAPE         | Rede implantada               | Quilômetro         | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                         |              |                               |                    | 100               |
| 13730 - Perfuração e Instalação de Poços Tubulares                                                                 | SAPE         | Poço perfurado e instalado    | Unidade            | 200               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                         |              |                               |                    | 200               |

| <b>AÇÕES</b>                                                                      | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| 16590 - Classificação de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal                 |                             | SAPE         | Produto classificado          | Tonelada           | 100.000           |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 100.000           |
| 16800 - Estruturação Física de Unidade Estadual de Defesa e Inspeção Agropecuária |                             | IDIARN       | Unidade estruturada           | Unidade            | 5                 |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 5                 |
| 17300 - Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional                         |                             | EMATER       | Infra-estrutura reestruturada | Unidade            | 142               |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 142               |
| 17850 - Bolsa de Pesquisadores e Estagiários                                      |                             | EMPARN       | Bolsa concedida               | Unidade            | 60                |
|                                                                                   | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                               |                    | 30                |
|                                                                                   | <i>Litoral Norte</i>        |              |                               |                    | 5                 |
|                                                                                   | <i>Médio Oeste</i>          |              |                               |                    | 7                 |
|                                                                                   | <i>Vale do Assu</i>         |              |                               |                    | 8                 |
|                                                                                   | <i>Seridó</i>               |              |                               |                    | 10                |
| 17860 - Publicações Técnicas e Científicas                                        |                             | EMPARN       | Estudo publicado              | Unidade            | 100               |
|                                                                                   | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                               |                    | 70                |
|                                                                                   | <i>Médio Oeste</i>          |              |                               |                    | 7                 |
|                                                                                   | <i>Vale do Assu</i>         |              |                               |                    | 8                 |
|                                                                                   | <i>Seridó</i>               |              |                               |                    | 15                |
| 19850 - Construção de Pequenas Barragens                                          |                             | SAPE         | Barragem construída           | Unidade            | 10                |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 10                |
| 19860 - Construção de Poços Amazonas tipo Cacimbões                               |                             | SAPE         | Poço construído               | Unidade            | 100               |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 100               |
| 19870 - Operação e Manutenção de Poços Tubulares                                  |                             | SAPE         | Poço mantido                  | Unidade            | 100               |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 100               |
| 24730 - Implementação do Programa de Combate à Seca                               |                             | SAPE         | Programa implementado         | % de execução      | 100               |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 100               |

## 2002 - DESENVOLVIMENTO E DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 480.525.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00           |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 480.525.000,00 |

### Objetivo

Promover a desconcentração do desenvolvimento socioeconômico do RN e a geração de empregos, de forma equilibrada e sustentável, através da expansão da base de produção industrial

### Justificativa

Cumprir ao Estado o papel de estimular os investimentos do setor produtivo, utilizando-se de instrumentos de política industrial, tais como incentivos financeiros, econômicos e infra-estruturais, para gerar empregos em todo Rio Grande do Norte.

### Órgão Responsável

20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

### Macroobjetivo

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

### Público Alvo

População do Estado

| AÇÕES                                                     | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                   | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|-------|---------------------------|---------------|------------|
| 15030 - Infra-estrutura para Industrialização             |                            | SEDEC | Indústria implantada      | Unidade       | 99         |
|                                                           | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                           |               | 21         |
|                                                           | <i>Litoral Norte</i>       |       |                           |               | 8          |
|                                                           | <i>Agreste</i>             |       |                           |               | 8          |
|                                                           | <i>Alto Oeste</i>          |       |                           |               | 8          |
|                                                           | <i>Mossoroense</i>         |       |                           |               | 10         |
|                                                           | <i>Médio Oeste</i>         |       |                           |               | 3          |
|                                                           | <i>Vale do Assu</i>        |       |                           |               | 5          |
|                                                           | <i>Seridó</i>              |       |                           |               | 36         |
| 15031 - Infra-estrutura do Distrito Industrial de Mossoró |                            | SEDEC | Infra-estrutura realizada | % de execução | 100        |
|                                                           | <i>Mossoroense</i>         |       |                           |               | 100        |
| 15040 - Promoção das Potencialidades de Investimentos     |                            | SEDEC | Evento realizado          | Unidade       | 8          |
|                                                           | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                           |               | 8          |
| 15050 - Apoio Técnico para Captação de Investimentos      |                            | SEDEC | Empresa visitada          | Unidade       | 100        |
|                                                           | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                           |               | 100        |
| 15060 - Promoção do Desenvolvimento Regional              |                            | SEDEC | Evento realizado          | Unidade       | 20         |
|                                                           | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                           |               | 20         |

| <b>AÇÕES</b>                                                     | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                      |              |                               |                    |                   |
| 15070 - Apoio à Criação de Pequenas Empresas do Setor Industrial | SEDEC        | Empresa fomentada             | Unidade            | 400               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                       |              |                               |                    | 400               |
| 20160 - Incentivo ao Uso do Gás Natural - PROGÁS                 | SEDEC        | Gás subsidiado                | Metro cúbico       | 249.071           |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                       |              |                               |                    | 249.071           |
| 20960 - Desapropriação de Áreas para os Distritos Industriais    | PGE          | Imóvel desapropriado          | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                       |              |                               |                    | 100               |
| 29730 - Incentivo Financeiro para a Industrialização - PROADI    | SEDEC        | Indústria implantada/ampliada | Unidade            | 207               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                               |                    | 120               |
| <i>Litoral Norte</i>                                             |              |                               |                    | 8                 |
| <i>Agreste</i>                                                   |              |                               |                    | 11                |
| <i>Alto Oeste</i>                                                |              |                               |                    | 5                 |
| <i>Mossoroense</i>                                               |              |                               |                    | 36                |
| <i>Médio Oeste</i>                                               |              |                               |                    | 4                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                              |              |                               |                    | 4                 |
| <i>Seridó</i>                                                    |              |                               |                    | 19                |

## 2003 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 4.500.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 8.000.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 12.500.000,00 |

### Objetivo

Aumentar a competitividade das microempresas e empresas de pequeno porte, organizadas em arranjos produtivos locais, buscando promover o desenvolvimento integrado destes arranjos, em consonância com a estratégia de desenvolvimento do país

### Justificativa

O desenvolvimento de tecnologias apropriadas em centros de pesquisa aplicada precisa ser transferida para os Arranjos Produtivos Locais, que contemplam pequenas e médias empresas, por meio de mecanismos de capacitação de recursos humanos, de modo a assegurar a competitividade da empresa local e assim estimular a geração de emprego e renda.

### Órgão Responsável

20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

### Macroobjetivo

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

### Público Alvo

População do Estado

| AÇÕES                                                                     | ÓRGÃO | PRODUTO                            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                               |       |                                    |             |            |
| 15140 - Caracterização Tecnológica dos Minerais do Estado                 | SEDEC | Mineral caracterizado              | Amostra     | 3.000      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |       |                                    |             | 3.000      |
| 19730 - Capacitação de Recursos Humanos                                   | SEDEC | Pessoa capacitada                  | Unidade     | 3.000      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |       |                                    |             | 3.000      |
| 19770 - Apoio aos Projetos de Pesquisa                                    | SEDEC | Projeto elaborado                  | Unidade     | 1.000      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |       |                                    |             | 1.000      |
| 19780 - Apoio Tecnológico e de Cooperação Técnica aos Arranjos Produtivos | SEDEC | Empresa fortalecida                | Unidade     | 5.000      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |       |                                    |             | 5.000      |
| 19790 - Modernização e Ampliação de Laboratórios                          | SEDEC | Laboratório modernizado e ampliado | Unidade     | 10         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |       |                                    |             | 10         |

**2005 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO RN**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 2.660.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 2.600.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 5.260.000,00 |

**Objetivo**

Realizar e participar de eventos para promover o produto do RN no Brasil e no Exterior.

**Justificativa**

É necessário expandir cada vez mais o produto do RN nos mercados local, nacional e internacional.

**Órgão Responsável**

20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

**Macroobjetivo**

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

**Público Alvo**

Empresários e empreendedores

| <b>AÇÕES</b>                                                         | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------|--------------------|-------------------|
| 10980 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos                  |                             | SEDEC        | Evento realizado | Unidade            | 68                |
|                                                                      | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                  |                    | 47                |
|                                                                      | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                  |                    | 6                 |
|                                                                      | <i>Litoral Norte</i>        |              |                  |                    | 6                 |
|                                                                      | <i>Médio Oeste</i>          |              |                  |                    | 3                 |
|                                                                      | <i>Vale do Assu</i>         |              |                  |                    | 3                 |
|                                                                      | <i>Seridó</i>               |              |                  |                    | 3                 |
| 14240 - Conclusão da Construção da Sede da Junta Comercial do Estado |                             | JUCERN       | Sede construída  | Metro Quadrado     | 2.640             |
|                                                                      | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                  |                    | 2.640             |

**2007 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |            |
|----------------------------------------|------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 470.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 20.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00       |
| <b>Outros</b>                          | 310.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 800.000,00 |

**Objetivo**

Estabelecer as bases de uma política energética para o Estado do Rio Grande do Norte a partir de ações de apoio, incentivo ao desenvolvimento de energias alternativas, através do conhecimento do consumo das diversas formas de energia e o potencial do Estado

**Justificativa**

Necessidade de aprofundar o conhecimento do uso da energia no Estado e seu potencial

**Órgão Responsável**

20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

**Macroobjetivo**

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

**Público Alvo**

População do RN

| <b>AÇÕES</b>                                                            | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>        | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| 19570 - <b>Elaboração de Estudos na Área de Energia</b>                 |                             | SEDEC        | Estudo realizado      | Unidade            | 3                 |
|                                                                         | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                       |                    | 3                 |
| 19580 - <b>Desenvolvimento de Fontes Alternativas de Energia</b>        |                             | SEDEC        | Projeto elaborado     | Unidade            | 3                 |
|                                                                         | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                       |                    | 3                 |
| 19590 - <b>Apoio a Comunidades Rurais no Uso de Energia Alternativa</b> |                             | SEDEC        | Equipamento instalado | Unidade            | 400               |
|                                                                         | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                       |                    | 400               |

2741 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO PÓLO GAS-SAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Recurso Estadual                | 0,00                 |
| Recurso Federal                 | 0,00                 |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                 |
| Outros                          | 16.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>16.000.000,00</b> |

**Objetivo**

Apoiar o desenvolvimento industrial através do licenciamento ambiental, evitando a degradação dos recursos naturais.

**Justificativa**

O gás natural é uma alternativa para reduzir os custos no processo individual; necessidade do uso do gás natural no Programa Pólo Gas-Sal tendo em vista a qualidade ambiental.

**Órgão Responsável**

27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

**Público Alvo**

Empresários

| AÇÕES                                                           | ÓRGÃO                | PRODUTO         | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------|------------|
|                                                                 | ABRANGÊNCIA ESPACIAL |                 |             |            |
| 12510 - Apoio ao Desenvolvimento das Atividades do Pólo Gas-Sal | IDEMARH              | Licença emitida | Unidade     | 20.000     |
|                                                                 | Rio Grande do Norte  |                 |             | 20.000     |

## 2801 - INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 2.732.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 4.050.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>6.782.000,00</b> |

### Objetivo

Fomentar o desenvolvimento turístico nos municípios que compõem as regiões turísticas do Estado, tendo como base o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social

### Justificativa

Necessidade de criar novos produtos turísticos, diferenciados e inovadores, ampliando e diversificando a oferta turística, para aumentar a permanência do turista no Estado e gerar emprego e renda.

### Órgão Responsável

28000 - Secretaria de Estado do Turismo

### Macroobjetivo

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

### Público Alvo

População do Estado e Turistas Nacional e Internacional

| AÇÕES                                                                                        | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                          | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------------------|-------------|------------|
| 13520 - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico Sustentável                         |                            | SETUR | Plano elaborado                  | Plano       | 4          |
|                                                                                              | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                  |             | 4          |
| 13660 - Melhoria da Infra-estrutura Turística                                                |                            | SETUR | Infra-estrutura implantada       | Equipamento | 4          |
|                                                                                              | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                  |             | 4          |
| 13760 - Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Áreas Turísticas                          |                            | SETUR | Área preservada                  | Pólo        | 3          |
|                                                                                              | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                  |             | 3          |
| 13770 - Implementação dos Roteiros Turísticos Temáticos e Segmentados do Rio Grande do Norte |                            | SETUR | Roteiro Turístico implementado   | Pólo        | 5          |
|                                                                                              | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                  |             | 5          |
| 13780 - Sinalização Turística                                                                |                            | SETUR | Sinalização Turística implantada | Pólo        | 5          |
|                                                                                              | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                  |             | 5          |

## 2804 - QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 3.887.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 2.100.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>5.987.000,00</b> |

### Objetivo

Alcançar alto nível de qualidade na prestação dos serviços e produtos turísticos do RN.

### Justificativa

Necessidade de capacitar pessoas e qualificar os equipamentos e serviços turísticos para melhor atender os turistas e a população.

### Órgão Responsável

28000 - Secretaria de Estado do Turismo

### Macroobjetivo

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

### Público Alvo

População do Estado e Turistas Nacional e Internacional

| AÇÕES                                                                 | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                     | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|-----------------------------|-------------|------------|
| 12390 - Estudos e Pesquisas Turísticas                                |                            | SETUR | Estudo e Pesquisa realizada | Unidade     | 32         |
|                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                             |             | 32         |
| 12400 - Cadastro, Classificação e Qualificação de Empresas Turísticas |                            | SETUR | Empresa atendida            | Unidade     | 1.870      |
|                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                             |             | 1.870      |
| 12430 - Apoio a Programas Nacionais e Estaduais                       |                            | SETUR | Programa apoiado            | Programa    | 4          |
|                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                             |             | 4          |
| 13310 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos             |                            | SETUR | Pessoa capacitada           | Unidade     | 2.000      |
|                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                             |             | 2.000      |
| 13360 - Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Turismo        |                            | SETUR | Órgão reestruturado         | Unidade     | 1          |
|                                                                       | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                             |             | 1          |
| 13480 - Gestão e Qualificação do Serviço Buggy Turismo                |                            | SETUR | Serviço qualificado         | Município   | 21         |
|                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                             |             | 21         |

**2822 - MARKETING TURÍSTICO DO RIO GRANDE DO NORTE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 23.600.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 1.600.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 25.200.000,00 |

**Objetivo**

Promover a divulgação do destino do Estado

**Justificativa**

Necessidade de manter os mercados existentes, bem como atingir novos mercados nacional e internacional, visando aumentar o fluxo turístico, gerando assim mais emprego e renda para o Estado.

**Órgão Responsável**

28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

**Macroobjetivo**

02 - DINAMIZAR A BASE ECONÔMICA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO

**Público Alvo**

Turistas e População do RN

| <b>AÇÕES</b>                                                            | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                             |              |                                  |                    |                   |
| 18780 - <b>Promoção do Turismo do Rio Grande do Norte</b>               | EMPROTUR     | Evento promocional realizado     | Evento             | 198               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 198               |
| 18790 - <b>Apoio e Captação de Vão Charter</b>                          | EMPROTUR     | Vão Charter realizado            | Unidade            | 30                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 30                |
| 18800 - <b>Apoio a Eventos Estaduais</b>                                | EMPROTUR     | Evento realizado                 | Unidade            | 1.600             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 1.600             |
| 18810 - <b>Divulgação do Turismo do Rio Grande do Norte</b>             | EMPROTUR     | Campanha realizada               | Campanha           | 40                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 40                |
| 18820 - <b>Receptivo de Visitas</b>                                     | EMPROTUR     | Visita realizada                 | Pessoa             | 960               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 960               |
| 18830 - <b>Confecção de Material Promocional do Rio Grande do Norte</b> | EMPROTUR     | Material de divulgação produzido | Unidade            | 1.700.000         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 1.700.000         |
| 18840 - <b>Captação de Eventos</b>                                      | EMPROTUR     | Evento captado                   | Evento             | 80                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 80                |

| AÇÕES                                                                | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO    | PRODUTO                  | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------|--------------------------|-------------|------------|
| 18850 - Elaboração de Plano de Marketing                             | <i>Rio Grande do Norte</i> | EMPROTUR | Plano elaborado          | Plano       | 1          |
| 18860 - Implantação e Manutenção de Box de Informações Turísticas    | <i>Rio Grande do Norte</i> | EMPROTUR | Box implantado e mantido | Unidade     | 4          |
| 18900 - Operacionalização do Sistema de Informações Turísticas do RN | <i>Rio Grande do Norte</i> | EMPROTUR | Sistema operacionalizado | Sistema     | 1          |

**0101 - QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 3.600.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 3.600.000,00 |

**Objetivo**

Promover o aperfeiçoamento profissional dos parlamentares e servidores da Assembléia Legislativa, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuições; bem como desenvolver uma assistência ampla aos deputados e servidores do Poder Legislativo

**Justificativa**

A atividade legislativa, requer uma qualificação permanente dos seus deputados e servidores, bem como uma melhoria do nível de satisfação na realização dos trabalhos.

**Órgão Responsável**

01000 - Assembléia Legislativa

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Deputados e Servidores do Poder Legislativo

| <b>AÇÕES</b>                                  | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                  | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                   |              |                                 |                    |                   |
| 17050 - Treinamento de Deputados e Servidores | AL           | Deputado e Servidor treinado    | Unidade            | 400               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                    |              |                                 |                    | 400               |
| 17260 - Programa de Qualidade de Vida         | AL           | Deputado e servidor beneficiado | Unidade            | 400               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                    |              |                                 |                    | 400               |

## 0102 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 8.000.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>8.000.000,00</b> |

### Objetivo

Assegurar ao Poder Legislativo condições de ampliação da sua infra-estrutura e tecnologia; bem como garantir a descentralização dos trabalhos legislativos

### Justificativa

Necessidade de ampliar e reequipar as instalações, modernizar as atividades desenvolvidas e promover uma maior integração da sociedade com o Poder Legislativo.

### Órgão Responsável

01000 - Assembléia Legislativa

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Deputados e Servidores do Poder Legislativo

| AÇÕES                                                    | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                          | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------|----------------------|-------|----------------------------------|-------------|------------|
| 17060 - Aparelhamento e Modernização Tecnológica         |                      | AL    | Órgão aparelhado e informatizado | Órgão       | 1          |
|                                                          | Rio Grande do Norte  |       |                                  |             | 1          |
| 17270 - Interiorização da Assembléia Legislativa         |                      | AL    | Projeto realizado                | Unidade     | 20         |
|                                                          | Rio Grande do Norte  |       |                                  |             | 20         |
| 17280 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo |                      | AL    | Prédio reformado e ampliado      | Unidade     | 1          |
|                                                          | Rio Grande do Norte  |       |                                  |             | 1          |

## 0103 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Recurso Estadual                | 16.000.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                 |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                 |
| Outros                          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>16.000.000,00</b> |

### Objetivo

Promover a divulgação e transmissão de todas as atividades legislativas, mediante a produção e difusão da TV Assembleia, transmitir programas culturais através da emissora de rádio e promover a divulgação dos trabalhos e programas deste Poder, através de jornal impresso

### Justificativa

Necessidade de divulgar os trabalhos legislativos através da imprensa escrita, falada e televisada.

### Órgão Responsável

01201 - Fundação Djalma Marinho

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                               | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                       | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------------------------|-------------|------------|
| 16070 - Instalação da TV, Rádio e Jornal Assembleia |                      | FDM   | Meio de Comunicação instalado | Unidade     | 3          |
|                                                     | Rio Grande do Norte  |       |                               |             | 3          |

## 0201 - APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 1.923.000,00        |
| Recurso Federal                 | 2.387.800,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>4.310.800,00</b> |

### Objetivo

Aperfeiçoar os serviços prestados à sociedade

### Justificativa

Necessidade de assegurar as ferramentas e mecanismos necessários à melhoria da qualidade dos serviços.

### Órgão Responsável

02000 - Tribunal de Contas

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Instituições Públicas

| AÇÕES                                          | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                      | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------|----------------------|-------|------------------------------|-------------|------------|
| 11120 - Fiscalização da Gestão Pública         |                      | TCE   | Ente Público fiscalizado     | Entidade    | 1.536      |
|                                                | Rio Grande do Norte  |       |                              |             | 1.536      |
| 11510 - Modernização do Controle Externo do RN |                      | TCE   | Controle externo modernizado | Programa    | 1          |
|                                                | Rio Grande do Norte  |       |                              |             | 1          |
| 18720 - Treinamento para Jurisdicionados       |                      | TCE   | Jurisdicionado treinado      | Pessoa      | 2.004      |
|                                                | Rio Grande do Norte  |       |                              |             | 2.004      |

**0202 - MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 6.353.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>6.353.000,00</b> |

**Objetivo**

Melhorar as condições de trabalho para o desenvolvimento das funções constitucionais

**Justificativa**

Necessidade de elevar os níveis de desempenho e produção.

**Órgão Responsável**

02000 - Tribunal de Contas

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Servidores Estaduais

| AÇÕES                                                                                   | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA    | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|----------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                                                                    |       |                    |                |            |
| 10230 - Ampliação da Sede do Tribunal de Contas do Estado                               | TCE   | Área ampliada      | Metro Quadrado | 900        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                 |       |                    |                | 900        |
| 10240 - Equipamento e Atualização do Parque Tecnológico do Tribunal de Contas do Estado | TCE   | Área equipada      | Unidade        | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                 |       |                    |                | 1          |
| 10250 - Treinamento de Pessoal                                                          | TCE   | Servidor treinado  | Unidade        | 720        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                 |       |                    |                | 720        |
| 10420 - Realização de Concurso Público                                                  | TCE   | Concurso realizado | Unidade        | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                 |       |                    |                | 1          |

## 0407 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO ESTADO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Recurso Estadual                | 47.500.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                 |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                 |
| Outros                          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>47.500.000,00</b> |

### Objetivo

Garantir a prestação de assistência a membros e servidores do Poder Judiciário.

### Justificativa

Necessidade de aprimorar a prestação jurisdicional, através de ações que contribuam para a valorização dos membros e servidores do Poder Judiciário

### Órgão Responsável

04000 - Tribunal de Justiça

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Jurisdicionados, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

| AÇÕES                                                                                                   | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                       | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------------------------------|-------------|------------|
| 10218 - Melhoria da Qualidade de Vida                                                                   |                      | TJ    | Servidor beneficiado          | Unidade     | 2.000      |
|                                                                                                         | Rio Grande do Norte  |       |                               |             | 2.000      |
| 10219 - Assistência Médica e Odontológica a Membros e Servidores do Poder Judiciário e seus Dependentes |                      | TJ    | Membro e servidor beneficiado | Unidade     | 2.000      |
|                                                                                                         | Rio Grande do Norte  |       |                               |             | 2.000      |
| 18690 - Programa de Apoio Psicosocial ao Servidor                                                       |                      | TJ    | Servidor beneficiado          | Unidade     | 250        |
|                                                                                                         | Rio Grande do Norte  |       |                               |             | 250        |

**0408 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 7.700.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 500.000,00   |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 200.000,00   |
| <b>TOTAL</b>                           | 8.400.000,00 |

**Objetivo**

Garantir o pleno exercício do direito no Estado por meio da otimização da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Estadual.

**Justificativa**

A integração com a sociedade e a divulgação das ações do Poder Judiciário são necessários à melhoria da prestação jurisdicional no Estado.

**Órgão Responsável**

04000 - Tribunal de Justiça

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Jurisdicionados, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

| <b>AÇÕES</b>                                                             | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                              |              |                                  |                    |                   |
| 10221 - Renovação do Acervo das Bibliotecas do Poder Judiciário Estadual | TJ           | Livro e periódico adquirido      | Unidade            | 5.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |              |                                  |                    | 5.000             |
| 10222 - Programa de TV do Judiciário Potiguar                            | TJ           | Programa veiculado               | Unidade            | 192               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |              |                                  |                    | 192               |
| 10223 - Programa de Rádio Minuto do Judiciário                           | TJ           | Programa veiculado               | Unidade            | 192               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |              |                                  |                    | 192               |
| 14750 - Campanhas Educativas do Poder Judiciário                         | TJ           | Campanha realizada               | Unidade            | 12                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |              |                                  |                    | 12                |
| 14760 - Comunicação Institucional do Poder Judiciário                    | TJ           | Material de divulgação produzido | Unidade            | 30                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |              |                                  |                    | 30                |
| 15640 - Implantação da Gráfica do Poder Judiciário                       | TJ           | Unidade implantada               | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                  |              |                                  |                    | 100               |
| 15890 - Monitoramento do Cumprimento de Pena ou Medida Alternativa       | TJ           | Pessoa Beneficiada               | Unidade            | 300               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |              |                                  |                    | 300               |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                        | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 15900 - Otimização dos Programas Destinados ao Assessoramento da Justiça da Infância e da Juventude |                             | TJ           | Programa Implantado e Implementado | Programa           | 3                 |
|                                                                                                     | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                    |                    | 3                 |
| 15970 - Caminhos da Justiça                                                                         |                             | TJ           | Projeto implantado                 | Unidade            | 1                 |
|                                                                                                     | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                    |                    | 1                 |
| 18710 - Projeto Mossoró Quer Sorrir                                                                 |                             | TJ           | Pessoa Beneficiada                 | Unidade            | 300               |
|                                                                                                     | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                    |                    | 0                 |
|                                                                                                     | <i>Mossoroense</i>          |              |                                    |                    | 300               |

## 0409 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 92.700.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 4.000.000,00   |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 9.200.000,00   |
| <b>TOTAL</b>                           | 105.900.000,00 |

### Objetivo

Garantir apoio à atividade judicante, de modo a contribuir para a efetividade e celeridade da Justiça Estadual.

### Justificativa

A infraestrutura, a modernização tecnológica e a capacitação de membros e servidores do Poder Judiciário encontram-se insatisfatórias para proporcionar à população a otimização da prestação jurisdicional.

### Órgão Responsável

04000 - Tribunal de Justiça

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Jurisdicionados, Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

| AÇÕES                                                                                            | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                                     | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|---------------------------------------------|---------------|------------|
| 10224 - Construção, Reforma, Ampliação e Implementação de Unidades do Poder Judiciário Estadual  |                            | TJ    | Unidade contruída, reformada e implementada | Unidade       | 30         |
|                                                                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                             |               | 30         |
| 10225 - Criação e Instalação de Novas Comarcas e Varas                                           |                            | TJ    | Unidade implantada                          | Unidade       | 20         |
|                                                                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                             |               | 20         |
| 10226 - Implantação de Novas Unidades dos Juizados Especiais                                     |                            | TJ    | Unidade implantada                          | Unidade       | 10         |
|                                                                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                             |               | 10         |
| 10227 - Construção e Aparelhamento do Edifício Sede do Fórum da Comarca de Mossoró               |                            | TJ    | Unidade implantada e aparelhada             | % de execução | 100        |
|                                                                                                  | <i>Mossoroense</i>         |       |                                             |               | 100        |
| 10228 - Construção e Aparelhamento do Edifício Sede do Fórum da Comarca de Parnamirim            |                            | TJ    | Unidade implantada e aparelhada             | % de execução | 100        |
|                                                                                                  | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                                             |               | 100        |
| 10229 - Instalação e Aparelhamento do Memorial do Poder Judiciário do Estado                     |                            | TJ    | Unidade implantada e aparelhada             | Unidade       | 1          |
|                                                                                                  | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                                             |               | 1          |
| 10231 - Modernização do Sistema e Controle e Fiscalização dos Cartórios Extrajudiciais do Estado |                            | TJ    | Sistema modernizado                         | % de execução | 100        |
|                                                                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                             |               | 100        |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                              | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                        | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                               |              |                                       |                    |                   |
| 10232 - <b>Implementação do Novo Datacenter da Rede de Dados do Poder Judiciário</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>        | TJ           | Rede modernizada                      | % de execução      | 100               |
| 10360 - <b>Ampliação e Atualização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>            | TJ           | Unidade modernizada                   | % de execução      | 100               |
| 11540 - <b>Capacitação dos Membros e Servidores Poder Judiciário Estadual</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>               | TJ           | Membro e servidor beneficiado         | Unidade            | 1.800             |
| 12150 - <b>Realização de Congressos, Jornadas, Simpósios e Cursos</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>                       | TJ           | Evento realizado                      | Unidade            | 4                 |
| 13550 - <b>Construção e Aparelhamento do Edifício Sede da Escola da Magistratura do Estado</b><br><i>Litoral Oriental</i> | TJ           | Unidade implantada e aparelhada       | % de execução      | 100               |
| 13560 - <b>Modernização da Escola da Magistratura do Estado</b><br><i>Litoral Oriental</i>                                | TJ           | Unidade modernizada                   | % de execução      | 100               |
| 13960 - <b>Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Fóruns</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>                        | TJ           | Fórum construído, reformado e mantido | Unidade            | 30                |
| 15520 - <b>Aquisição de Imóveis</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                         | TJ           | Imóvel adquirido                      | Unidade            | 3                 |
| 15620 - <b>Renovação da Frota de Veículos do Poder Judiciário</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>                           | TJ           | Veículo adquirido                     | Veículo            | 100               |
| 15630 - <b>Aparelhamento das Instalações Físicas Forenses</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>                               | TJ           | Unidade aparelhada                    | Unidade            | 50                |
| 15880 - <b>Construção e Aparelhamento do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado</b><br><i>Litoral Oriental</i>    | TJ           | Sede construída                       | % de execução      | 100               |
| 16000 - <b>Realização de Concurso Público</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>                                               | TJ           | Concurso realizado                    | Unidade            | 2                 |
| 18490 - <b>Planejamento Estratégico de Ação do Poder Judiciário</b><br><i>Rio Grande do Norte</i>                         | TJ           | Projeto implantado                    | Unidade            | 2                 |

## 1102 - MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 1.000.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 2.380.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>3.380.000,00</b> |

### Objetivo

Ampliar o acesso da população a informações oficiais, jornalísticas, educacionais e culturais, contribuindo para sua cidadania

### Justificativa

Necessidade de elevar o nível de interação com a sociedade.

### Órgão Responsável

11201 - Departamento Estadual de Imprensa

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

População em geral

| AÇÕES                                                                       | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                                      | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|----------------------------------------------|---------------|------------|
| 11950 - Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa |                      | DEI   | Órgão aparelhado e informatizado             | % de execução | 100        |
|                                                                             | Rio Grande do Norte  |       |                                              |               | 100        |
| 11951 - Implantação e Implementação da TV Executivo                         |                      | DEI   | Canal de televisão implantado e implementado | % de execução | 100        |
|                                                                             | Rio Grande do Norte  |       |                                              |               | 100        |
| 18730 - Aperfeiçoamento Técnico                                             |                      | DEI   | Técnico qualificado                          | Pessoa        | 70         |
|                                                                             | Rio Grande do Norte  |       |                                              |               | 70         |

## 1110 - ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 2.000.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 25.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                           | 2.025.000,00 |

### Objetivo

Viabilizar um melhor atendimento à população no que concerne às atribuições da Defensoria Pública, através da estruturação, modernização com adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.

### Justificativa

Garantia de uma efetiva assistência jurídica à população carente do Estado do RN.

### Órgão Responsável

11110 - Defensoria Pública do Estado do RN

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

População de baixa renda

| AÇÕES                                                                                  | ÓRGÃO | PRODUTO               | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|---------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                                                                   |       |                       |               |            |
| 16960 - <b>Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública Geral</b>              | DPE   | Equipamento adquirido | Unidade       | 100        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |       |                       |               | 100        |
| 16970 - <b>Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional</b>                                | DPE   | Servidor capacitado   | Unidade       | 100        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |       |                       |               | 100        |
| 16980 - <b>Ampliação da Frota de Veículos</b>                                          | DPE   | Veículo adquirido     | Veículo       | 5          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |       |                       |               | 5          |
| 16990 - <b>Instalação de Unidade Móvel Itinerante da Defensoria Pública Geral</b>      | DPE   | Unidade adquirida     | Unidade       | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |       |                       |               | 1          |
| 17110 - <b>Aquisição de Imóveis para Núcleos Regionais da Defensoria Pública Geral</b> | DPE   | Imóvel adquirido      | Unidade       | 10         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |       |                       |               | 10         |
| 18480 - <b>Reforma e Melhoria da Sede da Defensoria Pública Geral</b>                  | DPE   | Prédio reformado      | % de execução | 100        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |       |                       |               | 100        |
| 25640 - <b>Desenvolvimento de Ações Culturais</b>                                      | DPE   | Evento realizado      | Unidade       | 12         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |       |                       |               | 12         |

## 1130 - MODERNIZAÇÃO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 720.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00              |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>720.000,00</b> |

### Objetivo

Melhorar as condições de trabalho da Consultoria Geral do Estado, visando elevar os níveis de desempenho e produtividade para conferir maior eficiência e transparência às ações administrativas do Estado

### Justificativa

Necessidade de adequar a estrutura existente às necessidades do órgão; carência de instrumentos para consultas internas e públicas da jurisprudência estadual, dos processos em tramitação na Consultoria Geral do Estado e da legislação estadual; e necessidade de capacitar os servidores públicos para redação de atos normativos.

### Órgão Responsável

11103 - Consultoria Geral do Estado

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Servidores da CGE e público em geral

| AÇÕES                                                                   | ABRANGÊNCIA ESPACIAL    | ÓRGÃO | PRODUTO                           | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|-----------------------------------|-------------|------------|
| 12370 - Apearelhamento e Informatização da Consultoria Geral do Estado  |                         | CGE   | Órgão apearelhado e informatizado | Órgão       | 1          |
|                                                                         | <i>Litoral Oriental</i> |       |                                   |             | 1          |
| 18740 - Capacitação de Servidor Público para Redação de Atos Normativos |                         | CGE   | Servidor capacitado               | Unidade     | 150        |
|                                                                         | <i>Litoral Oriental</i> |       |                                   |             | 150        |
| 18750 - Compilação e Sistematização da Legislação Estadual              |                         | CGE   | Acesso realizado                  | Usuário     | 1.200.000  |
|                                                                         | <i>Litoral Oriental</i> |       |                                   |             | 1.200.000  |

**1140 - MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 5.200.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 400.000,00   |
| <b>TOTAL</b>                           | 5.600.000,00 |

**Objetivo**

Agilizar, racionalizar e melhorar a qualidade das atividades da defesa do Estado ora sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado.

**Justificativa**

Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado, visando o seu bom desempenho.

**Órgão Responsável**

11104 - Procuradoria Geral do Estado

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Administração Estadual e a População do RN

| <b>AÇÕES</b>                                                              | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>        | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                               |              |                       |                    |                   |
| 10950 - Informatização da Procuradoria Geral do Estado                    | PGE          | Sistema implantado    | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |              |                       |                    | 100               |
| 11060 - Construção da Sede e dos Núcleos Regionais                        | PGE          | Área construída       | Metro Quadrado     | 1.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |              |                       |                    | 1.000             |
| 11340 - Ampliação das Instalações Físicas da Procuradoria Geral do Estado | PGE          | Área ampliada         | Metro Quadrado     | 300               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |              |                       |                    | 0                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                   |              |                       |                    | 300               |
| 13150 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional                          | PGE          | Servidor capacitado   | Unidade            | 200               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |              |                       |                    | 200               |
| 13180 - Reequipamento da Procuradoria Geral do Estado                     | PGE          | Equipamento adquirido | Unidade            | 250               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |              |                       |                    | 250               |

## 1160 - DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Recurso Estadual                | 80.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00             |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00             |
| Outros                          | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>80.000,00</b> |

### Objetivo

Assegurar os recursos necessários à realização de seminários no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

### Justificativa

Necessidade de atualização do conhecimento técnico.

### Órgão Responsável

11106 - Controladoria Geral do Estado

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Servidores Públicos

| AÇÕES                            | ÓRGÃO                | PRODUTO                     | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------|------------|
|                                  | ABRANGÊNCIA ESPACIAL |                             |             |            |
| 16040 - Realização de Seminários |                      | CONTROL Seminário realizado | Unidade     | 4          |
|                                  | Litoral Oriental     |                             |             | 4          |

## 1180 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO GABINETE CIVIL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 5.000.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>5.000.000,00</b> |

### Objetivo

Assegurar estruturas físicas adequadas ao melhor desempenho das atividades da Governadoria e de suas atividades

### Justificativa

A estrutura em funcionamento encontra-se inadequada para as necessidades atuais de competência da Governadoria e demais unidades vinculadas.

### Órgão Responsável

11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Servidor do Gabinete Civil

| AÇÕES                                                     | ABRANGÊNCIA ESPACIAL    | ÓRGÃO | PRODUTO           | UNID MEDIDA    | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------|-------------------|----------------|------------|
| 11230 - Reforma das Instalações Físicas do Gabinete Civil |                         | GAC   | Prédio reformado  | Metro Quadrado | 3.000      |
|                                                           | <i>Litoral Oriental</i> |       |                   |                | 3.000      |
| 11250 - Construção do Prédio da Governadoria              |                         | GAC   | Prédio construído | Metro Quadrado | 4.000      |
|                                                           | <i>Litoral Oriental</i> |       |                   |                | 4.000      |

**1182 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE CIVIL**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.984.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 1.984.000,00 |

**Objetivo**

Promover ações de desenvolvimento institucional e otimização da gestão das organizações públicas; dotar o Órgão de condições a sua operacionalização e desenvolver recursos humanos; alinhar as estratégias de Tecnologia da Informação com as ações do GAC, possibilitando aos gestores decisões rápidas através da disponibilização de informações reais e

**Justificativa**

Carência de força tarefa qualificada e treinada, sem um plano de organização de carreiras e precariedade de equipamentos e tecnologias necessárias ao bom funcionamento do Órgão.

**Órgão Responsável**

11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Servidor do Gabinete Civil

| <b>AÇÕES</b>                                                     | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                      |              |                                    |                    |                   |
| 11280 - Modernização do Sistema de Segurança                     | GAC          | Sistema modernizado                | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                    |                    | 1                 |
| 11290 - Reequipamento do Gabinete Civil                          | GAC          | Órgão reequipado                   | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                    |                    | 1                 |
| 11310 - Modernização e Ampliação da Tecnologia da Informação     | GAC          | Modernização Tecnológica realizada | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                    |                    | 100               |
| 18970 - Qualificação e Capacitação do Capital Humano             | GAC          | Servidor capacitado                | Unidade            | 400               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                    |                    | 400               |
| 18980 - Implantação do Plano de Cargos e Carreiras               | GAC          | Plano implantado                   | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                    |                    | 1                 |
| 18990 - Implantação e Atualização Permanente do Modelo de Gestão | GAC          | Modelo de Gestão implantado        | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                    |                    | 1                 |
| 19000 - Programa Qualidade de Vida                               | GAC          | Servidor beneficiado               | Unidade            | 200               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                    |                    | 200               |

| AÇÕES                                  | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO           | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------|----------------------------|-------|-------------------|-------------|------------|
| 19020 - Renovação da Frota de Veículos |                            | GAC   | Veículo adquirido | Veículo     | 17         |
|                                        | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                   |             | 17         |

## 1185 - REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.250.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 1.250.000,00 |

### Objetivo

Promover condições adequadas de uso aos usuários do Centro Administrativo

### Justificativa

Atualmente não existe orientação sobre a localização dos órgãos que compõem o Centro Administrativo; bem como segurança e acessibilidade aos seus usuários.

### Órgão Responsável

11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Usuários do Centro Administrativo

| AÇÕES                                                                                     | ABRANGÊNCIA ESPACIAL    | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA    | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|--------------------|----------------|------------|
| 11260 - Construção do Sistema de Drenagem do Centro Administrativo                        |                         | GAC   | Sistema construído | Metro Quadrado | 100.000    |
|                                                                                           | <i>Litoral Oriental</i> |       |                    |                | 100.000    |
| 11270 - Construção de Muro-Cerca de Contorno e Guarita de Acesso ao Centro Administrativo |                         | GAC   | Cerca construída   | Metro Quadrado | 4.440      |
|                                                                                           | <i>Litoral Oriental</i> |       |                    |                | 4.440      |
| 19030 - Implementação de Acessibilidade do Centro Administrativo                          |                         | GAC   | Projeto executado  | % de execução  | 100        |
|                                                                                           | <i>Litoral Oriental</i> |       |                    |                | 100        |
| 19040 - Implantação de Sistema de Segurança e Comunicação Visual no Centro Administrativo |                         | GAC   | Sistema implantado | Unidade        | 1          |
|                                                                                           | <i>Litoral Oriental</i> |       |                    |                | 1          |

**1201 - MODERNIZAÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.900.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 1.900.000,00 |

**Objetivo**

Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho e produtividade; bem como dar assessoramento a entidades governamentais e não governamentais

**Justificativa**

Necessidade de adequar a estrutura existente e dar suporte técnico a Entidades Governamentais e não Governamentais, visando a melhoria na captação de recursos.

**Órgão Responsável**

12000 - Vice-Governadoria

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

População do Estado

| <b>AÇÕES</b>                                                                | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                 |              |                                  |                    |                   |
| 16030 - <b>Aparelhamento e Informatização da Vice-Governadoria</b>          | VG           | Órgão aparelhado e informatizado | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                     |              |                                  |                    | 100               |
| 18950 - <b>Assessoramento Técnico a Entidades</b>                           | VG           | Entidade assessorada             | Unidade            | 160               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                  |              |                                  |                    | 160               |
| 18960 - <b>Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Vice-Governadoria</b> | VG           | Órgão reformado                  | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                     |              |                                  |                    | 1                 |

**1401 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 39.990.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00          |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 252.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                           | 40.242.000,00 |

**Objetivo**

Viabilizar um melhor atendimento à população no que concerne às atribuições do Ministério Público, através da modernização estrutural quanto à adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.

**Justificativa**

Necessidade de agilizar os mecanismos técnico-operacionais do Ministério Público.

**Órgão Responsável**

14000 - Procuradoria Geral da Justiça

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                      | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                      | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                       |              |                                     |                    |                   |
| 10050 - Realização de Concurso Público                                                                                            | PGJ          | Concurso realizado                  | Unidade            | 3                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                        |              |                                     |                    | 3                 |
| 10320 - Informatização e Modernização do Ministério Público Estadual                                                              | PGJ          | Unidade informatizada e modernizada | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                        |              |                                     |                    | 100               |
| 11710 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional                                                                                  | PGJ          | Servidor capacitado                 | Unidade            | 800               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                        |              |                                     |                    | 800               |
| 11720 - Estruturação Funcional, Reparelhamento Administrativo e Melhoria das Instalações das Sedes do Ministério Público Estadual | PGJ          | Unidade reaparelhada                | Unidade            | 60                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                        |              |                                     |                    | 60                |
| 15770 - Aquisição de Imóveis para Estruturação do Ministério Público do RN                                                        | PGJ          | Imóvel adquirido                    | Unidade            | 20                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                        |              |                                     |                    | 20                |
| 15780 - Implantação do Memorial do Ministério Público                                                                             | PGJ          | Memorial implantado                 | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                        |              |                                     |                    | 100               |
| 16270 - Construção e Reforma das Sedes e Anexos do Ministério Público                                                             | PGJ          | Unidade construída e reformada      | Metro Quadrado     | 18.440            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                        |              |                                     |                    | 18.440            |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                  | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>              | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| 16280 - <b>Ampliação e Manutenção da Frota de Veículos do Ministério Público</b>              |                             | PGJ          | Veículo adquirido e mantido | Unidade            | 40                |
|                                                                                               | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                             |                    | 40                |
| 23070 - <b>Implementação de Ações de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Institucional</b> |                             | PGJ          | Atividade implementada      | Unidade            | 100               |
|                                                                                               | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                             |                    | 100               |

**1601 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 0,00         |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 5.623.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 5.623.000,00 |

**Objetivo**

Dotar o Estado de servidores profissionalmente capacitados e estrutura adequada com vistas a otimização das funções dos serviços e da dinâmica das ações de Governo

**Justificativa**

Necessidade de ampliar e estruturar uma política de recursos humanos moderna, ágil e dinâmica capaz de promover a profissionalização do servidor e sua valorização na busca da melhoria contínua.

**Órgão Responsável**

16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Servidores Públicos do Estado

| <b>AÇÕES</b>                                                                        | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                             | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 11070 - Realização de Concurso Público                                              |                             | SEARH        | Concurso realizado                         | Unidade            | 24                |
|                                                                                     | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                            |                    | 24                |
| 17250 - Promoção da Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho                           |                             | SEARH        | Servidor beneficiado                       | Unidade            | 5.000             |
|                                                                                     | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                            |                    | 5.000             |
| 18200 - Implementação da Escola de Governo                                          |                             | SEARH        | Servidor capacitado                        | Unidade            | 7.700             |
|                                                                                     | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                            |                    | 7.700             |
| 20580 - Desenvolvimento de Políticas da Gestão e da Capacitação de Recursos Humanos |                             | SEARH        | Política de gestão e capacitação realizada | % de execução      | 100               |
|                                                                                     | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                            |                    | 100               |

**1602 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 2.433.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 6.725.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 2.377.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 11.535.000,00 |

**Objetivo**

Modernizar os mecanismos e instrumentos para gestão das políticas para o uso dos recursos estaduais

**Justificativa**

Necessidade de conquistar efetivo controle no uso dos recursos públicos como o suporte para as ações de Governo.

**Órgão Responsável**

16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Órgãos Públicos

| <b>AÇÕES</b>                                               | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                  | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| 14420 - Gestão Patrimonial e Documental                    |                             | SEARH        | Gestão implementada             | % de execução      | 100               |
|                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                 |                    | 100               |
| 18290 - Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado |                             | SEARH        | Programa executado              | % de execução      | 100               |
|                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                 |                    | 100               |
| 19230 - Gestão de Logística Governamental                  |                             | SEARH        | Logística implementada          | % de execução      | 100               |
|                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                 |                    | 100               |
| 19240 - Gestão RN - Programa de Excelência Gerencial       |                             | SEARH        | Política de gestão implementada | % de execução      | 100               |
|                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                 |                    | 100               |

**1603 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 5.000.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 5.000.000,00 |

**Objetivo**

Dotar o Estado de tecnologia da informação e da comunicação com capacidade para integrar a estrutura e funcionamento do Governo em todos municípios

**Justificativa**

Necessidade de utilizar os recursos disponíveis da tecnologia da informação e da comunicação para integrar as ações do Estado.

**Órgão Responsável**

16000 - Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios

| <b>AÇÕES</b>                                                                    | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                  | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| 19210 - Desenvolvimento da Política e Gestão do Uso da Tecnologia da Informação |                             | SEARH        | Política de gestão implementada | % de execução      | 100               |
|                                                                                 | Rio Grande do Norte         |              |                                 |                    | 100               |
| 19220 - Desenvolvimento da Política e Gestão do Uso da Comunicação              |                             | SEARH        | Política de gestão implementada | % de execução      | 100               |
|                                                                                 | Rio Grande do Norte         |              |                                 |                    | 100               |

## 1621 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO           |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 0,00         |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 3.480.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 3.480.000,00 |

### Objetivo

Ampliar e modernizar a rede, garantindo uma tecnologia avançada, capaz de atender com eficiência e eficácia os servidores que buscam o atendimento no órgão previdenciário

### Justificativa

Torna-se necessário adequar a estrutura do órgão previdenciário, considerando que entraves existentes contribuem para o emperramento da Administração Pública.

### Órgão Responsável

16201 - Instituto de Previdência dos Servidores do estado do Rio Grande do Norte

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Servidores Públicos Estaduais

| AÇÕES                                                              | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO               | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|-----------------------|---------------|------------|
| 11420 - Ampliação de Sistema de Informática                        |                            | IPERN | Rede ampliada         | % de execução | 100        |
|                                                                    | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                       |               | 100        |
| 11480 - Interiorização do Instituto de Previdência do Estado do RN |                            | IPERN | Unidade implantada    | Unidade       | 10         |
|                                                                    | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                       |               | 10         |
| 11490 - Reforma das Instalações Físicas                            |                            | IPERN | Prédio reformado      | Unidade       | 3          |
|                                                                    | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                       |               | 3          |
| 11520 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico         |                            | IPERN | Servidor capacitado   | Unidade       | 50         |
|                                                                    | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                       |               | 50         |
| 18880 - Recadastramento de Pensionistas                            |                            | IPERN | Diagnóstico realizado | Unidade       | 1          |
|                                                                    | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                       |               | 1          |

**1632 - MODERNIZAÇÃO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |            |
|----------------------------------------|------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 972.250,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00       |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00       |
| <b>Outros</b>                          | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                           | 972.250,00 |

**Objetivo**

Dotar a DATANORTE de um modelo gerencial moderno que priorize o melhor aproveitamento dos recursos humanos através da capacitação e atualização de seus conhecimentos, assim como modernização e reaparelhamento do parque de tecnologia da informação

**Justificativa**

Empresa deficitária e um alto grau de dispersão de seus empregados.

**Órgão Responsável**

16202 - Companhia de Processamento de Dados

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Órgão da Administração Direta e Indireta do Estado

| <b>AÇÕES</b>                                                                        | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>      | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                         |              |                     |                    |                   |
| 18910 - <i>Elaboração de Estudos e Projetos</i>                                     | DATANORTE    | Plano elaborado     | Plano              | 5                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                          |              |                     |                    | 5                 |
| 18920 - <i>Realização do CENSO do Servidor</i>                                      | DATANORTE    | Censo realizado     | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                          |              |                     |                    | 1                 |
| 18930 - <i>Reaparelhamento e Modernização do Parque de Tecnologia da Informação</i> | DATANORTE    | Órgão reequipado    | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                          |              |                     |                    | 100               |
| 18940 - <i>Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos</i>                    | DATANORTE    | Servidor capacitado | Unidade            | 800               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                          |              |                     |                    | 800               |

## 1801 - PLANEJAMENTO INTEGRADO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO           |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 2.343.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 552.000,00          |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>2.895.000,00</b> |

### Objetivo

Implementar a prática do planejamento integrado das ações e da avaliação institucional com foco na escola e na Secretaria, contemplando as vertentes pedagógica e da gestão do sistema educacional

### Justificativa

O compromisso constitucional com a oferta de serviços educacionais de qualidade para todos e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, entre outros fatores, requer da instituição o exercício contínuo da integração das equipes, do uso racional dos recursos, do planejamento das ações, do acompanhamento e monitoramento da execução, da avaliação e divulgação dos resultados e da busca por parcerias que viabilizem as ações necessárias.

### Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Corpo discente, docente e servidores da rede estadual de ensino

| AÇÕES                                                                           | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                     |       |                    |             |            |
| 10252 - Avaliação de Capacitações Realizadas pela SEEC                          | SEEC  | Pesquisa realizada | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |       |                    |             | 1          |
| 10274 - Indicadores para Definição do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho | SEEC  | Pesquisa realizada | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |       |                    |             | 1          |
| 10275 - Mapeamento das Experiências Exitosas da Educação no RN                  | SEEC  | Programa realizado | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |       |                    |             | 1          |
| 10276 - Elaboração e Implantação do Planejamento Estratégico da SEEC            | SEEC  | Plano elaborado    | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |       |                    |             | 1          |
| 10277 - Implantação da Metodologia do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE  | SEEC  | Plano elaborado    | Unidade     | 821        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |       |                    |             | 821        |
| 13580 - Realização da Avaliação Institucional da SEEC                           | SEEC  | Pesquisa realizada | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |       |                    |             | 1          |
| 13590 - Realização do Censo Escolar                                             | SEEC  | Censo realizado    | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |       |                    |             | 1          |

## 1808 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO NAS ESCOLAS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 4.478.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 1.500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>5.978.000,00</b> |

### Objetivo

Construir coletivamente ações voltadas para uma escola pública de qualidade, marcada pela ética, engajamento social, elaboração de um saber comprometido com a cidadania, bem como conscientizar toda a comunidade educacional acerca da importância da cultura enquanto constitutivo do processo educativo

### Justificativa

Mediante a atual dinâmica global, o Estado através da SEEC deve assumir o papel de impulsionador da gestão das políticas públicas da educação e da cultura, cumprindo o seu papel de formulador de uma política além da gestão da rede estadual de ensino. A gestão democrática dessas políticas é imprescindível, na medida em que facilita a construção de ações adequadas a esse contexto, o que deve ser feito sem se perder de vista a complexidade das relações interinstitucionais (União/Estado/Município).

### Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Sistema Educacional do RN

| AÇÕES                                                                                                  | ÓRGÃO | PRODUTO               | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                            |       |                       |             |            |
| 10254 - Implementação do Processo de Cooperação Estado x Município                                     | SEEC  | Processo implementado | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                             |       |                       |             | 1          |
| 10258 - Implementação do Processo de Eleições de Diretores Escolares                                   | SEEC  | Eleição realizada     | Escola      | 538        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                             |       |                       |             | 538        |
| 10259 - Implantação e Implementação de Sistema de Informatização de Gestão Escolar - SEEC/DIRED/ESCOLA | SEEC  | Programa realizado    | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                             |       |                       |             | 1          |
| 10261 - Reorganização, Equipamento e Ambientação dos Espaços Físicos da Sede da SEEC e das DIRED       | SEEC  | Prédio equipado       | Unidade     | 17         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                             |       |                       |             | 17         |
| 10262 - Definição e Implantação do Sistema de Gerenciamento de Rotina                                  | SEEC  | Sistema implantado    | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                             |       |                       |             | 1          |

**1901 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 20.021.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00          |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 20.021.000,00 |

**Objetivo**

Otimizar a gestão pública.

**Justificativa**

Necessidade de obter informações atualizadas e sistematizadas da ação governamental, o que exige pessoas qualificadas para desenvolvê-las e sistema de gestão modernizado.

**Órgão Responsável**

19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Órgãos Públicos Estaduais

| <b>AÇÕES</b>                                                                      | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                  | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| 10830 - Formação e Profissionalização de Recursos Humanos                         |                             | SEPLAN       | Técnico profissionalizado       | % de execução      | 100               |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                 |                    | 100               |
| 11850 - Reestruturação do Sistema de Planejamento                                 |                             | SEPLAN       | Sistema estruturado             | % de execução      | 100               |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                 |                    | 100               |
| 13440 - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo                              |                             | SEPLAN       | Tecnologia implantada e mantida | % de execução      | 100               |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                 |                    | 100               |
| 20140 - Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do Erário Estadual |                             | SEPLAN       | Sistema de Caixa Único mantido  | % de execução      | 100               |
|                                                                                   | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                 |                    | 100               |

**1902 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 144.600.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 216.000.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 365.000.000,00 |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 725.600.000,00 |

**Objetivo**

Promover o reordenamento das atividades econômicas, contribuindo para acelerar o desenvolvimento sustentável do Estado.

**Justificativa**

Necessidade de racionalizar a participação do governo na economia.

**Órgão Responsável**

19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                    | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                 | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                     |              |                                |                    |                   |
| 10098 - <b>Elaboração de Estudos e Pesquisas</b>                                | SEPLAN       | Estudo e Pesquisa realizada    | Unidade            | 8                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |              |                                |                    | 8                 |
| 10099 - <b>Implementação de Planos de Desenvolvimento</b>                       | SEPLAN       | Plano implementado             | Unidade            | 8                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |              |                                |                    | 8                 |
| 10860 - <b>Elaboração de Planos de Desenvolvimento</b>                          | IDEMARH      | Plano elaborado                | Plano              | 2                 |
| <i>Mossoroense</i>                                                              |              |                                |                    | 1                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                             |              |                                |                    | 1                 |
| 11860 - <b>Alienação de Ativos</b>                                              | SEPLAN       | Ativo alienado                 | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |              |                                |                    | 100               |
| 11870 - <b>Desenvolvimento de Parcerias e Gestão</b>                            | SEPLAN       | Parceria e Gestão desenvolvida | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |              |                                |                    | 100               |
| 13500 - <b>Participação Acionária</b>                                           | SEPLAN       | Empresa atendida               | Unidade            | 6                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |              |                                |                    | 6                 |
| 14430 - <b>Coordenação e Desenvolvimento de Estudos da Região Metropolitana</b> | SEPLAN       | Coordenação e Estudo realizado | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                      |              |                                |                    | 100               |

| <b>AÇÕES</b>                                               | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| 14440 - <b>Elaboração e Execução de Projetos Especiais</b> |                             | SEPLAN       | Projeto elaborado e executado | % de execução      | 100               |
|                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 100               |
| 14510 - <b>Concessão e Intermediação de Financiamentos</b> |                             | AGN          | Empreendimento financiado     | Projeto            | 1.903             |
|                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 1.903             |
| 23430 - <b>Desapropriação de Imóveis</b>                   |                             | PGE          | Imóvel desapropriado          | % de execução      | 100               |
|                                                            | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 100               |

**2008 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |            |
|----------------------------------------|------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 250.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00       |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00       |
| <b>Outros</b>                          | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                           | 250.000,00 |

**Objetivo**

Contribuir com o desenvolvimento organizacional e funcional da Secretaria; bem como promover a qualificação dos serviços prestados aos cidadãos, garantindo a satisfação dos servidores

**Justificativa**

Necessidade de prestar serviço de excelência ao cidadão através da reestruturação e modernização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

**Órgão Responsável**

20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

| <b>AÇÕES</b>                                                                 | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                  |              |                    |                    |                   |
| 19680 - Implantação do Plano de Melhoria Organizacional                      | SEDEC        | Plano implantado   | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                      |              |                    |                    | 1                 |
| 19690 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico                   | SEDEC        | Servidor treinado  | Unidade            | 40                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |              |                    |                    | 40                |
| 19700 - Implantação do Plano de Cargos e Carreiras                           | SEDEC        | Plano implantado   | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |              |                    |                    | 1                 |
| 19710 - Reaparelhamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico | SEDEC        | Órgão reaparelhado | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                   |              |                    |                    | 1                 |

**2071 - ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 2.550.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 2.550.000,00 |

**Objetivo**

Suprir deficiências no gerenciamento dos recursos sob sua responsabilidade, criadas pelo crescente volume e diversidade dos projetos financiados

**Justificativa**

Para que a FAPERN tenha condições de administrar o grande volume de recursos é imprescindível e urgente sua reestruturação e a completa informatização do processo de gerenciamento.

**Órgão Responsável**

20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Servidores e usuários da instituição

| <b>AÇÕES</b>                                                                        | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                         |              |                                  |                    |                   |
| 19640 - <b>Aparelhamento e Informatização da Fundação de Apoio à Pesquisa do RN</b> | FAPERN       | Órgão aparelhado e informatizado | Órgão              | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                             |              |                                  |                    | 1                 |
| 19650 - <b>Capacitação de Recursos Humanos</b>                                      | FAPERN       | Servidor capacitado              | Unidade            | 25                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                          |              |                                  |                    | 25                |
| 19660 - <b>Implantação do Plano de Cargos e Carreiras</b>                           | FAPERN       | Plano implantado                 | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                             |              |                                  |                    | 1                 |
| 19670 - <b>Construção da Sede da FAPERN</b>                                         | FAPERN       | Prédio construído                | Unidade            | 1                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                             |              |                                  |                    | 1                 |

**2201 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO ESTADO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 35.573.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00           |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 67.227.000,00  |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 102.800.000,00 |

**Objetivo**

Modernizar e reestruturar a unidade de tributação do Estado, visando aumentar a arrecadação e o controle das despesas públicas e da dívida fiscal.

**Justificativa**

Necessidade de dotar os órgãos da área fiscal do Estado de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa.

**Órgão Responsável**

22000 - Secretaria de Estado da Tributação

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                     | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>        | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                      |              |                       |                    |                   |
| 10220 - Coordenação da Execução dos Projetos das Áreas Financeira e Dívida Ativa | SET          | Projeto implantado    | Unidade            | 2                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |              |                       |                    | 2                 |
| 12540 - Capacitação de Servidores da Secretaria de Tributação                    | SET          | Servidor capacitado   | Unidade            | 1.082             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |              |                       |                    | 1.082             |
| 12550 - Desenvolvimento de Projetos                                              | SET          | Projeto desenvolvido  | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |              |                       |                    | 100               |
| 12560 - Ampliação do Sistema Informatizado de Arrecadação Fiscal                 | SET          | Sistema modernizado   | Unidade            | 3.334             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |              |                       |                    | 3.334             |
| 12570 - Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Tributação                    | SET          | Equipamento adquirido | Unidade            | 5.010             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |              |                       |                    | 5.010             |

| <b>AÇÕES</b>                                                                  | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                      | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 12700 - Reforma da Sede, Unidades Regionais de Tributação e de Postos Fiscais |                             | SET          | Sede, URTs e Posto Fiscal Reformado | Metro Quadrado     | 15.015            |
|                                                                               | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                     |                    | 9.012             |
|                                                                               | <i>Agreste</i>              |              |                                     |                    | 315               |
|                                                                               | <i>Alto Oeste</i>           |              |                                     |                    | 413               |
|                                                                               | <i>Mossoroense</i>          |              |                                     |                    | 3.340             |
|                                                                               | <i>Vale do Assu</i>         |              |                                     |                    | 345               |
|                                                                               | <i>Seridó</i>               |              |                                     |                    | 1.590             |
| 12740 - Implantação do Plano de Cargos e Salários                             |                             | SET          | Plano implantado                    | Unidade            | 1                 |
|                                                                               | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                     |                    | 1                 |
| 12780 - Educação Fiscal                                                       |                             | SET          | Programa executado                  | Unidade            | 1                 |
|                                                                               | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                     |                    | 1                 |
| 15020 - Construção de Unidades Regionais de Tributação e de Postos Fiscais    |                             | SET          | Unidade e Posto Fiscal construído   | Metro Quadrado     | 965               |
|                                                                               | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                     |                    | 235               |
|                                                                               | <i>Alto Oeste</i>           |              |                                     |                    | 135               |
|                                                                               | <i>Médio Oeste</i>          |              |                                     |                    | 135               |
|                                                                               | <i>Vale do Assu</i>         |              |                                     |                    | 460               |
| 15800 - Campanha Cidadão Nota 10                                              |                             | SET          | Campanha realizada                  | Unidade            | 1                 |
|                                                                               | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                     |                    | 1                 |

**2311 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 600.000,00        |
| Recurso Federal                 | 200.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>800.000,00</b> |

**Objetivo**

Garantir aos servidores melhores condições de trabalho, no âmbito material e humano, proporcionando a todos usuários uma estrutura adequada.

**Justificativa**

A reciclagem dos servidores, assim como a disponibilidade de equipamentos adequados, proporciona maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

**Órgão Responsável**

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Servidores e usuários da Secretaria

| AÇÕES                                                                                     | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                          | UNID MEDIDA    | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------------------|----------------|------------|
| 10082 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico                                |                            | SEJUC | Servidor capacitado              | Unidade        | 120        |
|                                                                                           | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                  |                | 120        |
| 10083 - Adequação da Estrutura Física da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania   |                            | SEJUC | Órgão reestruturado              | Metro Quadrado | 2.360      |
|                                                                                           | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                  |                | 2.360      |
| 10084 - Apearelhamento e Informatização da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania |                            | SEJUC | Órgão aparelhado e informatizado | Órgão          | 1          |
|                                                                                           | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                  |                | 1          |

**2401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE**

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 2.780.000,00        |
| Recurso Federal                 | 480.000,00          |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>3.260.000,00</b> |

**Objetivo**

Aumentar a autonomia de gestão, a partir de uma reforma administrativa e técnica gerencial.

**Justificativa**

Controle e avaliação, requerendo da SESAP uma maior flexibilização, autonomia administrativa e democrática e transparência da sua gestão.

**Órgão Responsável**

24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Nível Gerencial e Administrativo da SESAP

| AÇÕES                                                                                                                       | ÓRGÃO | PRODUTO                       | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                 |       |                               |             |            |
| 10159 - Implantação e Implementação do Sistema de Informações Gerenciais da SESAP                                           | SESAP | Sistema implantado            | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                  |       |                               |             | 1          |
| 10163 - Descentralização da Administração Financeira e Realização de Auditoria Contábil                                     | SESAP | Unidade atendida e monitorada | Unidade     | 30         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                  |       |                               |             | 30         |
| 10164 - Operacionalização do Sistema de Planejamento, Programação e Orçamentação do SUS                                     | SESAP | Sistema operacionalizado      | Sistema     | 3          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                  |       |                               |             | 3          |
| 10165 - Realização de Estudos, Pesquisas, Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Insumos Estratégicos e Economia da Saúde | SESAP | Evento realizado              | Unidade     | 16         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                  |       |                               |             | 16         |
| 10166 - Fortalecimento dos Núcleos de Recursos Humanos de Unidades de Saúde                                                 | SESAP | Núcleo estruturado            | Unidade     | 49         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                  |       |                               |             | 49         |
| 14890 - Reestruturação Organizacional da SESAP                                                                              | SESAP | Órgão reestruturado           | Unidade     | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                                                     |       |                               |             | 1          |
| 14900 - Informatização da Rede da SESAP                                                                                     | SESAP | Rede modernizada              | Unidade     | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                                                  |       |                               |             | 1          |

| AÇÕES                                                         | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------------|------------|
| 14920 - Desenvolvimento Tecnológico dos Centros de Excelência | <i>Rio Grande do Norte</i> | SESAP | Centro modernizado | Unidade     | 8          |
|                                                               |                            |       |                    |             | 8          |

**2407 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 4.188.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 11.452.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 804.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                           | 16.444.000,00 |

**Objetivo**

Implantar uma Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, voltada para o fortalecimento do servidor, refletindo numa maior qualidade a atenção à saúde do SUS/RN.

**Justificativa**

Considerando o compromisso da gestão com a qualificação da atenção a saúde, faz-se necessário a implementação de processos educativos e de desenvolvimento voltados aos trabalhadores do SUS/RN.

**Órgão Responsável**

24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Profissionais de saúde

| <b>AÇÕES</b>                                                       | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>              | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                        |              |                             |                    |                   |
| 10167 - Realização de Cursos Técnicos e de Atualização             | SESAP        | Curso realizado             | Unidade            | 1.420             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                             |                    | 1.420             |
| 10168 - Incentivo à Formação em Nível de Pós-Graduação em Saúde    | SESAP        | Aluno beneficiado           | Unidade            | 60                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                             |                    | 60                |
| 10169 - Contribuição para a Formação Acadêmica de Estudantes       | SESAP        | Bolsa concedida             | Unidade            | 1.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                             |                    | 1.000             |
| 10171 - Realização de Estudos e Pesquisas Relacionadas ao SUS      | SESAP        | Estudo e Pesquisa realizada | Unidade            | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                             |                    | 4                 |
| 10172 - Fortalecimento do Núcleo de Assistência ao Servidor do SUS | SESAP        | Núcleo operacionalizado     | Unidade            | 8                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                             |                    | 8                 |
| 11080 - Promoção de Eventos na Área de Ciência e Tecnologia        | SESAP        | Evento realizado            | Unidade            | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                         |              |                             |                    | 4                 |

## 2504 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 1.100.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1.100.000,00</b> |

### Objetivo

Melhorar as condições de trabalho e produtividade do corpo funcional com a operacionalização, a informatização, a qualificação dos servidores e a adequação dos procedimentos da Secretaria

### Justificativa

A precariedade das instalações físicas e operacionais da Secretaria, a necessidade de atualização e reciclagem de pessoal, torna imprescindível a definição deste Programa.

### Órgão Responsável

25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Servidores da SIN

| AÇÕES                                                                        | ABRANGÊNCIA ESPACIAL    | ÓRGÃO | PRODUTO                  | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|--------------------------|---------------|------------|
| 10148 - Padronização dos Elementos Técnicos da Secretaria de Infra-Estrutura |                         | SIN   | Padronização Realizada   | % de execução | 100        |
|                                                                              | <i>Litoral Oriental</i> |       |                          |               | 100        |
| 12630 - Aparelhamento da Secretaria de Infra-Estrutura                       |                         | SIN   | Aparelhamento realizado  | % de execução | 100        |
|                                                                              | <i>Litoral Oriental</i> |       |                          |               | 100        |
| 13190 - Informatização da Secretaria de Infra-Estrutura                      |                         | SIN   | Informatização realizada | % de execução | 100        |
|                                                                              | <i>Litoral Oriental</i> |       |                          |               | 100        |
| 13200 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico                   |                         | SIN   | Treinamento realizado    | % de execução | 100        |
|                                                                              | <i>Litoral Oriental</i> |       |                          |               | 100        |

## 2522 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 320.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00              |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 120.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>440.000,00</b> |

### Objetivo

Garantir serviços de qualidade através da qualificação e modernização do Órgão

### Justificativa

Necessidade de automatizar e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Departamento.

### Órgão Responsável

25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Servidores do DER

| AÇÕES                                                      | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO               | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----------------------|---------------|------------|
| 12640 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico |                      | DER   | Servidor capacitado   | Unidade       | 30         |
|                                                            | Rio Grande do Norte  |       |                       |               | 30         |
| 12670 - Modernização Tecnológica do DER                    |                      | DER   | Unidade informatizada | % de execução | 100        |
|                                                            | Rio Grande do Norte  |       |                       |               | 100        |

**2533 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO DETRAN**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 0,00          |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00          |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 19.710.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 19.710.000,00 |

**Objetivo**

Assegurar condições favoráveis que permitam ao órgão otimizar as prestações dos seus serviços.

**Justificativa**

Considerando a necessidade de reestruturar e modernizar o Órgão, é importante a implementação de mudanças organizacionais e de seus princípios de gestão, para que a prestação de serviços seja agilizada junto ao cidadão.

**Órgão Responsável**

25203 - Departamento Estadual de Trânsito

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

População e Servidores do DETRAN

| <b>AÇÕES</b>                                                 | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                  | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                  |              |                                 |                    |                   |
| 10290 - Reestruturação Física do DETRAN                      | DETRAN       | Órgão reestruturado             | Metro Quadrado     | 4.600             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                   |              |                                 |                    | 4.600             |
| 18260 - Reaparelhamento do DETRAN                            | DETRAN       | Órgão reaparelhado              | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                   |              |                                 |                    | 100               |
| 18270 - Modernização da Tecnologia da Informação             | DETRAN       | Tecnologia implantada e mantida | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                   |              |                                 |                    | 100               |
| 19050 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional | DETRAN       | Projeto implantado              | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                   |              |                                 |                    | 100               |
| 19060 - Formação do Servidor                                 | DETRAN       | Servidor capacitado             | Unidade            | 1.200             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                   |              |                                 |                    | 1.200             |
| 19070 - Realização de Eventos                                | DETRAN       | Evento realizado                | Unidade            | 12                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                   |              |                                 |                    | 12                |

**2541 - REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.060.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 1.480.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 200.000,00   |
| <b>TOTAL</b>                           | 2.740.000,00 |

**Objetivo**

Garantir aos usuários a prestação de serviços adequados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, tanto qualitativa quanto quantitativamente

**Justificativa**

Necessidade de assegurar a qualidade dos serviços públicos privatizados no âmbito de atuação do Governo Estadual em benefício da sociedade do RN.

**Órgão Responsável**

25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                            | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                             |              |                                  |                    |                   |
| 10110 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico              | ARSEP        | Técnico treinado                 | Unidade            | 24                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 24                |
| 10930 - Divulgação de Normas e Procedimentos                            | ARSEP        | Campanha realizada               | Unidade            | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 4                 |
| 10940 - Readequação das Instalações Físicas                             | ARSEP        | Instalação recuperada e ampliada | Unidade            | 2                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 2                 |
| 11150 - Reparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN | ARSEP        | Agência reaparelhada             | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                 |              |                                  |                    | 100               |
| 11170 - Desenvolvimento de Fiscalização                                 | ARSEP        | Fiscalização realizada           | Unidade            | 8                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 8                 |
| 11180 - Elaboração de Estudos                                           | ARSEP        | Estudo elaborado                 | Unidade            | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                              |              |                                  |                    | 4                 |

**2710 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |            |
|----------------------------------------|------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 480.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00       |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00       |
| <b>Outros</b>                          | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                           | 480.000,00 |

**Objetivo**

Oferecer condições de funcionamento satisfatório à SEMARH

**Justificativa**

A reestruturação administrativa é necessária para garantir à SEMARH um melhor desempenho em suas atividades.

**Órgão Responsável**

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Servidores da SEMARH

| <b>AÇÕES</b>                                                                           | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>        | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| 10133 - Capacitação de Pessoal                                                         |                             | SEMARH       | Curso realizado       | Unidade            | 20                |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                       |                    | 20                |
| 10760 - Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos |                             | SEMARH       | Equipamento adquirido | Unidade            | 20                |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                       |                    | 20                |
| 11160 - Melhoria das Instalações Físicas                                               |                             | SEMARH       | Órgão reformado       | Unidade            | 1                 |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                       |                    | 1                 |
| 19800 - Elaboração do Marco Regulatório                                                |                             | SEMARH       | Documento produzido   | Documento          | 1                 |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                       |                    | 1                 |
| 19810 - Implantação do Plano de Cargos e Carreiras                                     |                             | SEMARH       | Plano implantado      | Unidade            | 1                 |
|                                                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                       |                    | 1                 |

## 2723 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Recurso Estadual                | 4.132.000,00         |
| Recurso Federal                 | 0,00                 |
| Recurso de Operações de Crédito | 32.572.000,00        |
| Outros                          | 4.000.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>40.704.000,00</b> |

### Objetivo

Estruturar a gestão dos serviços e revitalizar a CAERN

### Justificativa

É consenso a necessidade do estabelecimento de um processo de reestruturação das companhias de saneamento do país, inclusive no que diz respeito à gestão, visando a superação dos problemas existentes.

### Órgão Responsável

27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Servidores e usuários da instituição

| AÇÕES                                                             | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO             | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|---------------------|-------------|------------|
| 16630 - Reestruturação da Gestão e Revitalização da CAERN/FUNESAN |                      | CAERN | Órgão reestruturado | Unidade     | 1          |
|                                                                   | Rio Grande do Norte  |       |                     |             | 1          |

**2732 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.135.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 1.135.000,00 |

**Objetivo**

Oferecer condições de funcionamento satisfatório ao IGARN.

**Justificativa**

A estruturação administrativa é necessária para garantir ao IGARN uma maior funcionalidade e um melhor desempenho de suas atividades.

**Órgão Responsável**

27202 - Instituto da Gestão das Águas do RN

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Servidores do IGARN

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                 | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                  |              |                                    |                    |                   |
| 13930 - Modernização Tecnológica e Aparelhamento do Instituto de Gestão das Águas<br><i>Litoral Oriental</i> | IGARN        | Unidade aparelhada e informatizada | % de execução      | 100               |
| 13940 - Adequação da Estrutura Física<br><i>Litoral Oriental</i>                                             | IGARN        | Estrutura Física adequada          | % de execução      | 100               |
| 13970 - Promoção de Eventos<br><i>Litoral Oriental</i>                                                       | IGARN        | Evento realizado                   | Unidade            | 4                 |
| 13980 - Descentralização Administrativa<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                        | IGARN        | Escritório Regional instalado      | Unidade            | 2                 |
| 13990 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico<br><i>Rio Grande do Norte</i>                     | IGARN        | Servidor capacitado                | Unidade            | 50                |

**2744 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 684.000,00    |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 1.132.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 12.679.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 14.495.000,00 |

**Objetivo**

Promover o fortalecimento da gestão ambiental, sob os princípios da descentralização e da participação social.

**Justificativa**

A gestão ambiental requer a ampliação de esforços para a democratização da ação do Estado, de modo que a sociedade civil e o poder público municipal participem ativamente no processo de tomada de decisão.

**Órgão Responsável**

27203 - Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Instituições estaduais e municipais e a sociedade civil organizada

| <b>AÇÕES</b>                                                                      | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>            | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                       |              |                           |                    |                   |
| 10011 - Apoio à Gestão Ambiental dos Municípios                                   | IDEMARH      | Município atendido        | Município          | 166               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                           |                    | 166               |
| 10012 - Apoio Técnico Especializado ao Procedimento de Licenciamento Ambiental    | IDEMARH      | Licença ambiental emitida | Unidade            | 2.800             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                           |                    | 2.800             |
| 14030 - Fortalecimento Institucional do IDEMA                                     | IDEMARH      | Órgão fortalecido         | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                           |                    | 100               |
| 14050 - Interiorização das Ações do IDEMA                                         | IDEMARH      | Município atendido        | Município          | 6                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                           |                    | 6                 |
| 14060 - Informatização do IDEMA                                                   | IDEMARH      | Órgão informatizado       | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                           |              |                           |                    | 100               |
| 14080 - Aperfeiçoamento e Capacitação do Corpo Técnico                            | IDEMARH      | Servidor capacitado       | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                           |              |                           |                    | 100               |
| 19950 - Operacionalização do Sistema de Informações Geográfica e Gestão Ambiental | IDEMARH      | Sistema implementado      | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                           |                    | 1                 |

## 2821 - ESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 900.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00              |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>900.000,00</b> |

### Objetivo

Estruturar e aparelhar a Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A para o seu bom funcionamento

### Justificativa

Necessidade de adequação da Empresa visando o desenvolvimento do marketing turístico do Rio Grande do Norte.

### Órgão Responsável

28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística

### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

### Público Alvo

Servidores Públicos

| AÇÕES                                                                 | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO    | PRODUTO                  | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------|--------------------------|-------------|------------|
| 18760 - Aparelhamento da Empresa Potiguar de Promoção Turística       |                            | EMPROTUR | Órgão equipado           | Órgão       | 1          |
|                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i> |          |                          |             | 1          |
| 18770 - Estruturação Física da Empresa Potiguar de Promoção Turística |                            | EMPROTUR | Órgão estruturado        | Órgão       | 1          |
|                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i> |          |                          |             | 1          |
| 28170 - Administração de Equipamentos Turísticos                      |                            | EMPROTUR | Equipamento administrado | Equipamento | 4          |
|                                                                       | <i>Rio Grande do Norte</i> |          |                          |             | 4          |

**3104 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 432.000,00   |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 1.200.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 1.632.000,00 |

**Objetivo**

Treinar os técnicos com vistas ao desempenho das suas funções, bem como modernizar a Secretaria, dotando-a de melhores condições operacionais.

**Justificativa**

Tendo em vista os programas desenvolvidos pela Secretaria, é necessário que se promova uma capacitação permanente do seu quadro de servidores, além de instrumentos adequados e um ambiente de trabalho estruturado.

**Órgão Responsável**

31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária

**Macroobjetivo**

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Público Alvo**

Servidor da SEARA

| <b>AÇÕES</b>                      | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 19300 - Modernização Tecnológica  |                             | SEARA        | Modernização Tecnológica realizada | % de execução      | 100               |
|                                   | Rio Grande do Norte         |              |                                    |                    | 100               |
| 19310 - Estruturação da SEARA     |                             | SEARA        | Órgão estruturado                  | Órgão              | 2                 |
|                                   | Rio Grande do Norte         |              |                                    |                    | 1                 |
|                                   | Litoral Oriental            |              |                                    |                    | 1                 |
| 20640 - Capacitação de Servidores |                             | SEARA        | Servidor capacitado                | Unidade            | 100               |
|                                   | Rio Grande do Norte         |              |                                    |                    | 100               |

### 3303 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEEL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 420.000,00        |
| Recurso Federal                 | 400.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>820.000,00</b> |

#### Objetivo

Proporcionar melhores condições do trabalho, visando alcançar plenamente os objetivos na área da competência da SEEL, implementando as Políticas Públicas de Esporte e Lazer

#### Justificativa

É indispensável fortalecer a infra-estrutura da SEEL para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de sua missão.

#### Órgão Responsável

33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer

#### Macroobjetivo

03 - MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

#### Público Alvo

Servidores do SEEL

| AÇÕES                                          | ÓRGÃO | PRODUTO                          | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------|-------|----------------------------------|-------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                           |       |                                  |             |            |
| 10109 - Aparelhamento e Informatização da SEEL | SEEL  | Órgão aparelhado e informatizado | Órgão       | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                     |       |                                  |             | 1          |
| 10112 - Capacitação e Recursos Humanos         | SEEL  | Servidor capacitado              | Unidade     | 40         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                     |       |                                  |             | 40         |

**1805 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 29.264.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 70.249.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 18.784.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 118.297.000,00 |

**Objetivo**

Estabelecer uma política de padrão mínimo de qualidade que assegure as condições necessárias de infra-estrutura física, para o cumprimento da missão da escola

**Justificativa**

As condições adequadas ao trabalho educacional, implicam também na melhoria dos espaços do prédio escolar, daí a necessidade de ampliações e construções desses espaços.

**Órgão Responsável**

18000 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

Corpo discente, docentes e profissionais da educação

| <b>AÇÕES</b>                                                                      | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                       |              |                    |                    |                   |
| 10267 - Ambientação dos Espaços Escolares                                         | SEEC         | Espaço recuperado  | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                    |                    | 100               |
| 10268 - Implantação e Implementação da Segurança Patrimonial                      | SEEC         | Projeto implantado | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                    |                    | 100               |
| 10269 - Implantação e Implementação do Inventário Patrimonial                     | SEEC         | Projeto implantado | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                    |                    | 100               |
| 10271 - Construção e Adaptação dos Centros de Ensino Profissional                 | SEEC         | Centro implantado  | Unidade            | 30                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                    |                    | 30                |
| 10272 - Construção da Praça de Ciências                                           | SEEC         | Praça construída   | Unidade            | 2                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                    |                    | 1                 |
| <i>Seridó</i>                                                                     |              |                    |                    | 1                 |
| 14630 - Adaptação Física dos Ambientes Escolares para a Acessibilidade dos Alunos | SEEC         | Prédio adaptado    | Unidade            | 500               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                    |                    | 500               |
| 14640 - Construção de Salas de Aula e de Múltiplo Uso                             | SEEC         | Sala construída    | Unidade            | 118               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                        |              |                    |                    | 118               |

| <b>AÇÕES</b>                                                   | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| 14650 - Reforma de Prédios Escolares                           |                             | SEEC         | Prédio reformado              | Unidade            | 67                |
|                                                                | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 67                |
| 14660 - Construção e Reforma de Espaços Esportivos             |                             | SEEC         | Espaço construído e reformado | Unidade            | 137               |
|                                                                | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 137               |
| 14670 - Reparação de Prédios Escolares e Adaptação de Salas    |                             | SEEC         | Prédio reformado              | Unidade            | 250               |
|                                                                | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 250               |
| 14680 - Aparelhamento de Escolas, Salas de Aula e Laboratórios |                             | SEEC         | Unidade aparelhada            | Unidade            | 2.073             |
|                                                                | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 2.073             |
| 14700 - Construção de Prédios Escolares                        |                             | SEEC         | Prédio construído             | Unidade            | 25                |
|                                                                | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                               |                    | 25                |

## 1821 - DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE BENS HISTÓRICOS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 4.316.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 1.400.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                |
| <b>Outros</b>                          | 1.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>6.916.000,00</b> |

### Objetivo

Dotar o Estado de uma memória histórico-cultural digna de seus antepassados, adquirindo, construindo, conservando e adaptando suas instalações para que tendo uma ocupação coerente sobreviva como exemplo à posteridade.

### Justificativa

A necessidade de dotar espaços culturais reservados para os programas de incentivo a cultura, valorizando e dinamizando o patrimônio cultural do Estado.

### Órgão Responsável

18201 - Fundação José Augusto

### Macroobjetivo

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                    | ÓRGÃO | PRODUTO                              | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                              |       |                                      |             |            |
| 10620 - Construção de Monumentos e Espaços Culturais                     | FJA   | Monumento e Espaço construído        | Unidade     | 4          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |       |                                      |             | 4          |
| 12690 - Aquisição de Imóveis Tombados                                    | FJA   | Imóvel adquirido                     | Unidade     | 4          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |       |                                      |             | 4          |
| 12710 - Restauração, Reforma e Adaptação de Imóveis Tombados             | FJA   | Imóvel restaurado e reformado        | Unidade     | 40         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |       |                                      |             | 40         |
| 12760 - Ampliação e Dinamização do Sistema Estadual de Museus            | FJA   | Sistema modernizado                  | Unidade     | 4          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |       |                                      |             | 4          |
| 12770 - Implantação e Manutenção de Casas de Cultura Popular             | FJA   | Casa de Cultura implantada e mantida | Unidade     | 50         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |       |                                      |             | 50         |
| 12830 - Implantação do Sistema de Informatização de Bibliotecas Públicas | FJA   | Sistema implantado                   | Unidade     | 4          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |       |                                      |             | 4          |
| 12840 - Conservação e Revitalização de Espaços e Acervos Culturais       | FJA   | Espaço e Acervo modernizado          | Unidade     | 80         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                               |       |                                      |             | 80         |

| AÇÕES                                      | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                     | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------|----------------------|-------|-----------------------------|-------------|------------|
| 12880 - Ampliação e Recuperação de Prédios | Rio Grande do Norte  | FJA   | Prédio reformado e ampliado | Unidade     | 4          |
|                                            |                      |       |                             |             | 4          |

**1831 - ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 16.465.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00          |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 968.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                           | 17.433.000,00 |

**Objetivo**

Promover a melhoria das condições de ensino na Universidade; bem como garantir as condições de ampliação da oferta de cursos de graduação como parte do processo de democratização do acesso ao ensino público universitário

**Justificativa**

Necessidade de dotar a Universidade de condições adequadas para o seu bom funcionamento, visando a formação de profissionais capazes de atender as demandas do mercado.

**Órgão Responsável**

18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

Estudantes de graduação e pós-graduação

| <b>AÇÕES</b>                                                                        | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>         | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                         |              |                        |                    |                   |
| 10085 - Construção do Prédio do Campus Avançado de Natal                            | UERN         | Área construída        | Metro Quadrado     | 1.838             |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                             |              |                        |                    | 1.838             |
| 10090 - Aparelhamento das Unidades da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | UERN         | Unidade aparelhada     | Unidade            | 17                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                          |              |                        |                    | 2                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                             |              |                        |                    | 2                 |
| <i>Alto Oeste</i>                                                                   |              |                        |                    | 4                 |
| <i>Mossoroense</i>                                                                  |              |                        |                    | 5                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                 |              |                        |                    | 2                 |
| <i>Seridó</i>                                                                       |              |                        |                    | 2                 |
| 10273 - Construção do Prédio do Campus Avançado do Seridó                           | UERN         | Área construída        | Metro Quadrado     | 5.616             |
| <i>Seridó</i>                                                                       |              |                        |                    | 5.616             |
| 12940 - Construção de Salas para Professores                                        | UERN         | Bloco construído       | Unidade            | 4                 |
| <i>Alto Oeste</i>                                                                   |              |                        |                    | 1                 |
| <i>Mossoroense</i>                                                                  |              |                        |                    | 3                 |
| 14540 - Construção do Anel Viário do Campus                                         | UERN         | Anel Viário construído | Metro Quadrado     | 555               |
| <i>Mossoroense</i>                                                                  |              |                        |                    | 555               |

| <b>AÇÕES</b>                                           | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>         | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------|--------------------|-------------------|
| 15700 - Construção de Salas para Atividades Acadêmicas |                             | UERN         | Bloco construído       | Unidade            | 3                 |
|                                                        | <i>Alto Oeste</i>           |              |                        |                    | 1                 |
|                                                        | <i>Mossoroense</i>          |              |                        |                    | 2                 |
| 15710 - Construção de Imóveis                          |                             | UERN         | Imóvel construído      | Metro Quadrado     | 2.075             |
|                                                        | <i>Alto Oeste</i>           |              |                        |                    | 375               |
|                                                        | <i>Mossoroense</i>          |              |                        |                    | 1.700             |
| 15711 - Construção do Restaurante Universitário        |                             | UERN         | restaurante construído | Unidade            | 1                 |
|                                                        | <i>Mossoroense</i>          |              |                        |                    | 1                 |
| 15720 - Implantação da Ouvidoria Universitária         |                             | UERN         | Ouvidoria implantada   | Unidade            | 1                 |
|                                                        | <i>Mossoroense</i>          |              |                        |                    | 1                 |
| 15730 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos     |                             | UERN         | Veículo adquirido      | Veículo            | 20                |
|                                                        | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                        |                    | 20                |
| 18500 - Construção de Salas de Aula                    |                             | UERN         | Bloco construído       | Unidade            | 9                 |
|                                                        | <i>Alto Oeste</i>           |              |                        |                    | 2                 |
|                                                        | <i>Mossoroense</i>          |              |                        |                    | 5                 |
|                                                        | <i>Vale do Assu</i>         |              |                        |                    | 2                 |

## 1833 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FACULDADE DE MEDICINA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 1.400.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 80.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1.480.000,00</b> |

### Objetivo

Consolidar a Faculdade de Ciência da Saúde - FACS, através da ampliação da área física e aparelhamento de laboratórios, para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas do Curso de Medicina

### Justificativa

A limitação da área física da FACS e o déficit de quatro laboratórios comprometem a execução do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina, impossibilitando a continuidade da formação dos alunos.

### Órgão Responsável

18202 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

### Macroobjetivo

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

### Público Alvo

Estudantes de graduação e pós-graduação

| AÇÕES                                          | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO            | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------|----------------------|-------|--------------------|---------------|------------|
| 14520 - Aparelhamento da Faculdade de Medicina |                      | UERN  | Unidade aparelhada | Unidade       | 1          |
|                                                | <i>Mossoroense</i>   |       |                    |               | 1          |
| 14600 - Construção de Imóvel                   |                      | UERN  | Imóvel construído  | % de execução | 100        |
|                                                | <i>Mossoroense</i>   |       |                    |               | 100        |

**2022 - MELHORIA E EXPANSÃO DA MALHA DE REDE DE GASODUTOS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 0,00           |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00           |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 152.500.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                           | 152.500.000,00 |

**Objetivo**

Construir e manter a rede de gasoduto para flexibilidade e segurança no abastecimento de gás natural.

**Justificativa**

Necessidade de ampliar o consumo de gás natural com segurança para a população.

**Órgão Responsável**

20202 - Companhia Potiguar de Gás

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

Empresas

| <b>AÇÕES</b>                                                                          | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                                           | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                           |              |                                                          |                    |                   |
| 10470 - <b>Melhoria e Expansão da Infra-estrutura da Rede de Distribuição</b>         | POTIGÁS      | Ramal Tronco e de Distribuição construído                | Quilômetro         | 366               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                               |              |                                                          |                    | 68                |
| <i>Mossoroense</i>                                                                    |              |                                                          |                    | 13                |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                   |              |                                                          |                    | 120               |
| <i>Seridó</i>                                                                         |              |                                                          |                    | 165               |
| 10490 - <b>Interligação de Novos Clientes</b>                                         | POTIGÁS      | Ramal/Estação de Redução de Pressão e Medição construído | Unidade            | 205               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                               |              |                                                          |                    | 194               |
| <i>Mossoroense</i>                                                                    |              |                                                          |                    | 11                |
| 10540 - <b>Infra-estrutura de Distribuição de Gás Natural para Geração de Energia</b> | POTIGÁS      | Ramal Tronco e de Distribuição construído                | Quilômetro         | 3                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                               |              |                                                          |                    | 2                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                   |              |                                                          |                    | 1                 |
| 11000 - <b>Implantação do Sistema de Automação da Malha de Gasoduto</b>               | POTIGÁS      | Sistema Supervisório implantado                          | Unidade            | 75                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                               |              |                                                          |                    | 64                |
| <i>Mossoroense</i>                                                                    |              |                                                          |                    | 11                |

## 2306 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 4.587.000,00         |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 9.183.000,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                 |
| <b>Outros</b>                          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>13.770.000,00</b> |

### Objetivo

Garantir aos estabelecimentos penais, os recursos materiais e humanos necessários ao pleno cumprimento da sua missão

### Justificativa

O sistema penitenciário, pela sua complexidade, necessita de uma atenção maior do poder público, tanto na implantação quanto na manutenção de suas instalações.

### Órgão Responsável

23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

### Macroobjetivo

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                         | ÓRGÃO | PRODUTO                                        | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                   |       |                                                |             |            |
| 15360 - Construção de Penitenciárias e Cadeias Públicas                       | SEJUC | Unidade Penal construída                       | Unidade     | 6          |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                       |       |                                                |             | 2          |
| <i>Litoral Norte</i>                                                          |       |                                                |             | 1          |
| <i>Vale do Assu</i>                                                           |       |                                                |             | 1          |
| <i>Seridó</i>                                                                 |       |                                                |             | 2          |
| 15370 - Reforma, Ampliação e Recuperação de Penitenciárias e Cadeias Públicas | SEJUC | Unidade penal reformada, ampliada e recuperada | Unidade     | 13         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                    |       |                                                |             | 13         |
| 15500 - Aparelhamento de Estabelecimentos Penais                              | SEJUC | Unidade Penal aparelhada                       | Unidade     | 16         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                    |       |                                                |             | 16         |
| 15560 - Aquisição de Veículos para o Sistema Penitenciário                    | SEJUC | Veículo adquirido                              | Veículo     | 8          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                    |       |                                                |             | 8          |

**2406 - READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SAÚDE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 33.745.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 50.150.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 83.895.000,00 |

**Objetivo**

Melhorar o nível de resolutividade dos serviços de saúde a partir de um investimento físico e tecnológico.

**Justificativa**

Se faz necessário um investimento tanto na área tecnológica como estrutural da rede estadual de saúde, fortalecendo as unidades para que estas tenham resolutividade à nível macro e micro regional.

**Órgão Responsável**

24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                                | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                      | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 10173 - Construção, Ampliação e Modernização dos Serviços de Verificação de Óbitos          |                             | SESAP        | Unidade construída e modernizada    | Unidade            | 4                 |
|                                                                                             | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                     |                    | 1                 |
|                                                                                             | <i>Alto Oeste</i>           |              |                                     |                    | 1                 |
|                                                                                             | <i>Mossoroense</i>          |              |                                     |                    | 1                 |
|                                                                                             | <i>Seridó</i>               |              |                                     |                    | 1                 |
| 10174 - Construção de Hospitais de Referência à Saúde da Mulher                             |                             | SESAP        | Unidade implantada                  | Unidade            | 1                 |
|                                                                                             | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                     |                    | 1                 |
| 10175 - Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência |                             | SESAP        | Unidade implantada e modernizada    | Unidade            | 6                 |
|                                                                                             | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                     |                    | 6                 |
| 10176 - Implantação de Centro de Atenção de Portadores de Diabetes                          |                             | SESAP        | Serviço implantado                  | Unidade            | 1                 |
|                                                                                             | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                     |                    | 1                 |
| 10177 - Construção, Adequação e Modernização das Unidades Regionais de Saúde Pública        |                             | SESAP        | Unidade implantada e modernizada    | Unidade            | 8                 |
|                                                                                             | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                     |                    | 8                 |
| 10178 - Reestruturação e Modernização de Unidade Central de Agentes Terapêuticos            |                             | SESAP        | Unidade reestruturada e modernizada | Unidade            | 8                 |
|                                                                                             | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                     |                    | 8                 |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                    | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 11020 - <b>Ampliação e Modernização das Unidades Hospitalares e Ambulatoriais de Referência</b> |                             | SESAP        | Unidade ampliada e modernizada     | Unidade            | 54                |
|                                                                                                 | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                    |                    | 54                |
| 14940 - <b>Construção da Rede Estadual de Frio</b>                                              |                             | SESAP        | Rede construída                    | % de execução      | 100               |
|                                                                                                 | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                    |                    | 100               |
| 14960 - <b>Construção, Ampliação e Modernização de Laboratórios</b>                             |                             | SESAP        | Laboratório modernizado e ampliado | Unidade            | 12                |
|                                                                                                 | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                    |                    | 12                |
| 14970 - <b>Ampliação e Modernização das Unidades de Hematologia e Hemoterapia</b>               |                             | SESAP        | Unidade ampliada e modernizada     | Unidade            | 15                |
|                                                                                                 | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                    |                    | 15                |
| 14980 - <b>Construção da Sede da Secretaria Estadual de Saúde</b>                               |                             | SESAP        | Sede construída                    | % de execução      | 100               |
|                                                                                                 | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                    |                    | 100               |
| 14990 - <b>Modernização e Adequação de Unidades de Urgência e Emergência</b>                    |                             | SESAP        | Unidade modernizada                | Unidade            | 48                |
|                                                                                                 | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                    |                    | 48                |
| 15940 - <b>Implantação do Centro de Neurociências</b>                                           |                             | SESAP        | Unidade implantada                 | Unidade            | 1                 |
|                                                                                                 | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                    |                    | 1                 |
| 16660 - <b>Construção e Modernização da Escola de Saúde Pública</b>                             |                             | SESAP        | Escola construída e modernizada    | Unidade            | 1                 |
|                                                                                                 | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                    |                    | 1                 |
| 18650 - <b>Implantação, Ampliação e Modernização de Policlínicas</b>                            |                             | SESAP        | Unidade implantada e modernizada   | Unidade            | 10                |
|                                                                                                 | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                    |                    | 10                |

**2501 - RIO GRANDE DO NORTE - URBANO**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 144.580.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 148.300.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 92.000.000,00  |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 384.880.000,00 |

**Objetivo**

Melhorar o transporte público, o tráfego urbano e o destino das águas pluviais, visando elevar a qualidade de vida da população do Estado

**Justificativa**

A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, do transporte urbano nos municípios, a ausência de Plano Diretor de Transportes no Estado e de urbanização de acessos viários torna necessário a definição deste Programa.

**Órgão Responsável**

25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                           | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>             | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                            |              |                            |                    |                   |
| 10135 - Construção da Via Norte-Sul                                    | SIN          | Via construída             | Quilômetro         | 20                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                |              |                            |                    | 20                |
| 10136 - Complexo do Rio Doce                                           | SIN          | Complexo implantado        | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                |              |                            |                    | 100               |
| 10137 - Complexo Parque da Liberdade                                   | SIN          | Complexo implantado        | % de execução      | 100               |
| <i>Mossoroense</i>                                                     |              |                            |                    | 100               |
| 10138 - Construção de Estruturas de Proteção e Desvio de Avanço do Mar | SIN          | Infra-estrutura implantada | % de execução      |                   |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                |              |                            |                    | 100               |
| <i>Litoral Norte</i>                                                   |              |                            |                    | 100               |
| <i>Mossoroense</i>                                                     |              |                            |                    | 100               |
| 10139 - Urbanização da Barragem de Santa Cruz                          | SIN          | Urbanização realizada      | % de execução      | 100               |
| <i>Médio Oeste</i>                                                     |              |                            |                    | 100               |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                 | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>               | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                  |              |                              |                    |                   |
| 10141 - Recuperação e Ampliação dos Terminais Aeroviários                                    | SIN          | Terminal estruturado         | Unidade            | 7                 |
| <i>Agreste</i>                                                                               |              |                              |                    | 1                 |
| <i>Alto Oeste</i>                                                                            |              |                              |                    | 1                 |
| <i>Mossoroense</i>                                                                           |              |                              |                    | 1                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                           |              |                              |                    | 1                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                          |              |                              |                    | 1                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                |              |                              |                    | 2                 |
| 10142 - Construção da Ponte Macau - Ilha de Santana                                          | SIN          | Ponte Construída             | % de execução      | 100               |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                          |              |                              |                    | 100               |
| 10143 - Construção, Reforma e Manutenção de Terminais Rodoviários                            | SIN          | Terminal estruturado         | Unidade            | 67                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                      |              |                              |                    | 12                |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                         |              |                              |                    | 9                 |
| <i>Agreste</i>                                                                               |              |                              |                    | 10                |
| <i>Alto Oeste</i>                                                                            |              |                              |                    | 15                |
| <i>Mossoroense</i>                                                                           |              |                              |                    | 3                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                           |              |                              |                    | 4                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                          |              |                              |                    | 4                 |
| <i>Seridó</i>                                                                                |              |                              |                    | 10                |
| 10144 - Implantação da BR-226 - Trecho Currais Novos - Ceará                                 | SIN          | Trecho Rodoviário construído | Quilômetro         | 75                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                   |              |                              |                    | 75                |
| 10145 - Urbanização e Adequação da BR-110 - Trecho Referente a Av. Francisco Mota em Mossoró | SIN          | Trecho estruturado           | Quilômetro         | 3                 |
| <i>Mossoroense</i>                                                                           |              |                              |                    | 3                 |
| 12170 - Construção do Metrô                                                                  | SIN          | Metrô construído             | Quilômetro         | 48                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                      |              |                              |                    | 48                |
| 12180 - Operação e Obras Complementares da Ponte de Todos Newton Navarro                     | SIN          | Ponte operacionalizada       | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                      |              |                              |                    | 100               |
| 12190 - Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios                                   | SIN          | Urbanização realizada        | Quilômetro         | 190               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                      |              |                              |                    | 30                |
| <i>Litoral Norte</i>                                                                         |              |                              |                    | 30                |
| <i>Agreste</i>                                                                               |              |                              |                    | 15                |
| <i>Alto Oeste</i>                                                                            |              |                              |                    | 30                |
| <i>Mossoroense</i>                                                                           |              |                              |                    | 25                |
| <i>Médio Oeste</i>                                                                           |              |                              |                    | 10                |
| <i>Vale do Assu</i>                                                                          |              |                              |                    | 10                |
| <i>Seridó</i>                                                                                |              |                              |                    | 40                |
| 12200 - Elaboração do Plano de Logística de Transporte                                       | SIN          | Plano elaborado              | Plano              | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                   |              |                              |                    | 1                 |
| 12280 - Construção de Acessos ao Novo Aeroporto                                              | SIN          | Acesso construído            | Quilômetro         | 60                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                                      |              |                              |                    | 60                |
| 12290 - Elaboração de Estudos e Projetos                                                     | SIN          | Estudo e Projeto elaborado   | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                   |              |                              |                    | 100               |
| 15910 - Complexo Ilha de Santana                                                             | SIN          | Complexo implantado          | % de execução      | 100               |
| <i>Seridó</i>                                                                                |              |                              |                    | 100               |
| 16850 - Programa de Infra-estrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte           | SIN          | Infra-estrutura implantada   | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                   |              |                              |                    | 100               |

| AÇÕES                                             | ÓRGÃO | PRODUTO                           | UNID MEDIDA    | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------|-------|-----------------------------------|----------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                              |       |                                   |                |            |
| 19750 - Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais | SIN   | Pavimentação e Drenagem realizada | Metro Quadrado | 1.700      |
| <i>Litoral Oriental</i>                           |       |                                   |                | 300        |
| <i>Litoral Norte</i>                              |       |                                   |                | 300        |
| <i>Agreste</i>                                    |       |                                   |                | 300        |
| <i>Alto Oeste</i>                                 |       |                                   |                | 300        |
| <i>Mossoroense</i>                                |       |                                   |                | 150        |
| <i>Médio Oeste</i>                                |       |                                   |                | 50         |
| <i>Vale do Assu</i>                               |       |                                   |                | 50         |
| <i>Seridó</i>                                     |       |                                   |                | 250        |

**2502 - RIO GRANDE DO NORTE - SOCIAL**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 15.700.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 24.000.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 4.000.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 43.700.000,00 |

**Objetivo**

Melhorar dos níveis de saúde pública e desenvolvimento do esporte, lazer e da educação de municípios do Estado.

**Justificativa**

A precariedade das redes de drenagem e esgotamento sanitário, a ausência de complexos de esporte nos municípios e de equipamentos físicos para a prática de eventos culturais nos municípios do Estado, requer a definição deste Programa.

**Órgão Responsável**

25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                              | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>             | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                               |              |                            |                    |                   |
| 10146 - <b>Complexo Cultural da Zona Norte</b>            | SIN          | Complexo implantado        | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                   |              |                            |                    | 100               |
| 10147 - <b>Teatro de Natal</b>                            | SIN          | Teatro construído          | % de execução      | 100               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                   |              |                            |                    | 100               |
| 12440 - <b>Elaboração de Estudos e Projetos</b>           | SIN          | Estudo e Projeto elaborado | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                |              |                            |                    | 100               |
| 12790 - <b>Construção de Estrutura de Esporte e Lazer</b> | SIN          | Estrutura Construída       | % de execução      |                   |
| <i>Litoral Oriental</i>                                   |              |                            |                    | 100               |
| <i>Litoral Norte</i>                                      |              |                            |                    | 100               |
| <i>Agreste</i>                                            |              |                            |                    | 100               |
| <i>Alto Oeste</i>                                         |              |                            |                    | 100               |
| <i>Mossoroense</i>                                        |              |                            |                    | 100               |
| <i>Médio Oeste</i>                                        |              |                            |                    | 100               |
| <i>Vale do Assu</i>                                       |              |                            |                    | 100               |
| <i>Seridó</i>                                             |              |                            |                    | 100               |

| <b>AÇÕES</b>                                                                    | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| 12800 - Drenagem e Esgotamento Sanitário                                        |                             | SIN          | Drenagem e Esgotamento realizado | % de execução      |                   |
|                                                                                 | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Litoral Norte</i>        |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Agreste</i>              |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Alto Oeste</i>           |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Mossoroense</i>          |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Médio Oeste</i>          |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Vale do Assu</i>         |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Seridó</i>               |              |                                  |                    | 100               |
| 12890 - Construção de Equipamentos para Práticas de Cultura Popular             |                             | SIN          | Equipamento Construido           | % de execução      |                   |
|                                                                                 | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Litoral Norte</i>        |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Agreste</i>              |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Alto Oeste</i>           |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Mossoroense</i>          |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Médio Oeste</i>          |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Vale do Assu</i>         |              |                                  |                    | 100               |
|                                                                                 | <i>Seridó</i>               |              |                                  |                    | 100               |
| 16890 - Elaboração e Execução do Projeto de Construção do Teleférico de Martins |                             | SIN          | Projeto executado                | % de execução      |                   |
|                                                                                 | <i>Alto Oeste</i>           |              |                                  |                    | 100               |

**2503 - RIO GRANDE DO NORTE - ENERGIA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 11.750.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00          |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 11.750.000,00 |

**Objetivo**

Melhorar dos níveis de geração e consumo de energia nos municípios.

**Justificativa**

A necessidade de renovação dos meios de geração de energia; adequações do sistema de geração e consumo de energia; e, a revisão e normatização do consumo de energia elétrica nos municípios do Estado e edifícios públicos, implica na definição deste Programa.

**Órgão Responsável**

25000 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                 | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                        | <b>UNID MEDIDA</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                  |              |                                       |                      |                   |
| 12460 - Pré-eletrificação com Fontes Alternativas de Energia | SIN          | Fonte Alternativa de Energia alterada | Quilo watts potência | 102               |
| <i>Litoral Oriental</i>                                      |              |                                       |                      | 20                |
| <i>Litoral Norte</i>                                         |              |                                       |                      | 12                |
| <i>Agreste</i>                                               |              |                                       |                      | 16                |
| <i>Alto Oeste</i>                                            |              |                                       |                      | 12                |
| <i>Mossoroense</i>                                           |              |                                       |                      | 12                |
| <i>Médio Oeste</i>                                           |              |                                       |                      | 5                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                          |              |                                       |                      | 5                 |
| <i>Seridó</i>                                                |              |                                       |                      | 20                |
| 12480 - Iluminação de Prédios e Monumentos Históricos        | SIN          | Prédio/monumento iluminado            | Unidade              | 50                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                      |              |                                       |                      | 7                 |
| <i>Litoral Norte</i>                                         |              |                                       |                      | 7                 |
| <i>Agreste</i>                                               |              |                                       |                      | 7                 |
| <i>Alto Oeste</i>                                            |              |                                       |                      | 7                 |
| <i>Mossoroense</i>                                           |              |                                       |                      | 5                 |
| <i>Médio Oeste</i>                                           |              |                                       |                      | 3                 |
| <i>Vale do Assu</i>                                          |              |                                       |                      | 3                 |
| <i>Seridó</i>                                                |              |                                       |                      | 11                |

| <b>AÇÕES</b>                                                                                   | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>          | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| 12530 - Execução de Projetos e Serviços de Racionalização e Normatização do Consumo de Energia |                             | SIN          | Projeto executado       | Ponto              | 102               |
|                                                                                                | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                         |                    | 20                |
|                                                                                                | <i>Litoral Norte</i>        |              |                         |                    | 12                |
|                                                                                                | <i>Agreste</i>              |              |                         |                    | 16                |
|                                                                                                | <i>Alto Oeste</i>           |              |                         |                    | 12                |
|                                                                                                | <i>Mossoroense</i>          |              |                         |                    | 12                |
|                                                                                                | <i>Médio Oeste</i>          |              |                         |                    | 5                 |
|                                                                                                | <i>Vale do Assu</i>         |              |                         |                    | 5                 |
|                                                                                                | <i>Seridó</i>               |              |                         |                    | 20                |
| 12820 - Eletrificação Urbana                                                                   |                             | SIN          | Eletrificação instalada | Ponto              | 102               |
|                                                                                                | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                         |                    | 20                |
|                                                                                                | <i>Litoral Norte</i>        |              |                         |                    | 12                |
|                                                                                                | <i>Agreste</i>              |              |                         |                    | 16                |
|                                                                                                | <i>Alto Oeste</i>           |              |                         |                    | 12                |
|                                                                                                | <i>Mossoroense</i>          |              |                         |                    | 12                |
|                                                                                                | <i>Médio Oeste</i>          |              |                         |                    | 5                 |
|                                                                                                | <i>Vale do Assu</i>         |              |                         |                    | 5                 |
|                                                                                                | <i>Seridó</i>               |              |                         |                    | 20                |
| 14000 - Implantação de Rede de Gasoduto                                                        |                             | SIN          | Gasoduto Implantado     | Quilômetro         | 120               |
|                                                                                                | <i>Vale do Assu</i>         |              |                         |                    | 20                |
|                                                                                                | <i>Seridó</i>               |              |                         |                    | 100               |

**2521 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 2.330.000,00        |
| Recurso Federal                 | 50.000,00           |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 160.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>2.540.000,00</b> |

**Objetivo**

Dotar o Estado de uma melhor infra-estrutura aeroportuária

**Justificativa**

Necessidade de proporcionar ao usuário um maior conforto e segurança, aumentando assim, o fluxo de passageiros e consequentemente, o desenvolvimento econômico da região.

**Órgão Responsável**

25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| AÇÕES                                                 | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO                           | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------|----------------------|-------|-----------------------------------|---------------|------------|
| 10680 - Modernização da Infra-estrutura Aeroportuária |                      | DER   | Aeroporto e Aeródromo modernizado | Unidade       | 4          |
|                                                       | Rio Grande do Norte  |       |                                   |               | 4          |
| 19940 - Elaboração de Estudos e Projetos              |                      | DER   | Estudo e Projeto elaborado        | % de execução | 100        |
|                                                       | Rio Grande do Norte  |       |                                   |               | 100        |

**2523 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 134.872.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 54.435.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 189.307.000,00 |

**Objetivo**

Executar o programa de implantação e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado.

**Justificativa**

Necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade, oferecendo às regiões produtivas, rodovias para o escoamento da produção, contribuindo dessa forma para a geração de renda do setor primário e para o desenvolvimento turístico do Estado.

**Órgão Responsável**

25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                              | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>               | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                               |              |                              |                    |                   |
| 16860 - Construção de Trechos Rodoviários                                 | DER          | Trecho Rodoviário construído | Quilômetro         | 515               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |              |                              |                    | 44                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                   |              |                              |                    | 70                |
| <i>Litoral Norte</i>                                                      |              |                              |                    | 118               |
| <i>Agreste</i>                                                            |              |                              |                    | 10                |
| <i>Alto Oeste</i>                                                         |              |                              |                    | 57                |
| <i>Mossoroense</i>                                                        |              |                              |                    | 69                |
| <i>Médio Oeste</i>                                                        |              |                              |                    | 6                 |
| <i>Seridó</i>                                                             |              |                              |                    | 141               |
| 16870 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias | DER          | Estudo e Projeto elaborado   | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                |              |                              |                    | 100               |

**2524 - RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 73.321.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 400.000,00    |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | 73.721.000,00 |

**Objetivo**

Restaurar e conservar a malha rodoviária básica do Estado.

**Justificativa**

Necessidade de garantir as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para uma melhor integração regional.

**Órgão Responsável**

25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                               | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>               | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                |              |                              |                    |                   |
| 16900 - Restauração de Trechos Rodoviários                                 | DER          | Trecho Rodoviário restaurado | Quilômetro         | 430               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                 |              |                              |                    | 77                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                                    |              |                              |                    | 70                |
| <i>Litoral Norte</i>                                                       |              |                              |                    | 61                |
| <i>Agreste</i>                                                             |              |                              |                    | 84                |
| <i>Alto Oeste</i>                                                          |              |                              |                    | 62                |
| <i>Mossoroense</i>                                                         |              |                              |                    | 1                 |
| <i>Seridó</i>                                                              |              |                              |                    | 75                |
| 16930 - Conservação de Rodovias                                            | DER          | Rodovia conservada           | Quilômetro         | 4.600             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                 |              |                              |                    | 4.600             |
| 16940 - Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias | DER          | Estudo e Projeto elaborado   | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                 |              |                              |                    | 100               |

**2526 - SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - STIP**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 9.928.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00          |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 1.472.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 11.400.000,00 |

**Objetivo**

Garantir a gestão do Sistema de Transporte e do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

**Justificativa**

Cumprir determinação da Constituição Federal, art. 174 "Dever do Estado à Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros".

**Órgão Responsável**

25201 - Departamento de Estradas de Rodagem

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                          | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                  | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                           |              |                                 |                    |                   |
| 10700 - Construção, Conservação e Ampliação de Infra-estrutura Física | DER          | Infra-estrutura Física adequada | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                            |              |                                 |                    | 100               |
| 12720 - Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP                  | DER          | Estudo e Projeto elaborado      | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                            |              |                                 |                    | 100               |
| 12730 - Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP             | DER          | Unidade modernizada             | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                            |              |                                 |                    | 100               |

2532 - MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 0,00                |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 5.950.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>5.950.000,00</b> |

**Objetivo**

Aumentar a fluidez, reduzir os acidentes de trânsito, ordenar a circulação e aumentar a segurança dos pedestres e veículos.

**Justificativa**

Cumprir a legislação de trânsito.

**Órgão Responsável**

25203 - Departamento Estadual de Trânsito

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| AÇÕES                                                          | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO  | PRODUTO           | UNID MEDIDA    | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------------|----------------|------------|
| 19080 - Melhoria da Sinalização Horizontal e do Sistema Viário |                      | DETRAN | Sistema Melhorado | Metro Quadrado | 580.000    |
|                                                                | Rio Grande do Norte  |        |                   |                | 580.000    |
| 19090 - Melhoria da Sinalização Vertical e do Sistema Viário   |                      | DETRAN | Sistema Melhorado | Unidade        | 17.100     |
|                                                                | Rio Grande do Norte  |        |                   |                | 17.100     |
| 19100 - Melhoria da Sinalização Semafórica e do Sistema Viário |                      | DETRAN | Sistema Melhorado | Cruzamento     | 83         |
|                                                                | Rio Grande do Norte  |        |                   |                | 83         |

**2702 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 47.780.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 191.220.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 239.000.000,00 |

**Objetivo**

Dotar o Estado de infra-estrutura hídrica capaz de atender a demanda de água de boa qualidade para o consumo humano, a agropecuária, a irrigação, a indústria e os serviços

**Justificativa**

Em função da carência de recursos hídricos para o abastecimento urbano e rural, na maioria dos municípios do Estado, torna-se necessário a implantação do Programa de Adutoras para suprir a demanda de água.

**Órgão Responsável**

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                 | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                          | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                  |              |                                         |                    |                   |
| 18300 - <b>Construção e Ampliação de Adutoras</b>            | SEMARH       | Adutora construída e ampliada           | Quilômetro         | 516               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                   |              |                                         |                    | 60                |
| <i>Agreste</i>                                               |              |                                         |                    | 10                |
| <i>Alto Oeste</i>                                            |              |                                         |                    | 370               |
| <i>Vale do Assu</i>                                          |              |                                         |                    | 46                |
| <i>Seridó</i>                                                |              |                                         |                    | 30                |
| 19330 - <b>Construção, Ampliação e Recuperação de Canais</b> | SEMARH       | Canal construído, ampliado e recuperado | Quilômetro         | 27                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                   |              |                                         |                    | 17                |
| <i>Seridó</i>                                                |              |                                         |                    | 10                |
| 19331 - <b>Construção do Canal Salineiro</b>                 | SEMARH       | canal construído                        | Quilômetro         | 30                |
| <i>Mossoroense</i>                                           |              |                                         |                    | 30                |

**2703 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 32.900.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 192.820.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00           |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 225.720.000,00 |

**Objetivo**

Ampliar a capacidade de acumulação e oferta hídrica do Estado, através da construção, ampliação e recuperação de barragens e açudes para atendimento ao abastecimento, a irrigação e outras finalidades.

**Justificativa**

Apesar do Estado apresentar grandes e médios mananciais, ainda assim é sentida a carência de recursos hídricos com melhor distribuição geográfica, assim sendo torna-se imprescindível um programa dessa natureza de modo a suprir as deficiências.

**Órgão Responsável**

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                      | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                             | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                       |              |                                            |                    |                   |
| 10216 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes | SEMARH       | Barragem construída, ampliada e recuperada | Metro cúbico       | 17.200.000        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                        |              |                                            |                    | 95.000.000        |
| <i>Litoral Oriental</i>                                           |              |                                            |                    | 141.000.000       |
| <i>Mossoroense</i>                                                |              |                                            |                    | 2.200.000         |
| <i>Vale do Assu</i>                                               |              |                                            |                    | 3.000.000         |
| <i>Seridó</i>                                                     |              |                                            |                    | 616.000.000       |

## 2704 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Recurso Estadual                | 28.150.000,00        |
| Recurso Federal                 | 4.450.000,00         |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                 |
| Outros                          | 3.500.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>36.100.000,00</b> |

### Objetivo

Ampliar a capacidade de acumulação e oferta hídrica através de construção, ampliação e recuperação de poços e dessalinizadores para atendimento ao abastecimento, a irrigação e outras finalidades.

### Justificativa

Apesar do Estado apresentar grandes e médios mananciais, assim é sentida a carência de recursos hídricos com melhor distribuição geográfica, assim sendo torna-se imprescindível um programa dessa natureza de modo a suprir as deficiências.

### Órgão Responsável

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Macroobjetivo

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                      | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO  | PRODUTO                             | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------------------------------|-------------|------------|
| 10119 - Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores                       |                      | SEMARH | Dessalinizador recuperado e mantido | Unidade     | 280        |
|                                                                            | Rio Grande do Norte  |        |                                     |             | 280        |
| 10790 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades |                      | SEMARH | Poço construído e instalado         | Unidade     | 1.200      |
|                                                                            | Rio Grande do Norte  |        |                                     |             | 1.200      |
| 11320 - Instalação de Dessalinizadores                                     |                      | SEMARH | Dessalinizador instalado            | Unidade     | 160        |
|                                                                            | Rio Grande do Norte  |        |                                     |             | 160        |

## 2706 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAGRÍCOLAS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| Recurso Estadual                | 1.500.000,00         |
| Recurso Federal                 | 15.000.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                 |
| Outros                          | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>16.500.000,00</b> |

### Objetivo

Proporcionar condições para um melhor aproveitamento dos recursos hídricos, visando o aumento de oferta de produtos, bem como a geração de novos empregos.

### Justificativa

Necessidade de aproveitar os recursos hídricos para o desenvolvimento agrícola, realizando projetos com tal finalidade, aumentando a geração de empregos no interior do Estado.

### Órgão Responsável

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Macroobjetivo

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

### Público Alvo

População Rural do Estado

| AÇÕES                                                                       | ÓRGÃO                | PRODUTO           | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|------------|
|                                                                             | ABRANGÊNCIA ESPACIAL |                   |             |            |
| 19920 - Execução de Projeto Hidroagrícola para Aproveitamento das Barragens | SEMARH               | Projeto executado | Hectare     | 1.930      |
|                                                                             |                      | Médio Oeste       |             | 1.930      |

**2707 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 3.200.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 3.200.000,00 |

**Objetivo**

Garantir o funcionamento normal da infra-estrutura hídrica do Estado.

**Justificativa**

Este programa é importante para a operacionalização, procurando prevenir ou corrigir possíveis falhas.

**Órgão Responsável**

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                     | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                           | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 21290 - Operação e Manutenção de Adutoras        |                             | SEMARH       | Adutora operacionalizada e mantida       | Quilômetro         | 400               |
|                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 400               |
| 21300 - Operação e Manutenção de Barragens       |                             | SEMARH       | Barragem operacionalizada e mantida      | Unidade            | 20                |
|                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 20                |
| 21310 - Operação e Manutenção de Canais          |                             | SEMARH       | Canal operacionalizado e mantido         | Unidade            | 5                 |
|                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 5                 |
| 21320 - Operação e Manutenção de Açudes e Lagoas |                             | SEMARH       | Açude e Lagoa operacionalizado e mantido | Unidade            | 26                |
|                                                  | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                                          |                    | 26                |

**2708 - PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIOS**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 9.480.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 8.580.000,00  |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00          |
| <b>Outros</b>                          | 1.600.000,00  |
| <b>TOTAL</b>                           | 19.660.000,00 |

**Objetivo**

Dotar as comunidades rurais de sistemas de abastecimento d'água simplificados para suprir as carências hídricas do consumo humano e animal.

**Justificativa**

Considerando ainda, a existência de grande número de comunidades rurais, em áreas não atingidas pelo programa de adutoras, sem sistema de abastecimento d'água, torna-se oportuna a implantação do programa.

**Órgão Responsável**

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                             | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>      | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------|--------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                              |              |                     |                    |                   |
| 10124 - Construção de Cisternas                          | SEMARH       | Cisterna construída | Unidade            | 1.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                               |              |                     |                    | 1.000             |
| 10125 - Construção de Barragens Submersas e Assoreadoras | SEMARH       | Barragem construída | Unidade            | 500               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                               |              |                     |                    | 500               |
| 10780 - Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades      | SEMARH       | Poço perfurado      | Unidade            | 550               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                               |              |                     |                    | 550               |
| 13650 - Recuperação, Limpeza e Teste de Poços            | SEMARH       | Poço recuperado     | Unidade            | 700               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                               |              |                     |                    | 700               |
| 13670 - Instalação de Poços                              | SEMARH       | Poço instalado      | Unidade            | 550               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                               |              |                     |                    | 550               |

## 2711 - RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 520.000,00          |
| Recurso Federal                 | 2.080.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>2.600.000,00</b> |

### Objetivo

Oferecer condições de aproveitamento agrícola e prevenir contra inundações as áreas ribeirinhas beneficiadas.

### Justificativa

O assoreamento de rios e drenagens deficientes de cursos de água tem provocado grandes prejuízos em áreas de boa potencialidade agrícola, sendo este programa necessário para corrigir essas imperfeições.

### Órgão Responsável

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Macroobjetivo

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                   | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO  | PRODUTO                                 | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-----------------------------------------|-------------|------------|
| 19960 - Dragagem de Rios                                |                            | SEMARH | Rio dragado                             | Quilômetro  | 250        |
|                                                         | <i>Rio Grande do Norte</i> |        |                                         |             | 250        |
| 19980 - Drenagem e Retificação de Rios e Cursos de Água |                            | SEMARH | Rio e Curso d'Água drenado e retificado | Quilômetro  | 100        |
|                                                         | <i>Rio Grande do Norte</i> |        |                                         |             | 100        |

**2713 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO POTIGUAR - PSP**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 50.630.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00           |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 86.910.000,00  |
| <b>Outros</b>                          | 0,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | 137.540.000,00 |

**Objetivo**

Criar condições políticas, legais, institucionais, técnicas e operacionais para a gestão apropriada dos recursos hídricos, de forma integral e integradora, visando promover o desenvolvimento social, econômico e ambientalmente sustentável do Semi-Árido Potiguar

**Justificativa**

O Estado do RN, por a sua posição geográfica e condições climáticas, apresenta cerca de 83% do seu território inserido no polígono das secas. A escassez e irregularidade da pluviometria, responsável pela instabilidade das chuvas, e a ocorrência de altas taxas de evaporação, provocam a perda de grande parte da água superficial, causando a intermitência de quase toda a rede hidrográfica. A modernização e a seletividade de novas obras de infra-estrutura se constituem em prioridade deste Programa.

**Órgão Responsável**

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População do Estado

| <b>AÇÕES</b>                                                                     | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>     | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                      |              |                    |                    |                   |
| 18510 - Infra-estrutura Hídrica                                                  | SEMARH       | Programa executado | Unidade            | 5                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |              |                    |                    | 5                 |
| 18520 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos                                      | SEMARH       | Programa executado | Unidade            | 22                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |              |                    |                    | 22                |
| 18530 - Proteção, Conservação e Melhoria do Aproveitamento dos Recursos Naturais | SEMARH       | Programa executado | Unidade            | 5                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |              |                    |                    | 5                 |
| 18540 - Gerenciamento do Programa                                                | SEMARH       | Programa executado | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                       |              |                    |                    | 1                 |

## 2721 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 14.780.000,00         |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 44.134.000,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 71.211.000,00         |
| <b>Outros</b>                          | 1.700.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>131.825.000,00</b> |

### Objetivo

Reduzir problemas de saúde pública, preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida, através da oferta de água

### Justificativa

Por ser um serviço essencial, faz-se necessária uma preocupação permanente com a universalização e a melhoria do abastecimento de água, inclusive nas comunidades rurais.

### Órgão Responsável

27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN

### Macroobjetivo

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                | ÓRGÃO  | PRODUTO                  | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------|--------|--------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                          |        |                          |             |            |
| 15740 - Execução de Sistema de Abastecimento de Água | SEMARH | Sistema executado        | Unidade     | 1          |
| <i>Litoral Oriental</i>                              |        |                          |             | 1          |
| 17070 - Implantação de Abastecimento de Água/FUNESAN | CAERN  | Abastecimento implantado | Ligação     | 1.000      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                           |        |                          |             | 600        |
| <i>Litoral Oriental</i>                              |        |                          |             | 100        |
| <i>Litoral Norte</i>                                 |        |                          |             | 300        |
| 17100 - Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN   | CAERN  | Abastecimento implantado | Ligação     | 8.000      |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                           |        |                          |             | 600        |
| <i>Litoral Oriental</i>                              |        |                          |             | 4.100      |
| <i>Litoral Norte</i>                                 |        |                          |             | 300        |
| <i>Agreste</i>                                       |        |                          |             | 500        |
| <i>Alto Oeste</i>                                    |        |                          |             | 600        |
| <i>Mossoroense</i>                                   |        |                          |             | 500        |
| <i>Médio Oeste</i>                                   |        |                          |             | 300        |
| <i>Vale do Assu</i>                                  |        |                          |             | 400        |
| <i>Seridó</i>                                        |        |                          |             | 700        |

| AÇÕES                                                          | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                 | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|-------------------------|-------------|------------|
| 17240 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água/FUNESAN |                            | CAERN | Abastecimento melhorado | Ligação     | 340        |
|                                                                | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                         |             | 300        |
|                                                                | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                         |             | 30         |
|                                                                | <i>Mossoroense</i>         |       |                         |             | 10         |

## 2722 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 61.482.000,00         |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 236.838.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 245.191.000,00        |
| <b>Outros</b>                          | 14.962.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>558.473.000,00</b> |

### Objetivo

Reduzir problemas de saúde pública, preservar o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida, através da oferta de esgotamento sanitário

### Justificativa

De acordo com os registros oficiais, denota-se o pequeno número de serviços de esgotamento sanitário no Estado. Desta forma, torna-se necessária a implantação contínua desse serviço até atingir sua universalização.

### Órgão Responsável

27201 - Companhia de Águas e Esgotos do RN

### Macroobjetivo

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                | ÓRGÃO  | PRODUTO                          | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------|--------|----------------------------------|-------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                          |        |                                  |             |            |
| 15750 - Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário | SEMARH | Sistema executado                | Ligação     | 3.000      |
| <i>Litoral Oriental</i>                              |        |                                  |             | 3.000      |
| 17080 - Implantação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN | CAERN  | Esgotamento Sanitário implantado | Ligação     | 28.545     |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                           |        |                                  |             | 40         |
| <i>Litoral Oriental</i>                              |        |                                  |             | 3.092      |
| <i>Litoral Norte</i>                                 |        |                                  |             | 5.464      |
| <i>Agreste</i>                                       |        |                                  |             | 4.708      |
| <i>Alto Oeste</i>                                    |        |                                  |             | 2.400      |
| <i>Mossoroense</i>                                   |        |                                  |             | 2.640      |
| <i>Médio Oeste</i>                                   |        |                                  |             | 2.640      |
| <i>Vale do Assu</i>                                  |        |                                  |             | 6.553      |
| <i>Seridó</i>                                        |        |                                  |             | 1.008      |

| AÇÕES                                              | ABRANGÊNCIA ESPACIAL       | ÓRGÃO | PRODUTO                         | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------|----------------------------|-------|---------------------------------|-------------|------------|
| 17090 - Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN |                            | CAERN | Esgotamento Sanitário ampliado  | Ligação     | 169.319    |
|                                                    | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                 |             | 40         |
|                                                    | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                                 |             | 143.609    |
|                                                    | <i>Litoral Norte</i>       |       |                                 |             | 80         |
|                                                    | <i>Agreste</i>             |       |                                 |             | 80         |
|                                                    | <i>Alto Oeste</i>          |       |                                 |             | 3.794      |
|                                                    | <i>Mossoroense</i>         |       |                                 |             | 15.301     |
|                                                    | <i>Médio Oeste</i>         |       |                                 |             | 800        |
|                                                    | <i>Vale do Assu</i>        |       |                                 |             | 120        |
|                                                    | <i>Seridó</i>              |       |                                 |             | 5.495      |
| 17230 - Melhoria de Esgotamento Sanitário/FUNESAN  |                            | CAERN | Esgotamento sanitário melhorado | Ligação     | 2.040      |
|                                                    | <i>Rio Grande do Norte</i> |       |                                 |             | 20         |
|                                                    | <i>Litoral Oriental</i>    |       |                                 |             | 2.020      |

**2803 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERIODO</b>    |               |
|----------------------------------------|---------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 6.020.000,00  |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 35.120.000,00 |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 37.320.000,00 |
| <b>Outros</b>                          | 40.000,00     |
| <b>TOTAL</b>                           | 78.500.000,00 |

**Objetivo**

Desenvolver e consolidar a atividade turística, aproveitando o potencial natural e garantindo a sustentabilidade econômica.

**Justificativa**

Necessidade de intervenções para o melhoramento da infra-estrutura e o fortalecimento institucional dos municípios localizados no Pólo Costa das Dunas.

**Órgão Responsável**

28000 - Secretaria de Estado do Turismo

**Macroobjetivo**

04 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                         | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>         | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                          |              |                        |                    |                   |
| 12810 - Qualificação Profissional da População Local                 | SETUR        | Pessoa qualificada     | Pessoa             | 12.000            |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                           |              |                        |                    | 12.000            |
| 12850 - Programa de Desenvolvimento do Patrimônio Histórico Cultural | SETUR        | Patrimônio recuperado  | Unidade            | 4                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                        |                    | 4                 |
| 12860 - Pavimentação de Ruas e Urbanização de Áreas Turísticas       | SETUR        | Área urbanizada        | Unidade            | 4                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                        |                    | 4                 |
| 12870 - Implantação de Equipamentos Turísticos                       | SETUR        | Equipamento implantado | Unidade            | 4                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                        |                    | 4                 |
| 12910 - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário              | SETUR        | Ligação implantada     | Unidade            | 24.000            |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                        |                    | 24.000            |
| 12930 - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água                   | SETUR        | Rede ampliada          | Metro              | 8.000             |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                        |                    | 8.000             |
| 12950 - Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos                    | SETUR        | Sistema implantado     | Unidade            | 4                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                              |              |                        |                    | 4                 |

| <b>AÇÕES</b>                                                     | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                       | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>12960 - Proteção e Conservação de Recursos Naturais</b>       | SETUR        | Área preservada                      | Unidade            | 4                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                      |                    | 4                 |
| <b>12970 - Plano Diretor Municipal</b>                           | SETUR        | Plano elaborado                      | Plano              | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                       |              |                                      |                    | 4                 |
| <b>12990 - Fortalecimento da Gestão Municipal</b>                | SETUR        | Município estruturado                | Unidade            | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                       |              |                                      |                    | 4                 |
| <b>14720 - Sinalização Turística</b>                             | SETUR        | Rodovia sinalizada                   | Quilômetro         | 40                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                      |                    | 40                |
| <b>16120 - Desenvolvimento Institucional de Órgãos Estaduais</b> | SETUR        | Órgão estruturado                    | Órgão              | 2                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                      |                    | 2                 |
| <b>16130 - Elaboração de Projetos, Estudos e Pesquisas</b>       | SETUR        | Projeto, Estudo e Pesquisa elaborado | Unidade            | 4                 |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                      |                    | 4                 |
| <b>16140 - Plano de Promoção e Marketing Turístico</b>           | SETUR        | Plano elaborado                      | Unidade            | 2                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                       |              |                                      |                    | 2                 |
| <b>16550 - Melhoria da Malha Rodoviária</b>                      | SETUR        | Rodovia recuperada                   | Quilômetro         | 16                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                      |                    | 16                |
| <b>16560 - Sistema de Drenagem</b>                               | SETUR        | Sistema implantado                   | Quilômetro         | 20                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                      |                    | 20                |
| <b>19720 - Implantação de Rodovias</b>                           | SETUR        | Rodovia implantada                   | Quilômetro         | 30                |
| <i>Litoral Oriental</i>                                          |              |                                      |                    | 30                |

## 1181 - GESTÃO INTEGRADA DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Recurso Estadual                | 5.000.000,00        |
| Recurso Federal                 | 0,00                |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00                |
| Outros                          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>5.000.000,00</b> |

### Objetivo

Contribuir para o processo de integração dos diversos órgãos de Governo com os municípios e cidadãos, otimizando os recursos disponíveis e adequando as políticas públicas às necessidades locais e indicação dos projetos prioritários por região

### Justificativa

Necessidade de promover o desenvolvimento sustentável dos municípios e regiões através da participação ativa dos cidadãos nas decisões que afetam suas vidas.

### Órgão Responsável

11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

### Macroobjetivo

05 - CONSOLIDAR O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DO GOVERNO DO ESTADO

### Público Alvo

População do RN

| AÇÕES                                 | ÓRGÃO | PRODUTO          | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                  |       |                  |             |            |
| 11370 - Fóruns Regionais e Municipais | GAC   | Evento realizado | Unidade     | 20         |
| Rio Grande do Norte                   |       |                  |             | 20         |

**1184 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.657.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 264.000,00   |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 80.000,00    |
| <b>TOTAL</b>                           | 2.001.000,00 |

**Objetivo**

Proporcionar o funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no RN.

**Justificativa**

Considerando a necessidade de garantia de direitos constitucionais, faz-se necessário desenvolver ações que fortaleçam o sistema de garantia dos direitos e defesa da criança e do adolescente.

**Órgão Responsável**

11108 - Gabinete Civil do Governador do Estado

**Macroobjetivo**

05 - CONSOLIDAR O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DO GOVERNO DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                                  | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>              | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                   |              |                             |                    |                   |
| 15400 - Capacitação de Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente | GAC          | Pessoa capacitada           | Unidade            | 6.140             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |              |                             |                    | 6.140             |
| 15420 - Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do Estado                         | GAC          | Pesquisa realizada          | Unidade            | 2                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |              |                             |                    | 2                 |
| 15430 - Realização de Conferência dos Direitos da Infância e da Adolescência                  | GAC          | Conferência realizada       | Unidade            | 20                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |              |                             |                    | 20                |
| 15440 - Divulgação e Mobilização Social                                                       | GAC          | Campanha realizada          | Unidade            | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |              |                             |                    | 4                 |
| 15450 - Apoio Institucional a Entidades                                                       | GAC          | Projeto aprovado            | Unidade            | 48                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |              |                             |                    | 48                |
| 15470 - Gerenciamento de Informações                                                          | GAC          | Banco de dados implementado | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |              |                             |                    | 1                 |
| 19260 - Aparelhamento do Conselho                                                             | GAC          | Conselho aparelhado         | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                    |              |                             |                    | 1                 |

| AÇÕES                                                                    | ABRANGÊNCIA ESPACIAL | ÓRGÃO | PRODUTO             | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|---------------------|-------------|------------|
| 23080 - Monitoramento de Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente do RN | Rio Grande do Norte  | GAC   | Entidade monitorada | Unidade     | 140        |
|                                                                          |                      |       |                     |             | 140        |

**2403 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL**

| <b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>    |              |
|----------------------------------------|--------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 1.292.000,00 |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 0,00         |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00         |
| <b>Outros</b>                          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | 1.292.000,00 |

**Objetivo**

Organizar a gestão das ações e serviços, supra municipais, micro ou macrorregionais, construindo um sistema de saúde que contemple os reais interesses e necessidades da população.

**Justificativa**

A redefinição dos objetivos e da função do sistema de saúde, assim como, a mudança do modelo de atenção.

**Órgão Responsável**

24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública

**Macroobjetivo**

05 - CONSOLIDAR O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DO GOVERNO DO ESTADO

**Público Alvo**

População

| <b>AÇÕES</b>                                                                                                                        | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                                                         |              |                               |                    |                   |
| 10158 - Apoio à Implantação e Implementação dos Pactos pela Saúde e dos Colegiados Gestores Regionais<br><i>Rio Grande do Norte</i> | SESAP        | Município atendido            | Município          | 167               |
| 10161 - Revisão do Código Estadual de Saúde<br><i>Litoral Oriental</i>                                                              | SESAP        | Código revisado               | Unidade            | 1                 |
| 10162 - Apoio aos Conselhos Municipais de Saúde e Instâncias de Controle Social<br><i>Rio Grande do Norte</i>                       | SESAP        | Conselho operacionalizado     | Unidade            | 167               |
| 11100 - Implementação do Sistema Estadual de Informação em Saúde<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                      | SESAP        | Sistema implementado          | Unidade            | 1                 |
| 14810 - Reestruturação do Plano Diretor de Regionalização da SESAP<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                    | SESAP        | Plano reestruturado           | Plano              | 1                 |
| 14820 - Monitoramento e Avaliação do Sistema Municipal de Saúde<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                       | SESAP        | Sistema avaliado e controlado | Município          | 167               |
| 14840 - Implementação de Consórcios Públicos de Saúde<br><i>Rio Grande do Norte</i>                                                 | SESAP        | Consórcio implementado        | Unidade            | 8                 |

| <b>AÇÕES</b>                                                                              | <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b> | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>            | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| 14860 - Realização de Eventos de Saúde                                                    |                             | SESAP        | Evento realizado          | Unidade            | 927               |
|                                                                                           | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                           |                    | 927               |
| 16650 - Implantação e Implementação da Ouvidoria Estadual de Saúde e do Conselho Estadual |                             | SESAP        | Ouvidoria implantada      | Unidade            | 2                 |
|                                                                                           | <i>Litoral Oriental</i>     |              |                           |                    | 2                 |
| 20420 - Fortalecimento do Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde                     |                             | SESAP        | Conselho operacionalizado | Unidade            | 1                 |
|                                                                                           | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                           |                    | 1                 |
| 21130 - Operacionalização do Sistema Único de Saúde                                       |                             | SESAP        | Município atendido        | Município          | 167               |
|                                                                                           | <i>Rio Grande do Norte</i>  |              |                           |                    | 167               |

## 2618 - CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO    |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Recurso Estadual                | 600.000,00        |
| Recurso Federal                 | 200.000,00        |
| Recurso de Operações de Crédito | 0,00              |
| Outros                          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>800.000,00</b> |

### Objetivo

Apoiar e fortalecer a atuação dos Conselhos da Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções, estimulando a participação da sociedade civil no controle social

### Justificativa

Necessidade de apoiar os conselhos, além da qualificação de técnicos, conselheiros e membros dos fóruns para melhoria de execução e controle da Política de Assistência Social no Estado do Rio Grande do Norte

### Órgão Responsável

26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

### Macroobjetivo

05 - CONSOLIDAR O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DO GOVERNO DO ESTADO

### Público Alvo

Conselheiros, gestores, profissionais e prestadores de serviços da área de assistência social

| AÇÕES                                                                                  | ÓRGÃO  | PRODUTO                   | UNID MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|-------------|------------|
| ABRANGÊNCIA ESPACIAL                                                                   |        |                           |             |            |
| 10044 - Campanha de Conscientização do Controle da Assistência Social                  | SETHAS | Campanha realizada        | Unidade     | 16         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |        |                           |             | 16         |
| 11580 - Capacitação de Conselheiros, Membros do Fórum e Técnicos da Assistência Social | SETHAS | Evento realizado          | Unidade     | 40         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |        |                           |             | 40         |
| 29330 - Operacionalização dos Conselhos da Política de Assistência Social              | SETHAS | Conselho operacionalizado | Unidade     | 6          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |        |                           |             | 6          |

## 2705 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

| VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO           |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Recurso Estadual</b>                | 16.809.000,00        |
| <b>Recurso Federal</b>                 | 11.442.000,00        |
| <b>Recurso de Operações de Crédito</b> | 0,00                 |
| <b>Outros</b>                          | 4.280.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>32.531.000,00</b> |

### Objetivo

Estabelecer um Modelo de Gestão que permita a otimização do uso racional dos recursos hídricos do Estado, através da estruturação organizacional e processo de capacitação

### Justificativa

O Programa de Gestão de Recursos Hídricos é importante para evitar ou diminuir os desperdícios do uso de água.

### Órgão Responsável

27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Macroobjetivo

05 - CONSOLIDAR O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DECISÕES DO GOVERNO DO ESTADO

### Público Alvo

População

| AÇÕES                                                                                           | ÓRGÃO  | PRODUTO                     | UNID MEDIDA   | QUANTIDADE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|---------------|------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                                     |        |                             |               |            |
| 10121 - Estudos e Projetos de Gestão de Recursos Hídricos                                       | SEMARH | Estudo e Pesquisa realizada | Unidade       | 8          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                      |        |                             |               | 8          |
| 10122 - Formação de Comissão Gestora de Açude                                                   | SEMARH | Comissão formada            | Unidade       | 12         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                      |        |                             |               | 12         |
| 10123 - Apoio Operacional da Gestão dos Recursos Hídricos                                       | SEMARH | Programa operacionalizado   | Unidade       | 1          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                      |        |                             |               | 1          |
| 13620 - Educação, Divulgação e Gestão Participativa                                             | SEMARH | Programa executado          | Unidade       | 80         |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                      |        |                             |               | 80         |
| 13640 - Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos                                          | SEMARH | Curso realizado             | Unidade       | 160        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                      |        |                             |               | 160        |
| 13720 - Sistema Integrado de Dados para Suporte à Decisão em Gerenciamento de Recursos Hídricos | SEMARH | Sistema implantado          | % de execução | 100        |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                      |        |                             |               | 100        |
| 15650 - Incentivo à Formação e Operacionalização de Comitês de Bacias Hidrográficas             | IGARN  | Comitê formado              | Unidade       | 3          |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                                      |        |                             |               | 3          |

| <b>AÇÕES</b>                                                                           | <b>ÓRGÃO</b> | <b>PRODUTO</b>                   | <b>UNID MEDIDA</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ABRANGÊNCIA ESPACIAL</b>                                                            |              |                                  |                    |                   |
| 15660 - Controle Operacional de Reservatórios                                          | IGARN        | Reservatório controlado          | Unidade            | 30                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 30                |
| 15670 - Fiscalização de Obras Hidráulicas                                              | IGARN        | Obra fiscalizada                 | Unidade            | 300               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 300               |
| 15680 - Operacionalização da Cobrança de Uso de Água                                   | IGARN        | Ponto de captação cobrado        | Unidade            | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 100               |
| 15830 - Pesquisa e Monitoramento na Área de Recursos Hídricos                          | SEMARH       | Curso de água monitorado         | Unidade            | 46                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 46                |
| 17000 - Implantação de Associações de Usuários de Água                                 | SEMARH       | Associação implantada            | Unidade            | 200               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 200               |
| 17010 - Formação de Comitês de Bacias                                                  | SEMARH       | Comitê formado                   | Unidade            | 4                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 4                 |
| 17020 - Incentivo à Concessão de Licenças e Outorgas                                   | SEMARH       | Outorga e licença concedida      | Unidade            | 1.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 1.000             |
| 17030 - Implantação de Rede de Estações Hidrometeorológicas                            | IGARN        | Rede de Monitoramento implantada | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 100               |
| 17040 - Implementação de Sistema de Informação                                         | IGARN        | Banco de dados implantado        | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 100               |
| 17170 - Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos                             | IGARN        | Plano atualizado                 | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 100               |
| 17180 - Cadastro e Regularização dos Usuários de Água do Estado                        | IGARN        | Usuário Atendido                 | Unidade            | 2.000             |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 2.000             |
| 17190 - Implementação de Plano e Legislação para Cobrança de Uso de Água               | IGARN        | Plano e Legislação implementado  | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 100               |
| 17200 - Conservação e Manutenção da Infra-estrutura Hídrica                            | IGARN        | Obra recuperada                  | Unidade            | 8                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 8                 |
| 17210 - Mobilização Social                                                             | IGARN        | Entidade criada                  | Unidade            | 20                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 20                |
| 17220 - Modelagem e Simulação Computacional dos Sistemas Hídricos                      | IGARN        | Estudo concluído                 | % de execução      | 100               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 100               |
| 18390 - Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos                      | IGARN        | Área monitorada/fiscalizada      | Unidade            | 450               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 450               |
| 19160 - Sistema de Outorga do Direito de Uso da Água                                   | IGARN        | Outorga concedida                | Unidade            | 650               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 650               |
| 19170 - Licenciamento de Obras Hidráulicas                                             | IGARN        | Licença emitida                  | Unidade            | 600               |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 600               |
| 19180 - Enquadramento dos Corpos de Água                                               | IGARN        | Corpo hídrico enquadrado         | Unidade            | 8                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 8                 |
| 19200 - Determinação da Capacidade de Suporte para a Prática de Piscicultura em Açudes | IGARN        | Açude estudado                   | Unidade            | 10                |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 10                |
| 29180 - Operacionalização do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos                   | SEMARH       | Conselho operacionalizado        | Unidade            | 1                 |
| <i>Rio Grande do Norte</i>                                                             |              |                                  |                    | 1                 |



**GOVERNO DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE**

WILMA MARIA DE FARIA – GOVERNADORA  
IBERÊ PAIVA FERREIRA DE SOUZA – VICE-GOVERNADOR

**SECRETARIAS DE ESTADO**

Administração e dos Recursos Humanos – Paulo César de Medeiros Oliveira Júnior  
Agricultura, da Pecuária e da Pesca – Larissa Daniela da Escóssia Rosado Andrade  
Articulação com os Municípios – Maria de Fátima Moraes  
Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária – Francisco Canindé de França  
Assuntos Institucionais – Ruy Pereira  
Desenvolvimento Econômico – Marcelo Caetano Rosado Maia Batista  
Educação e da Cultura – Ana Cristina Cabral Medeiros  
Especial de Energia – Tibúrcio Batista  
Esporte e Lazer – Miguel Henrique Oliveira Weber  
Gabinete Civil – Wober Lopes Pinheiro Júnior  
Infra-Estrutura – Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho  
Justiça e da Cidadania – Leonardo Arruda Câmara  
Meio Ambiente dos Recursos Hídricos – Iberê Paiva Ferreira de Souza  
Planejamento e das Finanças – Francisco Vagner Gutemberg de Araújo  
Saúde Pública – Ademar Cavalcanti Cunha Júnior  
Segurança Pública e da Defesa Social – Carlos Santa Rosa Castim  
Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – Fernando Antônio Bezerra  
Tributação – João Batista Soares da Silva  
Turismo – Fernando Fernandes de Oliveira

**ÓRGÃOS DOS DEMAIS PODERES**

Assembléia Legislativa – Robinson Mesquita de Faria  
Procuradoria Geral de Justiça – José Augusto de Souza Peres Filho  
Tribunal de Conta do Estado – Paulo Roberto Chaves Alves  
Tribunal de Justiça – Osvaldo Soares Cruz